



PRPREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAIS PAULISTA

Avenida Antônio Prado, 2720 – Centro – CEP. 14460-000

Fone: (16) 3133.9300 - Fax: (16) 3133.9300

**EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS DE PALCOS, EQUIPAMENTOS, SONS, SISTEMA DE ILUMINAÇÃO, PAINÉIS LED, GERADORES, GRADIS, FECHAMENTOS E EQUIPE DE APOIO DE SEGURANÇA NÃO ARMADA PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS PELO MUNICÍPIO DE CRISTAIS PAULISTA CONFORME EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA.

Recebimento das Propostas:

A partir das 12:00hs do dia 02/01/2024 Até as 13:30hs do dia 18/01/2024

Abertura das Propostas Às 08:30hs do dia: 18/01/2024

Início da Sessão Pública Às 09hs do dia: 18/01/2024

Endereço Eletrônico: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA

ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

ANEXO IV - MODELO DE DECLARAÇÃO DO DISPOSTO NO INC. V, ART. 27 DA LEI 8.666/93

ANEXO V – MODELO DE PROCURAÇÃO/CREDENCIAMENTO

ANEXO VI – MODELO DE DECLARAÇÃO ME, EPP OU EQUIPARADO

ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

ANEXO VIII - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E ANEXOS LC 01 e LC 02

**PREÂMBULO**

**EDITAL Nº 002– PREGÃO ELETRÔNICO DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO nº 80020/2023**

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

ENDEREÇO ELETRÔNICO: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAIS PAULISTA, ESTADO DE SÃO PAULO, torna público que se acha aberta, na Divisão de Compras do Município, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº 0020/2023, PROCESSO Nº 80020/2023, objetivando o Registro de Preços para EVENTUAL E FUTURAS AQUISIÇÕES E INSTALAÇÃO DE BATERIAS AUTOMOTIVA PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS, CAMINHÕES E MÁQUINAS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE CRISTAIS PAULISTA. Sendo o regime de execução por preço de Item, e o tipo de licitação a de MENOR LANCE OU PREÇO regido em todos os seus termos pelas Leis Federais n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, 8.666/93 de 23 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal n.º 8.883/94 e introduções posteriores, Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, aplicando-se no caso de Registro de Preços o Decreto nº 7.892/2013 cadastro de reserva, Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014 de 07/08/2014, Decreto Municipal n.º 1.903 de 07 de Janeiro de 2009 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.



PRPREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAIS PAULISTA

Avenida Antônio Prado, 2720 – Centro – CEP. 14460-000

Fone: (16) 3133.9300 - Fax: (16) 3133.9300

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e seus anexos, que dele fazem parte integrante.

O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio de sistema eletrônico de comunicação pela INTERNET. O sistema referido utiliza recursos de criptografia e de autenticação que asseguram condições adequadas de segurança em todas as etapas do certame.

A informação dos dados para acesso deve ser feita na página inicial no sítio da Bolsa de Licitações e Leilões, [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), opção “Licitações”.

DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:

A partir das 12:00hs do dia 02/01/2024 Até as 13:30hs do dia 18/01/2024

Abertura das Propostas Às 08:30hs do dia: 18/01/2024

Início da Sessão Pública Às 09hs do dia: 18/01/2024

REFERÊNCIA DE TEMPO:

Para todas as referências de tempo será considerado o horário de Brasília - DF. LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)

1. DO OBJETO:

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS DE PALCOS, EQUIPAMENTOS, SONS, SISTEMA DE ILUMINAÇÃO, PAINÉIS LED, GERADORES, GRADIS, FECHAMENTOS E EQUIPE DE APOIO DE SEGURANÇA NÃO ARMADA PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS PELO MUNICÍPIO DE CRISTAIS PAULISTA CONFORME EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA.

Os recursos para pagamentos do objeto da licitação serão cobertos com as seguintes dotações do orçamento vigente:

2. DOTAÇÕES:

A)- Secretaria de: Gabinete Responsável: Gabinete. Recursos orçamentários próprios Funcional programática:041250002.2002 Natureza:3.3.90.30 Ficha:003 B)- Secretaria de: Administração Geral. Responsável: Administração Geral e Recursos Humanos. Recursos orçamentários próprios Funcional programática:041220006.2006 Natureza:3.3.90.30 Ficha:10 C) Administração Geral Responsável: Administração Geral. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática:041220006.2054. Natureza: 3.3.90.30 – Ficha: 015. D) Administração Geral Responsável: Administração Geral. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática:041220006.2054. Natureza: 3.3.90.30 – Ficha: 017 E) Secretaria de :Serviço de Assistência Social. Responsável: Serviço de Assistência Social. Recursos orçamentários próprios e vinculados. Funcional programática:082440007.2007. Natureza: 3.3.90.30–Ficha: 40, f) Secretaria de: Saúde Geral Responsável: Saúde Geral Farmácia Recursos orçamentários próprios e vinculados Funcional programática:103020009.2052 Natureza:3.3.90.30 - Ficha: 073 G) Secretaria de: Saúde Responsável: Saúde Fundo Municipal de Saúde Recursos orçamentários próprios e vinculados Funcional programática:103020009.2063 Natureza :3.3.90.30 - Ficha : 080,81,82,230,233,235,244. h) Secretaria de: Educação Responsável :Ensino Infantil Recursos orçamentários próprios e vinculados Funcional programática:123650017.2017 Natureza :3.3.90.30 - Ficha : 090 i)Secretaria de: Educação Responsável: Ensino Fundamental e médio Recursos orçamentários próprios e vinculados Funcional



## PRPREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAIS PAULISTA

Avenida Antônio Prado, 2720 – Centro – CEP. 14460-000

Fone: (16) 3133.9300 - Fax: (16) 3133.9300

programática:123610012.2012 Natureza :3.3.90.30 - Ficha : 096, j)Secretaria de Educação Responsável Ensino Superior .Recursos orçamentários próprios. Funcional programática 123610016.2016 Natureza:3.3.90.30 - Ficha 214, K) Secretaria de Cultura Responsável: divisão Cultura. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática:1133920022.20022 Natureza:3.3.90.30 - Ficha 133, L Secretaria de: Esporte e Laser. Responsável: Serviços Urbanos. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática 278120023.2023. Natureza:3.3.90.30 - Ficha 140, 141 e 142, – M) Secretaria de: Serviços Urbanos. Responsável: Obras e Serviços Urbanos. Recursos Orçamentários próprios. Funcional programática: 154510019.2055. Natureza:03.03.90.30 – Ficha: 157,158, 159,160, N) Secretaria: Água e Esgoto. Responsável: Água e saneamento básico. Recursos Orçamentários próprios e vinculados. Funcional programática:002051220.20022. Natureza: 03.03.90.30 – Ficha: 184. O) Secretaria de: Agricultura Responsável: Agricultura Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 206060021.20022 Natureza: 3.3.90.30 - Ficha: 201

### 3. DO REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME:

3.1. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases.

3.2. O certame será realizado através da utilização do aplicativo “Licitações”, do Portal Bolsa de Licitações e Leilões, conforme convênio de cooperação técnica celebrado entre a Bolsa e a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CRISTAIS PAULISTA.

3.3. Os trabalhos serão conduzidos por funcionário Municipal da Administração, denominado “Pregoeiro”, com o suporte de sua Equipe de Apoio, nomeados nos autos do processo conforme **Portaria 2991/2023**, os quais, juntamente com a autoridade competente do órgão promotor da licitação, formam o conjunto de operadores do sistema do Pregão Eletrônico que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) abrir as propostas de preços;
- d) analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) declarar o vencedor;
- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) elaborar a ata da sessão;
- k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação.

### 4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

4.1. Poderão participar do certame os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto desta licitação que esteja regularmente estabelecida no País e que preencherem as condições de credenciamento e requisitos deste edital.

4.1.1 O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações do Brasil, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas. [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)

4.2. Não poderão participar nesta licitação as empresas:

4.2.1. Que estiver com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública, direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios suspenso, ou que por estas tenha sido declarada



## PRPREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAIS PAULISTA

Avenida Antônio Prado, 2720 – Centro – CEP. 14460-000

Fone: (16) 3133.9300 - Fax: (16) 3133.9300

inidônea por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou Distrito Federal ou que esteja cumprindo período de suspensão no âmbito da administração municipal. Súmula 51 TCE/SP.

4.2.2. Os interessados que esteja em regime de falência, recuperação judicial e extrajudicial, dissolução, liquidação ou concurso de credores; em caso de recuperação judicial poderá participar desde que durante a fase de habilitação apresente o plano de atendimento a todos os requisitos de habilitação econômico-financeira estabelecidos no edital (súmula nº50 do TCE/SP).

4.2.3. Que estejam impedidas ou com o direito suspenso de licitar ou contratar (artigo 87, III da Lei nº 8.666/93 e artigo 7º da Lei nº 10.520/02), cuja medida repressiva se restringe à esfera de governo do órgão sancionador (Súmula nº 51 do TCE/SP).

4.2.4. Empresas em forma de consórcios.

### **5. DO CREDENCIAMENTO NO SISTEMA BLL E EFETIVA PARTICIPAÇÃO:**

5.1. Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar do Pregão Eletrônico deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal e intransferível, obtida junto a Bolsa de Licitações e Leilões sediada em Curitiba no Estado do Paraná.

5.2. Os interessados deverão credenciar representantes, mediante a apresentação de procuração por instrumento público ou particular, com firma reconhecida, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no sistema.

5.3. Em sendo sócio, proprietário, dirigente (ou assemelhado) da empresa proponente, deverá apresentar cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social, no qual estejam expressos seus poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

5.4. A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa do provedor do sistema.

5.5. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a Bolsa de Licitações e Leilões, ao provedor do sistema ou ao órgão promotor da licitação responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

5.6. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico.

5.7. O encaminhamento de proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O fornecedor será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

5.8. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.8.1. O custo de operacionalização e uso do sistema ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará a Bolsa de Licitações do Brasil, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil.



## PRPREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAIS PAULISTA

Avenida Antônio Prado, 2720 – Centro – CEP. 14460-000

Fone: (16) 3133.9300 - Fax: (16) 3133.9300

5.8.2. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida através dos telefones: (41) 3097-4600 e 3091-9654 - Curitiba-PR, através da Bolsa de Licitações e Leilões ou pelo e-mail contato@bll.org.br.

### **6. DO RECEBIMENTO, ABERTURA DAS PROPOSTAS, FORMULAÇÃO DOS LANCES, SISTEMA DE DISPUTA:**

6.1 A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicado neste Edital.

6.2 O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

6.3 Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

6.3.1 A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

6.3.2 A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

6.4 O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

6.5 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

6.6 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.6.1 O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

6.7 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

6.8 O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.9 O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 0,10 (dez centavos).

6.10 O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

6.11 Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto” em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

6.12 A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

6.13 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.14 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.



## PRPREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAIS PAULISTA

Avenida Antônio Prado, 2720 – Centro – CEP. 14460-000

Fone: (16) 3133.9300 - Fax: (16) 3133.9300

---

6.15 Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

6.16 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

6.17 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

6.18 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.19 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas 24 (vinte e quatro) horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

### **7 DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO:**

7.0 Será adotado o menor preço, conforme definido neste Edital e seus anexos.

7.1 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.2 Em relação a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria às microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.3 condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou do melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.4 A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.5 Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.6 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.7 Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

7.8 A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances).

7.8.1 Aplica-se no presente certame o disposto no inc. III do art. 49 da LC 123/06, considerando a necessidade de garantir a ampliação na oferta do objeto.



## PRPREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAIS PAULISTA

Avenida Antônio Prado, 2720 – Centro – CEP. 14460-000

Fone: (16) 3133.9300 - Fax: (16) 3133.9300

7.9 Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

7.9.1 no país;

7.9.2 por empresas brasileiras;

7.9.3 por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.9.4 por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

7.10 Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

7.11 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.11.1 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.12 Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

### **8.0 DA PROPOSTA ESCRITA E DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA:**

8.1. Encerrada a etapa de lances e negociação da sessão pública, a licitante detentora da melhor oferta deverá apresentar planilha da proposta, com valor unitário e total de cada item, de acordo com o último lance, em algarismo e por extenso. Deverá, também, comprovar a situação de habilitação conforme item nº 9 e subitens deste Edital. Caberá ao licitante interessado em participar do pregão, na forma eletrônica: remeter, no prazo estabelecido, exclusivamente via sistema, os documentos de habilitação e a proposta e, quando necessário, os documentos complementares, nos termos do artigo 19, inciso II, do Decreto 10.024/2019, com posterior encaminhamento dos originais ou cópias autenticadas, no prazo máximo de até 03 (três) dias úteis. Sob pena de não aceitação da proposta.

8.1.1. A empresa vencedora de cada item deverá enviar ao pregoeiro, a proposta, com os valores oferecidos após a etapa de lances, em 01(uma) via, original, rubricada em todas as folhas e a última assinada pelo representante legal da empresa citado nos documentos de habilitação, em linguagem concisa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, contendo razão social, CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, Inscrição Estadual;

8.1.2. Na proposta escrita deverão conter;

a) Prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 60(sessenta) dias, contados da abertura das propostas virtuais;

b) Preço unitário e total. Os preços propostos serão considerados completos e abrangem todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), frete e qualquer despesa, acessória e/ou necessária, não especificada neste Edital. Em caso de dúvida entre o valor unitário e total, prevalecerá o lance registrado no sistema eletrônico;

c) Data e assinatura do representante legal da proponente;

d) Dados do banco, agência e conta corrente do licitante participante;



PRPREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAIS PAULISTA

Avenida Antônio Prado, 2720 – Centro – CEP. 14460-000

Fone: (16) 3133.9300 - Fax: (16) 3133.9300

e) DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA E ATUAÇÃO CONFORME O MARCO LEGAL ANTICORRUPÇÃO (ANEXO VII).

8.1.3. Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste edital ou da legislação em vigor;

8.1.4. Serão rejeitadas as propostas que:

- a) Contenham mais de 04(quatro) casas decimais em seus valores unitários;
- b) Sejam incompletas, isto é, não contenham informações suficientes que permitam a perfeita identificação dos serviços licitados;
- c) Contiverem qualquer limitação ou condição substancialmente contrastante com o presente edital ou legislação em vigor;
- d) Não estiverem assinadas pelo representante legal da empresa.

8.2. DA ACEITABILIDADE:

8.2.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

8.2.2. Propostas com preços manifestamente inexequíveis ou que apresentarem preços acima dos praticados no mercado ou com taxas excessivas, por decisão do pregoeiro, com base nas pesquisas de preço anexas aos autos, serão desclassificadas.

8.2.3. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

8.3. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

8.4. O prazo estabelecido para apresentação da proposta poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de fim do o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

8.4.2. Nessa hipótese, bem como em caso de inabilitação do licitante, as propostas serão reclassificadas, para fins de nova aplicação da margem de preferência.

8.5. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.6. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

8.6.2. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.6.3. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.7. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.





## PRPREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAIS PAULISTA

Avenida Antônio Prado, 2720 – Centro – CEP. 14460-000

Fone: (16) 3133.9300 - Fax: (16) 3133.9300

8.8 As ME, EPP e EQUIPARADO deverão apresentar toda a documentação exigida para a habilitação, inclusive os documentos comprobatórios da regularidade fiscal, mesmo que estes apresentem alguma restrição.

8.8.1. Havendo restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento que o proponente apresentar preço inferior ao menor preço ofertado na etapa de lances, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

8.8.2. A prorrogação do prazo para a regularização fiscal dependerá de requerimento, devidamente fundamentado, a ser dirigido ao Pregoeiro.

8.8.3. Entende-se por tempestivo o requerimento apresentado dentro dos cinco dias úteis inicialmente concedidos.

8.8.4. A não regularização da documentação, no prazo previsto neste item, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis.

8.9. Da sessão, o sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

### **9. DA HABILITAÇÃO JURIDICA, FISCAL E TRABALHISTA:**

9.1. O licitante vencedor deverá apresentar a documentação original ou fotocópia autenticada, ou ainda extraída via Internet, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, no Departamento de Compras/Licitações da Prefeitura do Municipal de Cristais Paulista a Avenida Antonio Prado, 2720 – Centro, Cristais Paulista – SP – CEP 14.460-000.

9.2. Os documentos apresentados deverão ser, obrigatoriamente, da mesma sede, ou seja, se da matriz, todos da matriz, se de alguma filial, todos da mesma filial, com exceção dos documentos que são válidos para matriz e todas as filiais.

9.3. Os documentos emitidos via INTERNET, serão considerados como originais e poderão ter sua autenticidade aferida pelo Pregoeiro ou Equipe de Apoio, através dos endereços eletrônicos dos órgãos emissores.

9.4. Para efeito de regularidade, constatando-se divergência entre o documento apresentado e o disponível no endereço eletrônico do órgão emissor, prevalecerá o constante deste último, ainda que emitido posteriormente ao primeiro.

9.5. Se o licitante desatender as exigências habilitatórias o Pregoeiro examinará a proposta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procederá conforme a ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital.

9.6. Para Habilitação Jurídica no Pregão o licitante vencedor deverá apresentar a seguinte documentação:

9.7. Registro comercial, no caso de empresa individual;

9.7.1. Ato Constitutivo, Estatuto, ou Contrato Social, devidamente registrado na Junta Comercial, ou no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, em se tratando de sociedades empresariais.

9.7.2. Os documentos descritos no item anterior deverão, quando houver, estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva, conforme legislação em vigor.



PRPREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAIS PAULISTA

Avenida Antônio Prado, 2720 – Centro – CEP. 14460-000

Fone: (16) 3133.9300 - Fax: (16) 3133.9300

---

9.7.2.1. No caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição dos atuais administradores.

9.7.3. Documentos de eleição dos atuais administradores, tratando-se de sociedades por ações, acompanhados da documentação mencionada no subitem 9.7.2.;

9.7.4. Ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício;

9.7.5. Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir;

9.7.6. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);

9.7.7. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

9.7.8. Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio da apresentação da C.R.F. – Certificado de Regularidade do FGTS;

9.7.9. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.7.10. Certidão de Regularidade do – Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços, expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual (ICMS) ou Certidão Negativa de Débitos Tributários expedida pela Procuradoria Geral do Estado, ou Declaração de isenção ou de não incidência, assinada pelo representante legal do licitante, sob as penas da lei; ou Certidão Positiva de Débitos com efeitos de Negativa;

9.7.11. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

9.7.12. Prova de Regularidade Municipal (TRIBUTOS MOBILIÁRIOS), do domicílio ou sede da licitante, na forma da lei, com prazo de validade em vigor (artigo 29, inciso III, Lei Nº 8.666/93);

9.7.13. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com Efeitos de Negativa expedida pela Justiça do Trabalho.

9.7.14. Certidão negativa de Falência, recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de expedição inferior a 90 dias.

9.7.15. Atestado de Capacidade de Técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a empresa licitante já forneceu ou vem fornecendo objetos compatíveis com o da presente licitação.

9.7.16. O licitante vencedor deverá apresentar ainda os seguintes documentos:

9.7.17. Instrumento público de procuração com poderes para assinar declarações e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da empresa proponente, com prazo de validade em vigor.

9.7.18. Instrumento particular de procuração, no modelo do Anexo V, com poderes para assinar declarações e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da empresa proponente, acompanhado de cópia de seu contrato social ou estatuto em vigor, no caso de Sociedade Anônima,



## PRPREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAIS PAULISTA

Avenida Antônio Prado, 2720 – Centro – CEP. 14460-000

Fone: (16) 3133.9300 - Fax: (16) 3133.9300

devidamente acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou, prova de registro comercial no caso de empresa individual.

9.7.19. Tratando-se de sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa proponente, cópia do respectivo estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direito e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, no caso de Sociedade Anônima, devidamente acompanhado de documentos de eleição dos administradores ou, prova de registro comercial no caso de empresa individual.

9.7.20. Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação e inexistência de qualquer fato impeditivo à participação ao certame, de acordo com o modelo ANEXO III deste Edital.

9.7.21. Declaração da empresa de que não possui, em seu quadro de pessoal, empregado (s) menor (es) de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de qualquer trabalho a menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal e artigo 27, inciso V, da Lei 8.666/93, conforme modelo ANEXO IV deste Edital.

9.7.22. Declaração de elaboração independente de proposta e atuação conforme o marco legal anticorrupção, conforme ANEXO VII deste Edital.

9.7.23. A Declaração de ME, EPP OU EQUIPARADO deverá estar acompanhada CERTIDÃO SIMPLIFICADA, expedida pela Junta Comercial (Conforme Instrução Normativa n.º 103, art. 8º do Departamento Nacional de Registro do Comércio, de 30.4.2007, publicada no DOU de 22.5.2007). Anexo VI deste Edital. OBSERVAÇÃO – A consulta de optante pelo Simples Nacional não substitui a Certidão da Junta Comercial.

9.7.24. Constatando o atendimento das exigências previstas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

9.7.25. Após a habilitação, poderá a licitante ser desqualificada por motivo relacionado com a capacidade jurídica, regularidade fiscal, qualificação econômico-financeira, qualificação técnica e/ou inidoneidade, em razão de fatos supervenientes ou somente conhecidos após o julgamento.

### **10. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E RECURSOS:**

10.1. Sessão Pública, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar os Termos do edital do Pregão. ART. 24, § 1º, 2º e 3º do Decreto nº 10.024 de 20/09/2019.

10.1.1. A solicitação de esclarecimentos, providências ou impugnação aos Termos do edital deverá ser realizada de forma eletrônica, diretamente na plataforma [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) e será dirigida à autoridade subscritora do Edital, que decidirá no prazo de até 02 (dois) dias úteis, anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

10.2. Deferida a impugnação do ato convocatório, será designada e publicada nova data para realização do certame.

10.3. Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do Pregoeiro poderá fazê-lo, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões em 30 (tinta) minutos, sendo-lhe facultado juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias úteis. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar contrarrazões em igual prazo, que começará a correr do término do prazo do recorrente.

10.4. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação ao vencedor do certame.

10.5. Os recursos contra decisões do Pregoeiro terão efeito suspensivo.



## PRPREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAIS PAULISTA

Avenida Antônio Prado, 2720 – Centro – CEP. 14460-000

Fone: (16) 3133.9300 - Fax: (16) 3133.9300

10.6. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.7. Não serão aceitas as impugnações e recursos apresentados fora do prazo legal, subscrito por representante não habilitado legalmente, ou não identificado no processo para responder pelo proponente.

10.8. A decisão em grau de recurso será definitiva, e dela dar-se-á conhecimento mediante publicação na Imprensa Oficial do Estado e na internet no endereço: [www.cristaispaulista.sp.gov.br](http://www.cristaispaulista.sp.gov.br) na aba licitações.

### **11. DA ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E CONTRATAÇÃO:**

11.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

11.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

11.3. Como condição para a sua contratação o licitante vencedor deverá manter as mesmas condições de habilitação, prestar as informações solicitadas pela contratante, dentro dos prazos estipulados, bem como não transferir a outrem as obrigações decorrentes deste contrato.

11.4. A obrigação decorrente do fornecimento dos objetos será firmada entre a Administração e o Fornecedor, por meio de empenho, observando as condições estabelecidas neste Edital, seus anexos e na legislação vigente.

11.5. A Administração poderá dispensar o termo de contrato e optar por substituí-lo por outros instrumentos equivalentes, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos materiais adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, nos termos do §4º do artigo 62 da Lei 8.666/93.

11.6. Quando o proponente vencedor, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar a entrega ou não apresentar situação regular no ato do empenho deste, será convocado outro licitante, observada a ordem de classificação para celebrar o contrato, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

11.7 – Por se tratar de Registro de Preços, os quantitativos não poderão ser aditados, nos termos do § 1.º, do artigo n.º 12, do Decreto n.º 7.892/2013 e Acórdão n.º 2.692/2012, Plenário do Tribunal de Contas da União.

### **12. DO RECEBIMENTO E PAGAMENTO:**

12.1. Após a homologação da licitação e assinatura da Ata de Registro de Preços, retirar a Nota de Empenho ou assinar eventual termo de contrato no prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento da convocação formal;

12.2. Entregar o objeto adjudicado até 05 (cinco) dias após a expedição da Ordem de Fornecimento e da Nota de Empenho, obedecendo à quantidade rigorosamente idêntica ao discriminado no termo de referência (Anexo I) deste edital;

12.3. Substituir, às suas expensas, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após notificação formal, os produtos entregues em desacordo com as especificações deste Edital, seus anexos e com a respectiva proposta, ou que apresente vício de qualidade;

12.4. Caso o REGISTRADO não apresente situação regular no ato da assinatura do contrato, serão convocados os demais registrados para celebra-lo, observada a ordem de classificação,



## PRPREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAIS PAULISTA

Avenida Antônio Prado, 2720 – Centro – CEP. 14460-000

Fone: (16) 3133.9300 - Fax: (16) 3133.9300

---

12.5. Os produtos serão recusados e devolvidos nas seguintes hipóteses:

a) Nota fiscal com quantidades e especificação dos requisitos em desacordo com o discriminado na proposta de preços emitida pela proponente vencedora;

b) Apresentem vícios de qualidade ou impropriedade para o uso.

12.6. O recebimento definitivo dar-se-á pelo Departamento de Compras do Município, após a verificação do cumprimento das especificações dos produtos, nos termos deste Edital e seus anexos e da proposta adjudicatária.

12.7. O pagamento será efetivado pela PREFEITURA MUNICIPAL no prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega do objeto desta licitação e a apresentação do Documento Fiscal de venda, mediante a comprovação da CONTRATADA de sua regularidade com a seguridade social "INSS" e para com o "FGTS", sob pena do pagamento não ser efetuado.

12.8. O pagamento será realizado mediante crédito em conta corrente da Contratada, devidamente cadastrada na Secretaria de Finanças, valendo como recibo o comprovante de depósito.

12.8.1. O vencimento do Documento fiscal dar-se-á somente após a entrega do objeto da licitação, e não de emissão do mesmo.

12.9. Se forem constatados erros no Documento Fiscal, suspender-se-á o prazo de vencimento previsto, voltando o mesmo a ser contado a partir da apresentação dos documentos corrigidos.

12.10. Deverá constar no documento fiscal: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAIS PAULISTA, CNPJ Nº 45.307.980/0002-08, sendo que em todas deverá constar o número da licitação – Pregão Eletrônico Registro de Preços 0020/2023; Nº do Processo de Compra, Nº do Pedido de Empenho, bem como nome do Banco, nº da Conta Corrente e Agência Bancária, da empresa, sem os quais o pagamento ficará retido por falta de informações.

12.11. A Prefeitura Municipal de Cristais Paulista reserva-se o direito de descontar do pagamento devido à Licitante vencedora, os valores correspondentes às multas que eventualmente forem aplicadas por descumprimento de cláusulas constantes neste Edital.

12.12. Vencido o prazo estabelecido no item 12.1 sem que tenha sido efetuado o pagamento, os valores serão corrigidos com base nos mesmos critérios adotados para a atualização das obrigações tributárias, em observância ao que dispõe o artigo 40, inciso XIV, alínea "c", e 55, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, com suas alterações posteriores, ficando suspensos por 01 (um) ano quaisquer reajustes de preços.

### **13. DAS PENALIDADES:**

13.1. Quem convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento das execuções de seu objeto, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará sujeito à sanção prevista no artigo 7º da Lei 10.520/02, demais penalidades legais.

13.2. As penalidades serão aplicadas mediante procedimentos administrativos, garantindo o exercício de prévia e ampla defesa.

### **14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**



**PRPREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAIS PAULISTA**

**Avenida Antônio Prado, 2720 – Centro – CEP. 14460-000**

**Fone: (16) 3133.9300 - Fax: (16) 3133.9300**

---

14.1. As normas disciplinadoras deste Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

14.2. É facultada ao Pregoeiro, ou à autoridade competente, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.

14.3. A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação em face de razões de interesse público derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, por ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

14.4. A Administração reserva-se o direito de transferir o prazo para o recebimento e abertura das propostas e início dos lances, descabendo em tais casos, direito à indenização pelos licitantes.

14.5. A participação na presente licitação implica em concordância tácita, por parte do licitante, com todos os termos e condições deste Edital e das cláusulas contratuais já estabelecidas.

14.6. Solicitação de informações ou esclarecimentos deverá ser realizada de forma eletrônica, diretamente na plataforma [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), sendo que o edital também estará disponível no site [www.cristaispaulista.sp.gov.br](http://www.cristaispaulista.sp.gov.br) na aba licitações pregão eletrônico.

14.7. Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o Foro Da Comarca de Franca/SP, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

**Prefeitura Municipal de Cristais Paulista, 23 de outubro de 2023.**

**ELSON GOMES DOS SANTOS**  
**Prefeito Municipal de Cristais Paulista/SP**

**PROJETO BASICO**



**(TERMO DE REFERÊNCIA)**

**ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PARA A ELABORAÇÃO DAS PROPOSTAS E DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.**

**1. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

1.1 - Este Termo de Referência foi elaborado em conformidade com as necessidades do município em cumprimento ao disposto na Lei Federal n.º 10.520 e subsidiariamente, na Lei Federal n.º 8.666/93, e nas demais normas legais e regulamentares.

**2. DO OBJETO:**

2.1. REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS DE PALCOS, EQUIPAMENTOS, SONS, SISTEMA DE ILUMINAÇÃO, PAINÉIS LED, GERADORES, GRADIS, FECHAMENTOS E EQUIPE DE APOIO DE SEGURANÇA NÃO ARMADA PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS PELO MUNICÍPIO DE CRISTAIS PAULISTA CONFORME EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA.

**3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICA DOS PRODUTOS:**

ITEM	QTD.	UND.	DESCRIÇÃO
1	10	UNID.	<b>LOCAÇÃO DE CAMARIM P/ EVENTO 01 (UM) DIA:</b> camarim de octanorm 4 x 4 metros, com ar condicionado, iluminação, portas, forração em octanorm, réguas de energia para ligação de celulares, frigobar, cafeteiras. Piso de apoio para montagem dos camarins carpetado, nivelados, com altura de no máximo 10 cm do chão e carpetados. Layout: deverá ser fechado em todas as suas laterais com painéis, possuindo uma porta de acesso com fechadura e chaves. Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança e montado com no máximo 24 horas antes do início do evento, conforme determinação da secretaria responsável de acordo com a determinação e necessidades da Prefeitura Municipal de Cristais Paulista. Laudo Técnico de engenheiro, com ART das montagens. <b>LOCAÇÃO POR EVENTO DE 01 (UM) DIA.</b>
2	10	UNID.	<b>LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE PALCO DE GRANDE PORTE P/ EVENTO 01 (UM) DIA:</b> Estrutura de palco para shows de grande porte, com as seguintes especificações mínimas: palco medindo 14,00 m de frente por 10,00 m de profundidade, em estrutura metálica, confeccionado com tubos de aço costurado sae 1010/1020 da classificação din-2440, com bitola de 48,3 mm, e espessura de 3,00 mm, sendo suas junções feitas de encaixes travados por cunhas gravitacionais (tipo engastamento) e com bases reguláveis, para nivelamento e a estrutura de fly. cobertura em duas águas ou concha, do tipo modular, construído em alumínio (cobertura q50) - (coluna q30) utilizando treliças padronizadas tipo box truss, lona poliéster branca de longa tenacidade e resistência. blackout anti- chama, antimofo, proteção contra raios solares nocivos (uva e uvb), com retardamento anti-chamas, escada articulável em alumínio com travas e guarda corpo com grades. plataforma modulares em compensado naval com 25 mm de espessura, seguindo as normas de segurança da ABNT. 01 House mix posicionada a pelo menos 30m do palco, centralizada e coberta. A mesma devera comportar confortavelmente as consoles de áudio e iluminação, pelo menos 6 pessoas e com segundo andar para operadores de canhão seguidor. Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança e montado como no máximo 24 horas antes do início do evento, conforme determinação da secretaria responsável de acordo com a determinação e



PRPREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAIS PAULISTA

Avenida Antônio Prado, 2720 – Centro – CEP. 14460-000

Fone: (16) 3133.9300 - Fax: (16) 3133.9300

			necessidades da Prefeitura Municipal de Cristais Paulista. Laudo Técnico de engenheiro, com ART das montagens. <b>LOCAÇÃO POR EVENTO DE 01 (UM) DIA.</b>
3	5000	Metro	<b>LOCAÇÃO DE FECHAMENTOS P/ EVENTO 01 (UM) DIA:</b> Locação, montagem e desmontagem de fechamento composto por placas metálicas com 2,30 metros de altura por 2,30 metros de comprimento, com travamento em mão francesa e serrilhas pontiagudas, resistente, bonito e prático, em perfeito estado de conservação, feito de metal resistente, e sem gravuras. Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança e montado como no máximo 24 horas antes do início do evento, conforme determinação da secretaria responsável de acordo com a determinação e necessidades da Prefeitura Municipal de Cristais Paulista. Laudo Técnico de engenheiro, com ART das montagens Locação por metro linear. <b>LOCAÇÃO POR EVENTO DE 01 (UM) DIA.</b>
4	5000	Metro	<b>LOCAÇÃO DE GRADIL PARA ISOLAMENTO P/ EVENTO 01 (UM) DIA:</b> Locação, montagem e desmontagem de gradil de isolamento de ferro, tamanho padrão, em perfeito estado de conservação. Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança e montado como no máximo 24 horas antes do início do evento, conforme determinação da secretaria responsável de acordo com a determinação e necessidades da Prefeitura Municipal de Cristais Paulista. Laudo Técnico de engenheiro, com ART das montagens. <b>LOCAÇÃO POR EVENTO DE 01 (UM) DIA.</b>
5	10	UNID.	<b>LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO E SONORIZAÇÃO P/ EVENTOS GRANDES</b> <b>EVENTO 01 (UM) DIA:</b> <b>EQUIPAMENTOS PARA P.A.:</b> Sistema de PA line array composto por 8 caixas (900w contínuo cada) por lado, totalizando 16 caixas compatíveis com o local da locação. Sistema de sub composto por 8 caixas (2000w contínuo cada) por lado, totalizando 16 caixas compatíveis com o local da locação. Sistema de Front Fill composto por 06 caixas (900w contínuo cada). Sistema de amplificação compatível com o PA e front fill com capacidade de projetar no mínimo 100dB na house mix. <b>CONSOLES</b> 01 console digital nas seguintes configurações: mínimo 48 canais de entrada e 24 saídas auxiliares, compatibilidade com plugins de áudio ou já com máquinas de efeitos, equalizadores, processadores dinâmicos e afins já embutidos na mesma. 01 Equalizador multibanda dual channel para uso externo. 01 Processador digital de áudio para cortes e alinhamento do sistema de PA e front fill. 01 CDJ compatível com os principais formatos de áudio do mercado e com entrada USB 3.0 para pendrive ou hd externo. 01 Multicabo 56 vias. 01 Sistema de Intercom PA – MON. <b>MONITOR:</b> <b>CONSOLES</b> 01 console digital nas seguintes configurações: mínimo 48 canais de entrada e 24 saídas auxiliares, compatibilidade com plugins de áudio ou já com máquinas de efeitos, equalizadores, processadores dinâmicos e afins já embutidos na mesma. 01 Processador digital de áudio para cortes e alinhamento do sistema de side fill e monitores. Sistema de side fill composto por 02 subs (2000w cada), e 04 line array por lado. 08 Monitores (retorno) “de chão” passivos (400w cada) e compatíveis com o palco. 01 Subwoofer (1000w) para bateria. Amplificação compatível com todo o sistema de monitores e side fill. <b>BACKLINE:</b> 01 sistema completo de microfone sem fio contendo no mínimo 4 bastões com cápsulas dinâmicas e todo o sistema de gerenciamento de rf: antenas, “combiner”, cabos e etc. O sistema também já deverá ter pilhas suficientes para uma média de 8 horas de uso contínuo diário. 01 sistema completo de microfonação e backline contendo: kit de microfone para bateria (completo e com clamps), sistema de “direct box”, microfones para amplificadores de guitarra (no mínimo 2), microfones dinâmico de uso geral e microfones para captação de público.





PRPREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAIS PAULISTA

Avenida Antônio Prado, 2720 – Centro – CEP. 14460-000

Fone: (16) 3133.9300 - Fax: (16) 3133.9300

		<p>01 kit completo de pedestais para microfone contendo no mínimo: 10 pedestais grandes, 10 pedestais médios e 10 pedestais pequenos. Todos com “cachimbo” e acessórios.</p> <p>15 praticáveis 2x1 pantográficos</p> <p>Todo o cabeamento necessário para o funcionamento do sistema de som e backline.</p> <p><b>RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO:</b></p> <p>01 console de iluminação dmx digital com suporte para ArtNet, no mínimo 4096 parâmetros, touchscreen, 6 saídas dmx e 15 executores.</p> <p>12 Elipsoidal 30º com facas e íris.</p> <p>40 PAR led RGBWA 18x10w com proteção IP67.</p> <p>12 Refletores PAR 64 foco 5 com filtro difusor e correção.</p> <p>10 Mini brut (blinder) de lâmpadas ou mini brut LED dmx.</p> <p>24 Canais de dimmer.</p> <p>02 máquinas de fumaça 1500W com fluído de boa qualidade em galão lacrado.</p> <p>02 máquinas de fumaça modelo haze machine com fluído a base de água e de boa qualidade.</p> <p>03 Pontos de intercom.</p> <p><b>MOVING LIGHTS E EFEITOS:</b></p> <p>24 Strobe LED RGBW.</p> <p>24 Moving wash 600w com zoom.</p> <p>24 Moving head beam 7r 280w.</p> <p>24 Moving head híbrido 280w com zoom.</p> <p>Grid de no mínimo 12mx10m em Q50 ou Q30 com 6 pés e sistema de talhas compatível com a carga a ser elevada. A quantidade de “linhas” e montagem seguirá conforme o rider técnico de cada artista.</p> <p>Grid (trave) separado para painel de led.</p> <p>Fechamento para o palco em tecido preto e em bom estado de conservação.</p> <p>Cada serviço constante neste item é para até 6 horas de evento. Frisa-se que o computo dos serviços se iniciará a partir do início do evento propriamente dito, não podendo ser contado nestas horas o serviço de montagem e desmontagem dos equipamentos. Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança e montado como no máximo 24 horas antes do início do evento, conforme determinação da secretaria responsável de acordo com a determinação e necessidades da Prefeitura Municipal de Cristais Paulista. Laudo Técnico de engenheiro, com ART das montagens.</p> <p><b>IMPORTANTE</b> – A empresa contratada deverá seguir rigorosamente os itens acima apresentados e todos os itens de cada rider técnico.</p> <p><b>OBS:</b> É de responsabilidade de empresa contratada a apresentação de qualquer laudo técnico referente a montagem e equipamentos.</p> <p><b>LOCAÇÃO POR EVENTO DE 01 (UM) DIA.</b></p>
6	20	<p>UNID.</p> <p><b>LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PARA EVENTOS MENORES P/ EVENTO 01 (UM) DIA:</b> Estrutura de iluminação com as seguintes especificações mínima; Serviços de locação de iluminação e Operação de luz para eventos oficiais menores com fornecimento e mão de obra.</p> <p>12 pares de led 64, 04 moving head bean, 01 máquina de fumaça com ventilador, mesa de iluminação DMX Digital, 30m de cortina preta para cobertura palco (Frente, laterais e fundo) cabeamento necessário para ligação dos equipamentos, técnico operador/programador com conhecimento absoluto para programar e operar os aparelhos de iluminação, disponível durante toda a montagem e realização do evento com apenas esta função (Independente da equipe de montagem).</p> <p>Cada serviço constante neste item é para até 6 horas de evento. Frisa-se que o computo dos serviços se iniciará a partir do início do evento propriamente dito, não podendo ser contado nestas horas o serviço de montagem e desmontagem dos equipamentos. Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança e montado como no máximo 24 horas antes do início do evento, conforme determinação da secretaria responsável de acordo com a determinação e necessidades da Prefeitura Municipal de Cristais Paulista. Laudo Técnico de engenheiro, com ART das montagens. <b>LOCAÇÃO POR EVENTO DE 01 (UM) DIA.</b></p>



PRPREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAIS PAULISTA

Avenida Antônio Prado, 2720 – Centro – CEP. 14460-000

Fone: (16) 3133.9300 - Fax: (16) 3133.9300

7	20	UNID.	<p><b>LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED P/ EVENTO 01 (UM) DIA:</b> Painéis p3, out door, medindo 4,00 x 2,00m, de led adequado para o uso como recurso cenográfico ou suporte para iluminação em show e grandes eventos em locais e abertos. modelo “painel” em “led outdoor” de alto brilho, resistente à água e incidência da luz solar. características: densidade do pixel real: 3.906 pixel/m<sup>2</sup>; densidade do pixel virtual: 3.906 x 4 pixel/m<sup>2</sup>; composição do pixel: 2r 1g 1b; brilho: 10.000 nits; dimensão/gabinete: 5,00x3,00m; frequência de entrada: 50 – 60 hz; cores: 16,77 milhões; escala de cinza: 4.096 níveis; controle de brilho: 64 níveis; refresh rate: 600 – 1.200 hz; possibilidade de leitura das extensões de arquivos, no mínimo: mpg, avi, wmv, rm. conexões: sinal rj45 – cat 5e / fibra óptica. constituído com engates projetados especialmente para permitirem a montagem e desmontagem rapidamente. com alto índice de impermeabilidade, podendo ser utilizado para apresentações de palestras, em fundos e laterais de palco de shows para exibição de efeitos gráficos e imagens capturadas ou por outros canais da mídia, onde a sua resolução tem que ser considerada de alta resolução independente da distância de visualização. incluir: estrutura para suporte e fixação dos painéis como torres de sustentação em box truss tipo q30/q50, bem como os demais equipamentos necessários para o perfeito funcionamento dos serviços, sem a eles se limitar. e ainda o transporte carga, descarga, montagem, desmontagem, mão-de obra, hospedagem e alimentação da equipe, se necessário. Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança e montado como no máximo 24 horas antes do início do evento, conforme determinação da secretaria responsável de acordo com a determinação e necessidades da Prefeitura Municipal de Cristais Paulista. Laudo Técnico de engenheiro, com ART das montagens</p> <p><b>LOCAÇÃO POR EVENTO DE 01 (UM) DIA.</b></p>
8	100	UNID.	<p><b>LOCAÇÃO DE TENDAS 10 X 10 P/ EVENTO 01 (UM) DIA:</b> locação, montagem e desmontagem de tendas, medindo 10,00 x 10,00m, com pé direito de 4,00mt de altura, cobertura em sistema chapéu de bruxa, lona na cor branca, antichama com calhas para captação e escoamento de águas pluviais, com fechamento traseiro. Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança e montado como no máximo 24 horas antes do início do evento, conforme determinação da secretaria responsável de acordo com a determinação e necessidades da Prefeitura Municipal de Cristais Paulista. Laudo Técnico de engenheiro, com ART das montagens. Laudo Técnico de engenheiro, com ART das montagens</p> <p><b>LOCAÇÃO POR EVENTO DE 01 (UM) DIA.</b></p>
9	60	UNID.	<p><b>LOCAÇÃO DE TENDAS 3 X 3 P/ EVENTO 01 (UM) DIA:</b> locação, montagem tendas, medindo 3,00 x 3,00m, com pé direito de 2,50mt de altura, cobertura em sistema chapéu de bruxa, lona na cor branca, antichama, com calhas para captação e escoamento de águas pluviais, com fechamento traseiro. Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança e montado como no máximo 24 horas antes do início do evento, conforme determinação da secretaria responsável de acordo com a determinação e necessidades da Prefeitura Municipal de Cristais Paulista. Laudo Técnico de engenheiro, com ART das montagens.</p> <p><b>LOCAÇÃO POR EVENTO DE 01 (UM) DIA.</b></p>
10	100	UNID.	<p><b>LOCAÇÃO DE TENDAS 5 X 5 P/ EVENTO 01 (UM) DIA:</b> locação, montagem e desmontagem de tendas, medindo 5,00 x 5,00m, com pé direito de 2,5mt de altura, cobertura em sistema chapéu de bruxa, lona na cor branca, antichama, com calhas para captação e escoamento de águas pluviais, com fechamento traseiro. Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança e montado como no máximo 24 horas antes do início do evento, conforme determinação da secretaria responsável de acordo com a determinação e necessidades da Prefeitura Municipal de Cristais Paulista. Laudo Técnico de engenheiro, com ART das montagens</p> <p><b>LOCAÇÃO POR EVENTO DE 01 (UM) DIA.</b></p>
11	1000	Metro	<p><b>LOCAÇÃO DE TRELIÇA DE ALUMÍNIO Q30 P/ EVENTO 01 (UM) DIA:</b> Locação, montagem e desmontagem de treliça em alumínio Q30 nas dimensões de 30 x 30 cm (box Truss). Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança e montado como no máximo 24 horas antes do início do evento, conforme determinação da secretaria responsável de acordo com a determinação e necessidades da Prefeitura Municipal de Cristais Paulista. Laudo Técnico de engenheiro, com ART das montagens. <b>LOCAÇÃO POR EVENTO DE 01 (UM) DIA.</b></p>
12	15	UNID.	<p><b>LOCAÇÃO GRUPO GERADOR DE ENERGIA 180 KVA P/ EVENTO 01 (UM) DIA:</b> Grupo gerador de energia de no mínimo 180 KVA, com as seguintes especificações</p>



PRPREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAIS PAULISTA

Avenida Antônio Prado, 2720 – Centro – CEP. 14460-000

Fone: (16) 3133.9300 - Fax: (16) 3133.9300

			<p>mínimas: Os geradores independente da potência indicada, deverão ter carenagem super-silenciada, motor diesel, tensão de funcionamento 380/220 watts, abastecimento contínuo, sistema de aterramento, atestado obrigatório de revisão semestral, extintor de incêndio, placas de sinalização de segurança, grades para isolamento, além de todos os itens necessários ou exigidos pela legislação, como ART's, laudos, etc. Deverão fazer parte dos serviços durante todo o período de locação o transporte até o local do evento, o fornecimento de técnico operador, abastecimento / combustível, chaves, cabos e conectores, que permitam o posicionamento do equipamento a uma distância de até 30 metros do ponto de conexão, ou seja, toda a mobilização e desmobilização. O serviço deste item será considerado 01 DIÁRIA, o período de efetivo funcionamento de até 12 horas/uso. Caso o período de uso seja superior à 01 (UMA) DIÁRIA, será considerado o valor correspondente de 1/10 do valor da DIÁRIA, ou seja, 10% do valor de 01 (UMA) DIÁRIA por hora excedente. LOCAÇÃO POR STAND BY A DIARIA Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança e montado como no máximo 24 horas antes do início do evento, conforme determinação da secretaria responsável de acordo com a determinação e necessidades da Prefeitura Municipal de Cristais Paulista. <b>LOCAÇÃO POR EVENTO DE 01 (UM) DIA.</b></p>
13	15	UNID.	<p><b>LOCAÇÃO GRUPO GERADOR DE ENERGIA 260 KVA P/ EVENTO 01 (UM) DIA:</b> Grupo gerador de energia de no mínimo 260 KVA, com as seguintes especificações mínimas: Os geradores independente da potência indicada, deverão ter carenagem super-silenciada, motor diesel, tensão de funcionamento 380/220 watts, abastecimento contínuo, sistema de aterramento, atestado obrigatório de revisão semestral, extintor de incêndio, placas de sinalização de segurança, grades para isolamento, além de todos os itens necessários ou exigidos pela legislação, como ART's, laudos, etc. Deverão fazer parte dos serviços durante todo o período de locação o transporte até o local do evento, o fornecimento de técnico operador, abastecimento / combustível, chaves, cabos e conectores, que permitam o posicionamento do equipamento a uma distância de até 30 metros do ponto de conexão, ou seja, toda a mobilização e desmobilização. O serviço deste item será considerado 01 DIÁRIA, o período de efetivo funcionamento de até 12 horas/uso. Caso o período de uso seja superior à 01 (UMA) DIÁRIA, será considerado o valor correspondente de 1/10 do valor da DIÁRIA, ou seja, 10% do valor de 01 (UMA) DIÁRIA por hora excedente. LOCAÇÃO POR STAND BY A DIARIA Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança e montado como no máximo 24 horas antes do início do evento, conforme determinação da secretaria responsável de acordo com a determinação e necessidades da Prefeitura Municipal de Cristais Paulista. - <b>LOCAÇÃO POR EVENTO DE 01 (UM) DIA.</b></p>
14	1000	UNID.	<p><b>PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EQUIPE DE APOIO DE SEGURANÇA DESARMADOS:</b> Empresa especializada para prestação de serviço de equipe de apoio de segurança desarmado para em suporte a evento com homens e mulheres, devidamente uniformizados, em turno de 12 (doze) horas, com ronda pelas ruas da cidade durante a realização do evento. Os serviços de equipe de apoio de segurança desarmado deverão ser realizados por profissionais com experiência, e com curso específico na área. Os seguranças deverão estar devidamente identificados, uniformizados, utilizando-se de rádios comunicadores e lanternas. Todas as despesas de alimentação, transporte, hospedagem, salários ou diárias de segurança será por conta da Contratada</p> <p>Serviço de monitoramento com profissionais uniformizados, com contingentes homens e mulheres, não armados, na proteção patrimonial na ordem social dos eventos. Todos os encargos trabalhistas, sindicais, previdenciários e sociais e as despesas de transporte, hospedagem, alimentação e água da equipe ficarão sob a responsabilidade da empresa contratada. As despesas de alimentação, transporte, hospedagem, salários ou diárias de segurança será por conta da Contratada.</p>
15	50	UNID.	<p><b>SANITÁRIOS QUÍMICOS PNE P/ EVENTO (01 DIA):</b> Sanitário Químico PNE, Locação, montagem, desmontagem e manutenção diária. Especificação: banheiros químicos individuais, sendo estes portáteis, com limpeza e desinfecção das toaletes no mínimo 02 (duas) vezes ao dia, desmontagem. Deficiente: ser adaptado para portadores de necessidades especiais: conter barras laterais e apoio e piso rebaixado ou rampa de acesso; possuir piso com área total (largura multiplicada pelo comprimento), incluída a área ocupada pelo tanque de contenção, de no</p>



PRPREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAIS PAULISTA

Avenida Antônio Prado, 2720 – Centro – CEP. 14460-000

Fone: (16) 3133.9300 - Fax: (16) 3133.9300

			<p>mínimo 2,25 m<sup>2</sup>; a porta de entrada deverá ter largura mínima de 80 cm e abertura de 180 graus. A higienização dos banheiros deverá ser realizada diariamente pela empresa contratada. Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança e montado como no máximo 24 horas antes do início do evento, conforme determinação da secretaria responsável de acordo com a determinação e necessidades da Prefeitura Municipal de Cristais Paulista. <b>LOCAÇÃO POR EVENTO DE 01 (UM) DIA.</b></p>
16	300	UNID.	<p><b>SANITÁRIOS QUÍMICOS P/ EVENTO (01 DIA):</b> Sanitário Químico individual; Locação, montagem, desmontagem e manutenção diária. Especificação: banheiros químicos individuais, sendo estes portáteis, com limpeza e desinfecção dos toaletes no mínimo 02 (duas) vezes ao dia, desmontagem, em polietileno ou material similar, dimensões mínimas de 1,16m de frente x 1,22m de fundo x 2,10m de altura, composto de caixa de dejetos, porta-papel higiênico, fechamento com identificação de ocupado, identificação Feminino/Masculino para uso do público em geral sanitário feminino, sanitário masculino e sanitário para Deficientes Físicos e pessoas com mobilidade reduzida. A higienização dos banheiros deverá ser realizada diariamente pela empresa contratada. Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança e montado como no máximo 24 horas antes do início do evento, conforme determinação da secretaria responsável de acordo com a determinação e necessidades da Prefeitura Municipal de Cristais Paulista. <b>LOCAÇÃO POR EVENTO DE 01 (UM) DIA.</b></p>
17	15	UNID.	<p><b>SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO PA 1X1 PARA EVENTO DE PEQUENO PORTE P/ EVENTO (01 DIA):</b> Estrutura de som de pequeno porte com as seguintes especificações mínima; Serviços de som e Operação de Sonorização PA 1x1 para eventos oficiais de pequenos portes com fornecimento e mão de obra. 4 caixas de som com potência de 500W RMS, sendo 2 three way e 2 super graves – com tripé</p> <ul style="list-style-type: none"><li>01 Mesa digital de 16 canais</li><li>01 estabilizador de voltagem</li><li>01 notebook (para leitura CD/DVD e PENDRIVE)</li><li>06 microfones com fio (REF. SM58) com pedestais</li><li>02 microfones sem fio (UHF)</li><li>01 microfone sem fio auricular</li><li>01 transmissor sem fio para instrumento</li></ul> <p>* Incluso 01 operador de som (técnico)</p> <p>Cada serviço constante neste item é para até 6 horas de evento. Frisa-se que o computo dos serviços se iniciará a partir do início do evento propriamente dito, não podendo ser contado nestas horas o serviço de montagem e desmontagem dos equipamentos. Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança e montado como no máximo 24 horas antes do início do evento, conforme determinação da secretaria responsável de acordo com a determinação e necessidades da Prefeitura Municipal de Cristais Paulista. Laudo Técnico de engenheiro, com ART das montagens <b>LOCAÇÃO POR EVENTO DE 01 (UM) DIA.</b></p>
18	6	UNID.	<p><b>SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO PA 2X2 PARA EVENTO DE MEDIO PORTE P/ EVENTO 01 (UM) DIA:</b> Estrutura de som de médio porte com as seguintes especificações mínima; Serviços de som e Operação de Sonorização PA 2x2 para eventos oficiais de médios portes com fornecimento e mão de obra. PA 2x2, sendo 4 graves duplos, contendo 2 falantes de 18" 600W RMS cada, e, 4 caixas de alta, contendo 2 falantes de 12", de 300 W RMS cada, 1 drive TI (titanium)</p> <ul style="list-style-type: none"><li>1 potência 5.000W RMS</li><li>1 potência 3.000W RMS</li><li>1 potência 1.000W RMS</li><li>01 Mesa digital de 32 canais</li><li>2 monitores (REF SM 400), sendo 2 falantes 12" de 300W RMS e 1 drive Ti (titanium)</li><li>01 processador digital 6 vias</li><li>01 notebook (para leitura CD/DVD e PENDRIVE)</li><li>01 kit microfone de bateria (7 peças)</li><li>04 microfones com fio (Ref. SM58) com pedestais</li><li>04 microfones sem fio (UHF)</li><li>01 microfone sem fio Auricular</li><li>01 transmissor sem fio para instrumento</li><li>01 estabilizador de voltagem</li></ul>



PRPREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAIS PAULISTA

Avenida Antônio Prado, 2720 – Centro – CEP. 14460-000

Fone: (16) 3133.9300 - Fax: (16) 3133.9300

			<p>* Incluso 01 operador de som (técnico)</p> <p>Cada serviço constante neste item é para até 6 horas de evento. Frisa-se que o computo dos serviços se iniciará a partir do início do evento propriamente dito, não podendo ser contado nestas horas o serviço de montagem e desmontagem dos equipamentos. Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança e montado como no máximo 24 horas antes do início do evento, conforme determinação da secretaria responsável de acordo com a determinação e necessidades da Prefeitura Municipal de Cristais Paulista. Laudo Técnico de engenheiro, com ART das montagens <b>LOCAÇÃO POR EVENTO DE 01 (UM) DIA.</b></p>
19	25	UNID.	<p><b>SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO SOM PEQUENO P/ EVENTO 01 (UM) DIA:</b> Estrutura de som de pequeno com as seguintes especificações mínima; Serviços de som e Operação de Sonorização Pequeno para eventos oficiais com fornecimento e mão de obra.</p> <p>Som pequeno - 4 caixas com pedestais alto-falantes de 15 polegadas com no mínimo 300 watts RMS cada Caixa, mais 2 spots de retorno, pedestais, 2 microfones sem fio, microfones, cabos e direct box necessários, mesa de som com no mínimo 16 canais e técnico de som responsável durante o evento, transporte, montagem e desmontagem do equipamento de responsabilidade do contratado.</p> <p>Cada serviço constante neste item é para até 6 horas de evento. Frisa-se que o computo dos serviços se iniciará a partir do início do evento propriamente dito, não podendo ser contado nestas horas o serviço de montagem e desmontagem dos equipamentos. Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança e montado como no máximo 24 horas antes do início do evento, conforme determinação da secretaria responsável de acordo com a determinação e necessidades da Prefeitura Municipal de Cristais Paulista. Laudo Técnico de engenheiro, com ART das montagens. <b>LOCAÇÃO POR EVENTO DE 01 (UM) DIA.</b></p>
20	8000	M <sup>2</sup>	<p><b>PISO ELEVADO 20 CM P/ EVENTO 01 (UM) DIA</b> montagem e desmontagem de piso elevado em madeirite naval reforçada, elevado a 20 cm com revestimento de carpete novo. incluir: transporte, carga, descarga, montagem, desmontagem, materiais, mão-de-obra, hospedagem e alimentação da equipe. Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança e montado como no máximo 24 horas antes do início do evento, conforme determinação da secretaria responsável de acordo com a determinação e necessidades da Prefeitura Municipal de Cristais Paulista. Laudo Técnico de engenheiro, com ART das montagens. <b>LOCAÇÃO POR EVENTO DE 01 (UM) DIA.</b></p>
21	04	UNID.	<p><b>LOCAÇÃO DE CAMARIM P/ EVENTO (03 DIAS):</b> camarim de octanorm 4 x 4 metros, com ar condicionado, iluminação, portas, forração em octanorm, régua de energia para ligação de celulares, frigobar, cafeteiras.</p> <p>Piso de apoio para montagem dos camarins carpetado, nivelados, com altura de no máximo 10 cm do chão e carpetados.</p> <p>Layout: deverá ser fechado em todas as suas laterais com painéis, possuindo uma porta de acesso com fechadura e chaves. Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança e montado como no máximo 24 horas antes do início do evento, conforme determinação da secretaria responsável de acordo com a determinação e necessidades da Prefeitura Municipal de Cristais Paulista. Laudo Técnico de engenheiro, com ART das montagens. <b>LOCAÇÃO POR EVENTO DE 03 (TRÊS) DIAS.</b></p>
22	03	UNID.	<p><b>LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE PALCO DE GRANDE PORTE P/ EVENTO (03 DIAS):</b> Estrutura de palco para shows de grande porte, com as seguintes especificações mínimas: palco medindo 14,00 m de frente por 10,00 m de profundidade, em estrutura metálica, confeccionado com tubos de aço costurado sae 1010/1020 da classificação din-2440, com bitola de 48,3 mm, e espessura de 3,00 mm, sendo suas junções feitas de encaixes travados por cunhas gravitacionais (tipo engastamento) e com bases reguláveis, para nivelamento e a estrutura de fly. cobertura em duas águas ou concha, do tipo modular, construído em alumínio</p>



PRPREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAIS PAULISTA

Avenida Antônio Prado, 2720 – Centro – CEP. 14460-000

Fone: (16) 3133.9300 - Fax: (16) 3133.9300

			<p>(cobertura q50) - (coluna q30) utilizando treliças padronizadas tipo box truss, lona poliéster branca de longa tenacidade e resistência. blackout anti- chama, antimofo, proteção contra raios solares nocivos (uva e uvb), com retardamento anti-chamas, escada articulável em alumínio com travas e guarda corpo com grades. plataforma modulares em compensado naval com 25 mm de espessura, seguindo as normas de segurança da ABNT.</p> <p>01 House mix posicionada a pelo menos 30m do palco, centralizada e coberta. A mesma devera comportar confortavelmente as consoles de áudio e iluminação, pelo menos 6 pessoas e com segundo andar para operadores de canhão seguidor. Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança e montado como no máximo 24 horas antes do início do evento, conforme determinação da secretaria responsável de acordo com a determinação e necessidades da Prefeitura Municipal de Cristais Paulista. Laudo Técnico de engenheiro, com ART das montagens. <b>LOCAÇÃO POR EVENTO DE 03 (TRÊS) DIAS.</b></p>
23	1000	Metros	<p><b>LOCAÇÃO DE FECHAMENTOS P/ EVENTO (03 DIAS):</b> Locação, montagem e desmontagem de fechamento composto por placas metálicas com 2,30 metros de altura por 2,30 metros de comprimento, com travamento em mão francesa e serrilhas pontiagudas, resistente, bonito e prático, em perfeito estado de conservação, feito de metal resistente, e sem gravuras. Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança e montado como no máximo 24 horas antes do início do evento, conforme determinação da secretaria responsável de acordo com a determinação e necessidades da Prefeitura Municipal de Cristais Paulista. Laudo Técnico de engenheiro, com ART das montagens Locação por metro linear. <b>LOCAÇÃO POR EVENTO DE 03 (TRÊS) DIAS.</b></p>
24	1000	Metros	<p><b>LOCAÇÃO DE GRADIL PARA ISOLAMENTO P/ EVENTO (03 DIAS):</b> Locação, montagem e desmontagem de gradil de isolamento de ferro, tamanho padrão, em perfeito estado de conservação. Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança e montado como no máximo 24 horas antes do início do evento, conforme determinação da secretaria responsável de acordo com a determinação e necessidades da Prefeitura Municipal de Cristais Paulista. Laudo Técnico de engenheiro, com ART das montagens. <b>LOCAÇÃO POR EVENTO DE 03 (TRÊS) DIAS.</b></p>
25	5	UNID.	<p><b>LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO E SONORIZAÇÃO P/ EVENTOS GRANDES EVENTO (03 DIAS):</b> <b>EQUIPAMENTOS PARA P.A.:</b> Sistema de PA line array composto por 8 caixas (900w contínuo cada) por lado, totalizando 16 caixas compatíveis com o local da locação. Sistema de sub composto por 8 caixas (2000w contínuo cada) por lado, totalizando 16 caixas compatíveis com o local da locação. Sistema de Front Fill composto por 06 caixas (900w contínuo cada). Sistema de amplificação compatível com o PA e front fill com capacidade de projetar no mínimo 100dB na house mix. <b>CONSOLES</b> 01 console digital nas seguintes configurações: mínimo 48 canais de entrada e 24 saídas auxiliares, compatibilidade com plugins de áudio ou já com máquinas de efeitos, equalizadores, processadores dinâmicos e afins já embutidos na mesma. 01 Equalizador multibanda dual channel para uso externo. 01 Processador digital de áudio para cortes e alinhamento do sistema de PA e front fill. 01 CDJ compatível com os principais formatos de áudio do mercado e com entrada USB 3.0 para pendrive ou hd externo. 01 Multicabo 56 vias. 01 Sistema de Intercom PA – MON. <b>MONITOR:</b> <b>CONSOLES</b> 01 console digital nas seguintes configurações: mínimo 48 canais de entrada e 24 saídas auxiliares, compatibilidade com plugins de áudio ou já com máquinas de efeitos, equalizadores, processadores dinâmicos e afins já embutidos na mesma. 01 Processador digital de áudio para cortes e alinhamento do sistema de side fill e monitores. Sistema de side fill composto por 02 subs (2000w cada), e 04 line array por lado. 08 Monitores (retorno) “de chão” passivos (400w cada) e compatíveis com o palco.</p>



PRPREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAIS PAULISTA

Avenida Antônio Prado, 2720 – Centro – CEP. 14460-000

Fone: (16) 3133.9300 - Fax: (16) 3133.9300

		<p>01 Subwoofer (1000w) para bateria. Amplificação compatível com todo o sistema de monitores e side fill. <b>BACKLINE:</b> 01 sistema completo de microfone sem fio contendo no mínimo 4 bastões com cápsulas dinâmicas e todo o sistema de gerenciamento de rf: antenas, “combiner”, cabos e etc. O sistema também já deverá ter pilhas suficientes para uma média de 8 horas de uso contínuo diário. 01 sistema completo de microfonação e backline contendo: kit de microfone para bateria (completo e com clamps), sistema de “direct box”, microfones para amplificadores de guitarra (no mínimo 2), microfones dinâmico de uso geral e microfones para captação de público. 01 kit completo de pedestais para microfone contendo no mínimo: 10 pedestais grandes, 10 pedestais médios e 10 pedestais pequenos. Todos com “cachimbo” e acessórios. 15 praticáveis 2x1 pantográficos Todo o cabeamento necessário para o funcionamento do sistema de som e backline. <b>RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO:</b> 01 console de iluminação dmx digital com suporte para ArtNet, no mínimo 4096 parâmetros, touchscreen, 6 saídas dmx e 15 executores. 12 Elipsoidal 30º com facas e íris. 40 PAR led RGBWA 18x10w com proteção IP67. 12 Refletores PAR 64 foco 5 com filtro difusor e correção. 10 Mini brut (blinder) de lâmpadas ou mini brut LED dmx. 24 Canais de dimmer. 02 máquinas de fumaça 1500W com fluido de boa qualidade em galão lacrado. 02 máquinas de fumaça modelo haze machine com fluido a base de água e de boa qualidade. 03 Pontos de intercom. <b>MOVING LIGHTS E EFEITOS:</b> 24 Strobo LED RGBW. 24 Moving wash 600w com zoom. 24 Moving head beam 7r 280w. 24 Moving head híbrido 280w com zoom. Grid de no mínimo 12mx10m em Q50 ou Q30 com 6 pés e sistema de talhas compatível com a carga a ser elevada. A quantidade de “linhas” e montagem seguirá conforme o rider técnico de cada artista. Grid (trave) separado para painel de led. Fechamento para o palco em tecido preto e em bom estado de conservação. Cada serviço constante neste item é para até 6 horas de evento. Frisa-se que o computo dos serviços se iniciará a partir do início do evento propriamente dito, não podendo ser contado nestas horas o serviço de montagem e desmontagem dos equipamentos. Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança e montado como no máximo 24 horas antes do início do evento, conforme determinação da secretaria responsável de acordo com a determinação e necessidades da Prefeitura Municipal de Cristais Paulista. Laudo Técnico de engenheiro, com ART das montagens. <b>IMPORTANTE</b> – A empresa contratada deverá seguir rigorosamente os itens acima apresentados e todos os itens de cada rider técnico. <b>OBS:</b> É de responsabilidade de empresa contratada a apresentação de qualquer laudo técnico referente a montagem e equipamentos. <b>LOCAÇÃO POR EVENTO DE 03 (TRÊS) DIAS.</b></p>
26	06	UNID. <b>LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED P/ EVENTO DE 03 DIAS:</b> Painéis p3, out door, medindo 4,00 x 2,00m, de led adequado para o uso como recurso cenográfico ou suporte para iluminação em show e grandes eventos em locais e abertos. modelo “painel” em “led outdoor” de alto brilho, resistente à água e incidência da luz solar. características: densidade do pixel real: 3.906 pixel/m <sup>2</sup> ; densidade do pixel virtual: 3.906 x 4 pixel/m <sup>2</sup> ; composição do pixel: 2r 1g 1b; brilho: 10.000 nits; dimensão/gabinete: 5,00x3,00m; frequência de entrada: 50 – 60 hz; cores: 16,77 milhões; escala de cinza: 4.096 níveis; controle de brilho: 64 níveis; refresh rate: 600 – 1.200 hz; possibilidade de leitura das extensões de arquivos, no mínimo: mpg, avi, wmv, rm. conexões: sinal rj45 – cat 5e / fibra óptica. constituído com engates projetados especialmente para permitirem a montagem e desmontagem



PRPREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAIS PAULISTA

Avenida Antônio Prado, 2720 – Centro – CEP. 14460-000

Fone: (16) 3133.9300 - Fax: (16) 3133.9300

			<p>rapidamente. com alto índice de impermeabilidade, podendo ser utilizado para apresentações de palestras, em fundos e laterais de palco de shows para exibição de efeitos gráficos e imagens capturadas ou por outros canais da mídia, onde a sua resolução tem que ser considerada de alta resolução independente da distância de visualização. incluir: estrutura para suporte e fixação dos painéis como torres de sustentação em box truss tipo q30/q50, bem como os demais equipamentos necessários para o perfeito funcionamento dos serviços, sem a eles se limitar. e ainda o transporte carga, descarga, montagem, desmontagem, mão-de obra, hospedagem e alimentação da equipe, se necessário. Laudo Técnico de engenheiro, com ART das montagens. Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança e montado como no máximo 24 horas antes do início do evento, conforme determinação da secretaria responsável de acordo com a determinação e necessidades da Prefeitura Municipal de Cristais Paulista. <b>LOCAÇÃO POR EVENTO DE 03 DIAS.</b></p>
27	30	UNID.	<p><b>LOCAÇÃO DE TENDAS 10 X 10 P/ EVENTO DE 03 DIAS:</b> locação, montagem e desmontagem de tendas, medindo 10,00 x 10,00m, com pé direito de 4,00mt de altura, cobertura em sistema chapéu de bruxa, lona na cor branca, antichama com calhas para captação e escoamento de águas pluviais, com fechamento traseiro. Laudo Técnico de engenheiro, com ART das montagens. Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança e montado como no máximo 24 horas antes do início do evento, conforme determinação da secretaria responsável de acordo com a determinação e necessidades da Prefeitura Municipal de Cristais Paulista. Laudo Técnico de engenheiro, com ART das montagens. <b>LOCAÇÃO POR EVENTO DE 03 DIAS.</b></p>
28	20	UNID.	<p><b>LOCAÇÃO DE TENDAS 3 X 3 P/ EVENTO DE 03 DIAS:</b> locação, montagem tendas, medindo 3,00 x 3,00m, com pé direito de 2,50mt de altura, cobertura em sistema chapéu de bruxa, lona na cor branca, antichama, com calhas para captação e escoamento de águas pluviais, com fechamento traseiro. Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança e montado como no máximo 24 horas antes do início do evento, conforme determinação da secretaria responsável de acordo com a determinação e necessidades da Prefeitura Municipal de Cristais Paulista. Laudo Técnico de engenheiro, com ART das montagens. <b>LOCAÇÃO POR EVENTO DE 03 DIAS.</b></p>
29	40	UNID.	<p><b>LOCAÇÃO DE TENDAS 5 X 5 P/ EVENTO DE 03 DIAS:</b> locação, montagem e desmontagem de tendas, medindo 5,00 x 5,00m, com pé direito de 2,50mt de altura, cobertura em sistema chapéu de bruxa, lona na cor branca, antichama, com calhas para captação e escoamento de águas pluviais, com fechamento traseiro. Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança e montado como no máximo 24 horas antes do início do evento, conforme determinação da secretaria responsável de acordo com a determinação e necessidades da Prefeitura Municipal de Cristais Paulista. Laudo Técnico de engenheiro, com ART das montagens. <b>LOCAÇÃO POR EVENTO DE 03 DIAS.</b></p>
30	300	Metros	<p><b>LOCAÇÃO DE TRELIÇA DE ALUMINIO Q30 P/ EVENTO DE 03 DIAS:</b> Locação, montagem e desmontagem de treliça em alumínio Q30 nas dimensões de 30 x 30 cm (box Truss). Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança e montado como no máximo 24 horas antes do início do evento, conforme determinação da secretaria responsável de acordo com a determinação e necessidades da Prefeitura Municipal de Cristais Paulista. Laudo Técnico de engenheiro, com ART das montagens. <b>LOCAÇÃO POR EVENTO DE 03 DIAS.</b></p>
31	03	UNID.	<p><b>LOCAÇÃO GRUPO GERADOR DE ENERGIA 180 KVA P/ EVENTO DE 03 DIAS:</b> Grupo gerador de energia de no mínimo 180 KVA, com as seguintes especificações mínimas: Os geradores independente da potência indicada, deverão ter carenagem super-silenciada, motor diesel, tensão de funcionamento 380/220 watts, abastecimento contínuo, sistema de aterramento, atestado obrigatório de revisão semestral, extintor de incêndio, placas de sinalização de segurança, grades para isolamento, além de todos os itens necessários ou exigidos pela legislação, como ART's, laudos, etc. Deverão fazer parte dos serviços durante todo o período de locação o transporte até o local do evento, o fornecimento de técnico operador, abastecimento / combustível, chaves, cabos e conectores, que permitam o posicionamento do equipamento a uma distância de até 30 metros do ponto de conexão, ou seja, toda a mobilização e desmobilização. O serviço deste item será considerado 01 DIÁRIA, o período de efetivo funcionamento de até 12 horas/uso.</p>





PRPREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAIS PAULISTA

Avenida Antônio Prado, 2720 – Centro – CEP. 14460-000

Fone: (16) 3133.9300 - Fax: (16) 3133.9300

			<p>Caso o período de uso seja superior à 01 (UMA) DIÁRIA, será considerado o valor correspondente de 1/10 do valor da DIÁRIA, ou seja, 10% do valor de 01 (UMA) DIÁRIA por hora excedente. <b>LOCAÇÃO POR STAND BY A DIARIA</b> Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança e montado como no máximo 24 horas antes do início do evento, conforme determinação da secretaria responsável de acordo com a determinação e necessidades da Prefeitura Municipal de Cristais Paulista. <b>LOCAÇÃO POR EVENTO DE 03 (TRÊS) DIAS.</b></p>
32	03	UNID.	<p><b>LOCAÇÃO GRUPO GERADOR DE ENERGIA 260 KVA P/ EVENTO (ATÉ 03 DIAS):</b> Grupo gerador de energia de no mínimo 260 KVA, com as seguintes especificações mínimas: Os geradores independente da potência indicada, deverão ter carenagem super-silenciada, motor diesel, tensão de funcionamento 380/220 watts, abastecimento contínuo, sistema de aterramento, atestado obrigatório de revisão semestral, extintor de incêndio, placas de sinalização de segurança, grades para isolamento, além de todos os itens necessários ou exigidos pela legislação, como ART's, laudos, etc. Deverão fazer parte dos serviços durante todo o período de locação o transporte até o local do evento, o fornecimento de técnico operador, abastecimento / combustível, chaves, cabos e conectores, que permitam o posicionamento do equipamento a uma distância de até 30 metros do ponto de conexão, ou seja, toda a mobilização e desmobilização. O serviço deste item será considerado 01 DIÁRIA, o período de efetivo funcionamento de até 12 horas/uso. Caso o período de uso seja superior à 01 (UMA) DIÁRIA, será considerado o valor correspondente de 1/10 do valor da DIÁRIA, ou seja, 10% do valor de 01 (UMA) DIÁRIA por hora excedente. <b>LOCAÇÃO POR STAND BY A DIARIA</b> Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança e montado como no máximo 24 horas antes do início do evento, conforme determinação da secretaria responsável de acordo com a determinação e necessidades da Prefeitura Municipal de Cristais Paulista. <b>LOCAÇÃO POR EVENTO (ATÉ 03 DIAS).</b></p>
33	15	UNID.	<p><b>SANITÁRIOS QUÍMICOS PNE P/ EVENTO DE 03 DIAS:</b> Sanitário Químico PNE, Locação, montagem, desmontagem e manutenção diária. Especificação: banheiros químicos individuais, sendo estes portáteis, com limpeza e desinfecção das toaletes no mínimo 02 (duas) vezes ao dia, desmontagem. Deficiente: ser adaptado para portadores de necessidades especiais: conter barras laterais e apoio e piso rebaixado ou rampa de acesso; possuir piso com área total (largura multiplicada pelo comprimento), incluída a área ocupada pelo tanque de contenção, de no mínimo 2,25 m2; a porta de entrada deverá ter largura mínima de 80 cm e abertura de 180 graus. A higienização dos banheiros deverá ser realizada diariamente pela empresa contratada. Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança e montado como no máximo 24 horas antes do início do evento, conforme determinação da secretaria responsável de acordo com a determinação e necessidades da Prefeitura Municipal de Cristais Paulista. Laudo Técnico de engenheiro, com ART das montagens. <b>LOCAÇÃO POR EVENTO DE 03 DIAS.</b></p>
34	60	UNID.	<p><b>SANITÁRIOS QUÍMICOS P/ EVENTO DE 03 DIAS:</b> Sanitário Químico individual; Locação, montagem, desmontagem e manutenção diária. Especificação: banheiros químicos individuais, sendo estes portáteis, com limpeza e desinfecção dos toaletes no mínimo 02 (duas) vezes ao dia, desmontagem, em polietileno ou material similar, dimensões mínimas de 1,16m de frente x 1,22m de fundo x 2,10m de altura, composto de caixa de dejetos, porta-papel higiênico, fechamento com identificação de ocupado, identificação Feminino/Masculino para uso do público em geral sanitário feminino, sanitário masculino e sanitário para Deficientes Físicos e pessoas com mobilidade reduzida. A higienização dos banheiros deverá ser realizada diariamente pela empresa contratada. Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança e montado como no máximo 24 horas antes do início do evento, conforme determinação da secretaria responsável de acordo com a determinação e necessidades da Prefeitura Municipal de Cristais Paulista. Laudo Técnico de engenheiro, com ART das montagens. <b>LOCAÇÃO POR EVENTO DE 03 DIAS.</b></p>
35	06	UNID.	<p><b>SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO PA 2X2 PARA EVENTO DE MEDIO PORTE P/ EVENTO DE 3 DIAS:</b> Estrutura de som de médio porte com as seguintes especificações mínima; Serviços de som e Operação de Sonorização PA 2x2 para eventos oficiais de médios portes com fornecimento e mão de obra. PA 2x2, sendo</p>



PRPREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAIS PAULISTA

Avenida Antônio Prado, 2720 – Centro – CEP. 14460-000

Fone: (16) 3133.9300 - Fax: (16) 3133.9300

			<p>4 graves duplos, contendo 2 falantes de 18" 600W RMS cada, e, 4 caixas de alta, contendo 2 falantes de 12", de 300 W RMS cada, 1 drive TI (titanium)</p> <p>1 potência 5.000W RMS 1 potência 3.000W RMS 1 potência 1.000W RMS</p> <p>01 Mesa digital de 32 canais 2 monitores (REF SM 400), sendo 2 falantes 12" de 300W RMS e 1 drive Ti (titanium)</p> <p>01 processador digital 6 vias 01 notebook (para leitura CD/DVD e PENDRIVE) 01 kit microfone de bateria (7 peças) 04 microfones com fio (Ref. SM58) com pedestais 04 microfones sem fio (UHF) 01 microfone sem fio Auricular 01 transmissor sem fio para instrumento 01 estabilizador de voltagem</p> <p>* Incluso 01 operador de som (técnico)</p> <p>Cada serviço constante neste item é para até 6 horas de evento. Frisa-se que o computo dos serviços se iniciará a partir do início do evento propriamente dito, não podendo ser contado nestas horas o serviço de montagem e desmontagem dos equipamentos. Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança e montado como no máximo 24 horas antes do início do evento, conforme determinação da secretaria responsável de acordo com a determinação e necessidades da Prefeitura Municipal de Cristais Paulista. Laudo Técnico de engenheiro, com ART das montagens. <b>LOCAÇÃO POR EVENTO DE 03 DIAS.</b></p>
36	06	UNID.	<p><b>SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO SOM PEQUENO P/ EVENTO DE 03 DIAS:</b> Estrutura de som de pequeno com as seguintes especificações mínima; Serviços de som e Operação de Sonorização Pequeno para eventos oficiais com fornecimento e mão de obra.</p> <p>Som pequeno - 4 caixas com pedestais alto-falantes de 15 polegadas com no mínimo 300 watts RMS cada Caixa, mais 2 spots de retorno, pedestais, 2 microfones sem fio, microfones, cabos e direct box necessários, mesa de som com no mínimo 16 canais e técnico de som responsável durante o evento, transporte, montagem e desmontagem do equipamento de responsabilidade do contratado.</p> <p>Cada serviço constante neste item é para até 6 horas de evento. Frisa-se que o computo dos serviços se iniciará a partir do início do evento propriamente dito, não podendo ser contado nestas horas o serviço de montagem e desmontagem dos equipamentos. Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança e montado como no máximo 24 horas antes do início do evento, conforme determinação da secretaria responsável de acordo com a determinação e necessidades da Prefeitura Municipal de Cristais Paulista. Laudo Técnico de engenheiro, com ART das montagens. <b>LOCAÇÃO POR EVENTO DE 03 DIAS.</b></p>
37	5000	M <sup>2</sup>	<p><b>PISO ELEVADO 20 CM P/ EVENTO (ATÉ 03 DIAS):</b> montagem e desmontagem de piso elevado em madeirite naval reforçada, elevado a 20 cm com revestimento de carpete novo. incluir: transporte, carga, descarga, montagem, desmontagem, materiais, mão-de-obra, hospedagem e alimentação da equipe. Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança e montado como no máximo 24 horas antes do início do evento, conforme determinação da secretaria responsável de acordo com a determinação e necessidades da Prefeitura Municipal de Cristais Paulista. Laudo Técnico de engenheiro, com ART das montagens. <b>LOCAÇÃO POR EVENTO POR 03 DIAS.</b></p>
38	02	UNID.	<p><b>LOCAÇÃO DE CAMARIM P/ EVENTO DE 05 (CINCO) DIAS:</b> camarim de octanorm 4 x 4 metros, com ar condicionado, iluminação, portas, forração em octanorm, régua de energia para ligação de celulares, frigobar, cafeteiras.</p> <p>Piso de apoio para montagem dos camarins carpetado, nivelados, com altura de no máximo 10 cm do chão e carpetados.</p> <p>Layout: deverá ser fechado em todas as suas laterais com painéis, possuindo uma porta de acesso com fechadura e chaves. Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança e montado como no máximo 24 horas antes do início do evento, conforme determinação da secretaria responsável de acordo com a determinação e necessidades da Prefeitura Municipal de Cristais</p>



PRPREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAIS PAULISTA

Avenida Antônio Prado, 2720 – Centro – CEP. 14460-000

Fone: (16) 3133.9300 - Fax: (16) 3133.9300

			Paulista. Laudo Técnico de engenheiro, com ART das montagens. <b>LOCAÇÃO POR EVENTO DE 05 CINCO DIAS.</b>
39	02	UNID.	<b>LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE PALCO DE GRANDE PORTE P/ EVENTO DE 05 DIAS:</b> Estrutura de palco para shows de grande porte, com as seguintes especificações mínimas: palco medindo 14,00 m de frente por 10,00 m de profundidade, em estrutura metálica, confeccionado com tubos de aço costurado sae 1010/1020 da classificação din-2440, com bitola de 48,3 mm, e espessura de 3,00 mm, sendo suas junções feitas de encaixes travados por cunhas gravitacionais (tipo engastamento) e com bases reguláveis, para nivelamento e a estrutura de fly. cobertura em duas águas ou concha, do tipo modular, construído em alumínio (cobertura q50) - (coluna q30) utilizando treliças padronizadas tipo box truss, lona poliéster branca de longa tenacidade e resistência. blackout anti- chama, antimofo, proteção contra raios solares nocivos (uva e uvb), com retardamento anti-chamas, escada articulável em alumínio com travas e guarda corpo com grades. plataforma modulares em compensado naval com 25 mm de espessura, seguindo as normas de segurança da ABNT. 01 House mix posicionada a pelo menos 30m do palco, centralizada e coberta. A mesma devera comportar confortavelmente as consoles de áudio e iluminação, pelo menos 6 pessoas e com segundo andar para operadores de canhão seguidor. Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança e montado como no máximo 24 horas antes do início do evento, conforme determinação da secretaria responsável de acordo com a determinação e necessidades da Prefeitura Municipal de Cristais Paulista. Laudo Técnico de engenheiro, com ART das montagens. <b>LOCAÇÃO POR EVENTO DE 05 (CINCO) DIAS.</b>
40	500	Metros	<b>LOCAÇÃO DE FECHAMENTOS P/ EVENTO DE 05 DIAS:</b> Locação, montagem e desmontagem de fechamento composto por placas metálicas com 2,30 metros de altura por 2,30 metros de comprimento, com travamento em mão francesa e serrilhas pontiagudas, resistente, bonito e prático, em perfeito estado de conservação, feito de metal resistente, e sem gravuras. Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança e montado como no máximo 24 horas antes do início do evento, conforme determinação da secretaria responsável de acordo com a determinação e necessidades da Prefeitura Municipal de Cristais Paulista. Laudo Técnico de engenheiro, com ART das montagens. Locação por metro linear. <b>LOCAÇÃO POR EVENTO DE 05 (CINCO) DIAS.</b>
41	500	Metros	<b>LOCAÇÃO DE GRADIL PARA ISOLAMENTO P/ EVENTO DE 05 (CINCO) DIAS:</b> Locação, montagem e desmontagem de gradil de isolamento de ferro, tamanho padrão, em perfeito estado de conservação. Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança e montado como no máximo 24 horas antes do início do evento, conforme determinação da secretaria responsável de acordo com a determinação e necessidades da Prefeitura Municipal de Cristais Paulista. Laudo Técnico de engenheiro, com ART das montagens. <b>LOCAÇÃO POR EVENTO DE 05 (CINCO) DIAS.</b>
42	02	UNID.	<b>LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO E SONORIZAÇÃO P/ EVENTOS GRANDES EVENTO DE 05 DIAS.</b> <b>EQUIPAMENTOS PARA P.A.:</b> Sistema de PA line array composto por 8 caixas (900w contínuo cada) por lado, totalizando 16 caixas compatíveis com o local da locação. Sistema de sub composto por 8 caixas (2000w contínuo cada) por lado, totalizando 16 caixas compatíveis com o local da locação. Sistema de Front Fill composto por 06 caixas (900w contínuo cada). Sistema de amplificação compatível com o PA e front fill com capacidade de projetar no mínimo 100dB na house mix. <b>CONSOLES</b> 01 console digital nas seguintes configurações: mínimo 48 canais de entrada e 24 saídas auxiliares, compatibilidade com plugins de áudio ou já com máquinas de efeitos, equalizadores, processadores dinâmicos e afins já embutidos na mesma. 01 Equalizador multibanda dual channel para uso externo. 01 Processador digital de áudio para cortes e alinhamento do sistema de PA e front fill. 01 CDJ compatível com os principais formatos de áudio do mercado e com entrada USB 3.0 para pendrive ou hd externo.



PRPREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAIS PAULISTA

Avenida Antônio Prado, 2720 – Centro – CEP. 14460-000

Fone: (16) 3133.9300 - Fax: (16) 3133.9300

		<p>01 Multicabo 56 vias. 01 Sistema de Intercom PA – MON.</p> <p><b>MONITOR:</b> CONSOLES</p> <p>01 console digital nas seguintes configurações: mínimo 48 canais de entrada e 24 saídas auxiliares, compatibilidade com plugins de áudio ou já com máquinas de efeitos, equalizadores, processadores dinâmicos e afins já embutidos na mesma. 01 Processador digital de áudio para cortes e alinhamento do sistema de side fill e monitores. Sistema de side fill composto por 02 subs (2000w cada), e 04 line array por lado. 08 Monitores (retorno) “de chão” passivos (400w cada) e compatíveis com o palco. 01 Subwoofer (1000w) para bateria. Amplificação compatível com todo o sistema de monitores e side fill.</p> <p><b>BACKLINE:</b></p> <p>01 sistema completo de microfone sem fio contendo no mínimo 4 bastões com cápsulas dinâmicas e todo o sistema de gerenciamento de rf: antenas, “combiner”, cabos e etc. O sistema também já deverá ter pilhas suficientes para uma média de 8 horas de uso contínuo diário. 01 sistema completo de microfonação e backline contendo: kit de microfone para bateria (completo e com clamps), sistema de “direct box”, microfones para amplificadores de guitarra (no mínimo 2), microfones dinâmico de uso geral e microfones para captação de público. 01 kit completo de pedestais para microfone contendo no mínimo: 10 pedestais grandes, 10 pedestais médios e 10 pedestais pequenos. Todos com “cachimbo” e acessórios. 15 praticáveis 2x1 pantográficos Todo o cabeamento necessário para o funcionamento do sistema de som e backline.</p> <p><b>RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO:</b></p> <p>01 console de iluminação dmx digital com suporte para ArtNet, no mínimo 4096 parâmetros, touchsreen, 6 saídas dmx e 15 executores. 12 Elipsoidal 30º com facas e íris. 40 PAR led RGBWA 18x10w com proteção IP67. 12 Refletores PAR 64 foco 5 com filtro difusor e correção. 10 Mini brut (blinder) de lâmpadas ou mini brut LED dmx. 24 Canais de dimmer. 02 máquinas de fumaça 1500W com fluido de boa qualidade em galão lacrado. 02 máquinas de fumaça modelo haze machine com fluido a base de água e de boa qualidade. 03 Pontos de intercom.</p> <p><b>MOVING LIGTS E EFEITOS:</b></p> <p>24 Strobo LED RGBW. 24 Moving wash 600w com zoom. 24 Moving head beam 7r 280w. 24 Moving head híbrido 280w com zoom. Grid de no mínimo 12mx10m em Q50 ou Q30 com 6 pés e sistema de talhas compatível com a carga a ser elevada. A quantidade de “linhas” e montagem seguirá conforme o rider técnico de cada artista. Grid (trave) separado para painel de led. Fechamento para o palco em tecido preto e em bom estado de conservação. Cada serviço constante neste item é para até 6 horas de evento. Frisa-se que o computo dos serviços se iniciará a partir do início do evento propriamente dito, não podendo ser contado nestas horas o serviço de montagem e desmontagem dos equipamentos. Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança e montado como no máximo 24 horas antes do início do evento, conforme determinação da secretaria responsável de acordo com a determinação e necessidades da Prefeitura Municipal de Cristais Paulista. Laudo Técnico de engenheiro, com ART das montagens.</p> <p><b>IMPORTANTE</b> – A empresa contratada deverá seguir rigorosamente os itens acima apresentados e todos os itens de cada rider técnico. <b>OBS:</b> É de responsabilidade de empresa contratada a apresentação de qualquer laudo técnico referente a montagem e equipamentos.</p> <p><b>LOCAÇÃO POR EVENTO DE 05 (CINCO) DIAS.</b></p>
--	--	---



PRPREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAIS PAULISTA

Avenida Antônio Prado, 2720 – Centro – CEP. 14460-000

Fone: (16) 3133.9300 - Fax: (16) 3133.9300

43	06	UNID.	<p><b>LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED P/ EVENTO (ATÉ 05 DIAS):</b> Painéis p3, out door, medindo 4,00 x 2,00m, de led adequado para o uso como recurso cenográfico ou suporte para iluminação em show e grandes eventos em locais e abertos. modelo "painel" em "led outdoor" de alto brilho, resistente à água e incidência da luz solar. características: densidade do pixel real: 3.906 pixel/m<sup>2</sup>; densidade do pixel virtual: 3.906 x 4 pixel/m<sup>2</sup>; composição do pixel: 2r 1g 1b; brilho: 10.000 nits; dimensão/gabinete: 5,00x3,00m; frequência de entrada: 50 – 60 hz; cores: 16,77 milhões; escala de cinza: 4.096 níveis; controle de brilho: 64 níveis; refresh rate: 600 – 1.200 hz; possibilidade de leitura das extensões de arquivos, no mínimo: mpg, avi, wmv, rm. conexões: sinal rj45 – cat 5e / fibra óptica. constituído com engates projetados especialmente para permitirem a montagem e desmontagem rapidamente. com alto índice de impermeabilidade, podendo ser utilizado para apresentações de palestras, em fundos e laterais de palco de shows para exibição de efeitos gráficos e imagens capturadas ou por outros canais da mídia, onde a sua resolução tem que ser considerada de alta resolução independente da distância de visualização. incluir: estrutura para suporte e fixação dos painéis como torres de sustentação em box truss tipo q30/q50, bem como os demais equipamentos necessários para o perfeito funcionamento dos serviços, sem a eles se limitar. e ainda o transporte carga, descarga, montagem, desmontagem, mão-de obra, hospedagem e alimentação da equipe, se necessário. Laudo Técnico de engenheiro, com ART das montagens. Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança e montado como no máximo 24 horas antes do início do evento, conforme determinação da secretaria responsável de acordo com a determinação e necessidades da Prefeitura Municipal de Cristais Paulista. <b>LOCAÇÃO POR EVENTO (ATÉ 05 DIAS).</b></p>
44	20	UNID.	<p><b>LOCAÇÃO DE TENDAS 10 X 10 P/ EVENTO DE 05 DIAS:</b> locação, montagem e desmontagem de tendas, medindo 10,00 x 10,00m, com pé direito de 4,00mt de altura, cobertura em sistema chapéu de bruxa, lona na cor branca, antichama com calhas para captação e escoamento de águas pluviais, com fechamento traseiro. Laudo Técnico de engenheiro, com ART das montagens. Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança e montado como no máximo 24 horas antes do início do evento, conforme determinação da secretaria responsável de acordo com a determinação e necessidades da Prefeitura Municipal de Cristais Paulista. Laudo Técnico de engenheiro, com ART das montagens. <b>LOCAÇÃO POR EVENTO DE 05 DIAS.</b></p>
45	10	UNID.	<p><b>LOCAÇÃO DE TENDAS 3 X 3 P/ EVENTO DE 05 DIAS:</b> locação, montagem tendas, medindo 3,00 x 3,00m, com pé direito de 2,50mt de altura, cobertura em sistema chapéu de bruxa, lona na cor branca, antichama, com calhas para captação e escoamento de águas pluviais, com fechamento traseiro. Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança e montado como no máximo 24 horas antes do início do evento, conforme determinação da secretaria responsável de acordo com a determinação e necessidades da Prefeitura Municipal de Cristais Paulista. Laudo Técnico de engenheiro, com ART das montagens. <b>LOCAÇÃO POR EVENTO DE 05 (CINCO) DIAS.</b></p>
46	20	UNID.	<p><b>LOCAÇÃO DE TENDAS 5 X 5 P/ EVENTO DE 05 DIAS:</b> locação, montagem e desmontagem de tendas, medindo 5,00 x 5,00m, com pé direito de 2,50mt de altura, cobertura em sistema chapéu de bruxa, lona na cor branca, antichama, com calhas para captação e escoamento de águas pluviais, com fechamento traseiro. Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança e montado como no máximo 24 horas antes do início do evento, conforme determinação da secretaria responsável de acordo com a determinação e necessidades da Prefeitura Municipal de Cristais Paulista. Laudo Técnico de engenheiro, com ART das montagens. <b>LOCAÇÃO POR EVENTO DE 05 (CINC) DIAS.</b></p>
47	500	MetroS	<p><b>LOCAÇÃO DE TRELIÇA DE ALUMÍNIO Q30 P/ EVENTO DE 05 DIAS:</b> Locação, montagem e desmontagem de treliça em alumínio Q30 nas dimensões de 30 x 30 cm (box Truss). Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança e montado como no máximo 24 horas antes do início do evento, conforme determinação da secretaria responsável de acordo com a determinação e necessidades da Prefeitura Municipal de Cristais Paulista. Laudo Técnico de engenheiro, com ART das montagens. <b>LOCAÇÃO POR EVENTO DE 05 DIAS.</b></p>



PRPREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAIS PAULISTA

Avenida Antônio Prado, 2720 – Centro – CEP. 14460-000

Fone: (16) 3133.9300 - Fax: (16) 3133.9300

48	03	UNID.	<p><b>LOCAÇÃO GRUPO GERADOR DE ENERGIA 180 KVA P/ EVENTO DE 05 DIAS:</b> Grupo gerador de energia de no mínimo 180 KVA, com as seguintes especificações mínimas: Os geradores independente da potência indicada, deverão ter carenagem super-silenciada, motor diesel, tensão de funcionamento 380/220 watts, abastecimento contínuo, sistema de aterramento, atestado obrigatório de revisão semestral, extintor de incêndio, placas de sinalização de segurança, grades para isolamento, além de todos os itens necessários ou exigidos pela legislação, como ART's, laudos, etc. Deverão fazer parte dos serviços durante todo o período de locação o transporte até o local do evento, o fornecimento de técnico operador, abastecimento / combustível, chaves, cabos e conectores, que permitam o posicionamento do equipamento a uma distância de até 30 metros do ponto de conexão, ou seja, toda a mobilização e desmobilização. O serviço deste item será considerado 01 DIÁRIA, o período de efetivo funcionamento de até 12 horas/uso. Caso o período de uso seja superior à 01 (UMA) DIÁRIA, será considerado o valor correspondente de 1/10 do valor da DIÁRIA, ou seja, 10% do valor de 01 (UMA) DIÁRIA por hora excedente. <b>LOCAÇÃO POR STAND BY A DIARIA</b> Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança e montado como no máximo 24 horas antes do início do evento, conforme determinação da secretaria responsável de acordo com a determinação e necessidades da Prefeitura Municipal de Cristais Paulista. <b>LOCAÇÃO POR EVENTO DE 05 (CINCO) DIAS.</b></p>
49	03	UNID.	<p><b>LOCAÇÃO GRUPO GERADOR DE ENERGIA 260 KVA P/ EVENTO DE 05 DIAS:</b> Grupo gerador de energia de no mínimo 260 KVA, com as seguintes especificações mínimas: Os geradores independente da potência indicada, deverão ter carenagem super-silenciada, motor diesel, tensão de funcionamento 380/220 watts, abastecimento contínuo, sistema de aterramento, atestado obrigatório de revisão semestral, extintor de incêndio, placas de sinalização de segurança, grades para isolamento, além de todos os itens necessários ou exigidos pela legislação, como ART's, laudos, etc. Deverão fazer parte dos serviços durante todo o período de locação o transporte até o local do evento, o fornecimento de técnico operador, abastecimento / combustível, chaves, cabos e conectores, que permitam o posicionamento do equipamento a uma distância de até 30 metros do ponto de conexão, ou seja, toda a mobilização e desmobilização. O serviço deste item será considerado 01 DIÁRIA, o período de efetivo funcionamento de até 12 horas/uso. Caso o período de uso seja superior à 01 (UMA) DIÁRIA, será considerado o valor correspondente de 1/10 do valor da DIÁRIA, ou seja, 10% do valor de 01 (UMA) DIÁRIA por hora excedente. <b>LOCAÇÃO POR STAND BY A DIARIA</b> Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança e montado como no máximo 24 horas antes do início do evento, conforme determinação da secretaria responsável de acordo com a determinação e necessidades da Prefeitura Municipal de Cristais Paulista. <b>LOCAÇÃO POR EVENTO (ATÉ 05 DIAS).</b></p>
50	05	UNID.	<p><b>SANITÁRIOS QUÍMICOS PNE P/ EVENTO DE 05 DIAS:</b> Sanitário Químico PNE, Locação, montagem, desmontagem e manutenção diária. Especificação: banheiros químicos individuais, sendo estes portáteis, com limpeza e desinfecção dos toaletes no mínimo 02 (duas) vezes ao dia, desmontagem. Deficiente: ser adaptado para portadores de necessidades especiais: conter barras laterais e apoio e piso rebaixado ou rampa de acesso; possuir piso com área total (largura multiplicada pelo comprimento), incluída a área ocupada pelo tanque de contenção, de no mínimo 2,25 m<sup>2</sup>; a porta de entrada deverá ter largura mínima de 80 cm e abertura de 180 graus. A higienização dos banheiros deverá ser realizada diariamente pela empresa contratada. Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança e montado como no máximo 24 horas antes do início do evento, conforme determinação da secretaria responsável de acordo com a determinação e necessidades da Prefeitura Municipal de Cristais Paulista. Laudo Técnico de engenheiro, com ART das montagens. <b>LOCAÇÃO POR EVENTO DE 05 DIAS.</b></p>
51	60	UNID.	<p><b>SANITÁRIOS QUÍMICOS P/ EVENTO DE 05 (CINCO) DIAS:</b> Sanitário Químico individual; Locação, montagem, desmontagem e manutenção diária. Especificação: banheiros químicos individuais, sendo estes portáteis, com limpeza e desinfecção dos toaletes no mínimo 02 (duas) vezes ao dia, desmontagem, em polietileno ou material similar, dimensões mínimas de 1,16m de frente x 1,22m de fundo x 2,10m de altura, composto de caixa de dejetos, porta-papel higiênico, fechamento com</p>



PRPREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAIS PAULISTA

Avenida Antônio Prado, 2720 – Centro – CEP. 14460-000

Fone: (16) 3133.9300 - Fax: (16) 3133.9300

			identificação de ocupado, identificação Feminino/Masculino para uso do público em geral sanitário feminino, sanitário masculino e sanitário para Deficientes Físicos e pessoas com mobilidade reduzida. A higienização dos banheiros deverá ser realizada diariamente pela empresa contratada. Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança e montado como no máximo 24 horas antes do início do evento, conforme determinação da secretaria responsável de acordo com a determinação e necessidades da Prefeitura Municipal de Cristais Paulista. Laudo Técnico de engenheiro, com ART das montagens. <b>LOCAÇÃO POR EVENTO DE 05 DIAS.</b>
52	01	UNID.	<b>SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO PA 2X2 PARA EVENTO DE MEDIO PORTE P/ EVENTO DE 05 (CINCO) DIAS:</b> Estrutura de som de médio porte com as seguintes especificações mínima; Serviços de som e Operação de Sonorização PA 2x2 para eventos oficiais de médios portes com fornecimento e mão de obra. PA 2x2, sendo 4 graves duplos, contendo 2 falantes de 18" 600W RMS cada, e, 4 caixas de alta, contendo 2 falantes de 12", de 300 W RMS cada, 1 drive TI (titanium) 1 potência 5.000W RMS 1 potência 3.000W RMS 1 potência 1.000W RMS 01 Mesa digital de 32 canais 2 monitores (REF SM 400), sendo 2 falantes 12" de 300W RMS e 1 drive Ti (titanium) 01 processador digital 6 vias 01 notebook (para leitura CD/DVD e PENDRIVE) 01 kit microfone de bateria (7 peças) 04 microfones com fio (Ref. SM58) com pedestais 04 microfones sem fio (UHF) 01 microfone sem fio Auricular 01 transmissor sem fio para instrumento 01 estabilizador de voltagem * Incluso 01 operador de som (técnico) Cada serviço constante neste item é para até 6 horas de evento. Frisa-se que o computo dos serviços se iniciará a partir do início do evento propriamente dito, não podendo ser contado nestas horas o serviço de montagem e desmontagem dos equipamentos. Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança e montado como no máximo 24 horas antes do início do evento, conforme determinação da secretaria responsável de acordo com a determinação e necessidades da Prefeitura Municipal de Cristais Paulista. Laudo Técnico de engenheiro, com ART das montagens. <b>LOCAÇÃO POR EVENTO DE 05 DIAS.</b>
53	01	UNID.	<b>SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO SOM PEQUENO P/ EVENTO DE 05 DIAS:</b> Estrutura de som de pequeno com as seguintes especificações mínima; Serviços de som e Operação de Sonorização Pequeno para eventos oficiais com fornecimento e mão de obra. Som pequeno - 4 caixas com pedestais alto-falantes de 15 polegadas com no mínimo 300 watts RMS cada Caixa, mais 2 spots de retorno, pedestais, 2 microfones sem fio, microfones, cabos e direct box necessários, mesa de som com no mínimo 16 canais e técnico de som responsável durante o evento, transporte, montagem e desmontagem do equipamento de responsabilidade do contratado. Cada serviço constante neste item é para até 6 horas de evento. Frisa-se que o computo dos serviços se iniciará a partir do início do evento propriamente dito, não podendo ser contado nestas horas o serviço de montagem e desmontagem dos equipamentos. Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança e montado como no máximo 24 horas antes do início do evento, conforme determinação da secretaria responsável de acordo com a determinação e necessidades da Prefeitura Municipal de Cristais Paulista. Laudo Técnico de engenheiro, com ART das montagens. <b>LOCAÇÃO POR EVENTO DE 05 DIAS.</b>
54	5000	M²	<b>PISO ELEVADO 20 CM P/ EVENTO DE 05 DIAS):</b> montagem e desmontagem de piso elevado em madeirite naval reforçada, elevado a 20 cm com revestimento de carpete novo. incluir: transporte, carga, descarga, montagem, desmontagem, materiais, mão-de-obra, hospedagem e alimentação da equipe. Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança e montado como no máximo 24 horas antes do início do evento, conforme determinação da



PRPREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAIS PAULISTA

Avenida Antônio Prado, 2720 – Centro – CEP. 14460-000

Fone: (16) 3133.9300 - Fax: (16) 3133.9300

			secretaria responsável de acordo com a determinação e necessidades da Prefeitura Municipal de Cristais Paulista. Laudo Técnico de engenheiro, com ART das montagens. <b>LOCAÇÃO POR EVENTO DE 05 (CINCO) DIAS.</b>
55	4	UNID.	<b>LOCAÇÃO DE CAMAROTES P/ EVENTO DE 01 (UM) DIA:</b> Camarote medindo 30,00 x 10,00 metros, piso único, com altura mínima do nível do solo de 1,30 metros, com proteções nas laterais e guarda corpo, 2 escadas em lados opostos ou conjugadas, metálicas, de 2,50 mts de largura, de acordo com as normas de segurança da ABNT e as normas exigidas pelo corpo de bombeiros. Cobertura em sistema piramidal com lona branca antichamas, com tratamentos contra raio UV e acabamentos em lycra em todo camarote (sendo laterais, fundos, frente e escadas na cor laranja. Lonas e lycra com laudos da determinação do índice de propagação superficial de chamas. Laudo técnico de engenheiro e ART das montagens. Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança e montado como no máximo 24 horas antes do início do evento, conforme determinação da secretaria responsável de acordo com a determinação e necessidades da Prefeitura Municipal de Cristais Paulista. <b>LOCAÇÃO POR EVENTO DE 01 (UM) DIA.</b>
56	01	UNID.	<b>LOCAÇÃO DE CAMAROTES P/ EVENTO DE 03 (TRES) DIAS:</b> Camarote medindo 30,00 x 10,00 metros, piso único, com altura mínima do nível do solo de 1,30 metros, com proteções nas laterais e guarda corpo, 2 escadas em lados opostos ou conjugadas, metálicas, de 2,50 mts de largura, de acordo com as normas de segurança da ABNT e as normas exigidas pelo corpo de bombeiros. Cobertura em sistema piramidal com lona branca antichamas, com tratamentos contra raio UV e acabamentos em lycra em todo camarote (sendo laterais, fundos, frente e escadas na cor laranja. Lonas e lycra com laudos da determinação do índice de propagação superficial de chamas. Laudo técnico de engenheiro e ART das montagens. Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança e montado como no máximo 24 horas antes do início do evento, conforme determinação da secretaria responsável de acordo com a determinação e necessidades da Prefeitura Municipal de Cristais Paulista. <b>LOCAÇÃO POR EVENTO DE 03 (TRÊS) DIAS.</b>
57	01	UNID.	<b>LOCAÇÃO DE CAMAROTES P/ EVENTO DE 05 (CINCO) DIAS:</b> Camarote medindo 30,00 x 10,00 metros, piso único, com altura mínima do nível do solo de 1,30 metros, com proteções nas laterais e guarda corpo, 2 escadas em lados opostos ou conjugadas, metálicas, de 2,50 mts de largura, de acordo com as normas de segurança da ABNT e as normas exigidas pelo corpo de bombeiros. Cobertura em sistema piramidal com lona branca antichamas, com tratamentos contra raio UV e acabamentos em lycra em todo camarote (sendo laterais, fundos, frente e escadas na cor laranja. Lonas e lycra com laudos da determinação do índice de propagação superficial de chamas. Laudo técnico de engenheiro e ART das montagens. Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança e montado como no máximo 24 horas antes do início do evento, conforme determinação da secretaria responsável de acordo com a determinação e necessidades da Prefeitura Municipal de Cristais Paulista. <b>LOCAÇÃO POR EVENTO DE 05 (CINCO) DIAS</b>
58	08	und	<b>Equipamentos de som e iluminação P.A. 4X4 Line ou Superior Sendo 8 Line Array, 8 Graves, 2 Rack de Potencia de 1300 Watts cada, 1 Rack Periférico, Sistema Wireless, Sistema de Comunicação PA Palco, 10 Sistema de fone de ouvido completo, 01 Said para palco 1x1, 02 SM 400, 02 Sub para bateria e percussão, 01 Mesa de som digital compatível com raider técnico da banda, 01 Mesa de som para palco, 01 Kit de microfone para bateria e outros, 01 kit de microfone para percussão e outros, 07 Microfone para vocal com fio, 05 Microfone superlux, 04 Microfone sem fio, 18 Direct Box, 02 Cubo de guitarra, 01 Cubo de Baixo, 01 Bateria completa pearl tama premier ou similar, 04 Praticavel 2,30x1,20, 22 Pedestais para microfone, Iluminação, 08 Moving head beam 200, 04 Moving head 575, 06 Canhão de led</b>





PRPREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAIS PAULISTA

Avenida Antônio Prado, 2720 – Centro – CEP. 14460-000

Fone: (16) 3133.9300 - Fax: (16) 3133.9300

			<p>3w, 14 Canhão de led 10 m, 02 Maquina de fumaça 1500w, 01 Strobo 3000w, 01 Strbo 1500w, 02 Mini brut 4 lampadas, 02 Laser 120 mw-80 mw, 04 Talha manual 5 metros 1 toneladas, 04 Pau de carga de alumínio, 04 Sleeve, 01 Cortina de led em perfeitas condições de uso, 04 HQI 2000 w, 04 Tvs de Led 42 Pol. Alta definição, 20 metros Fechamento de palco com tecidos , 70 metros Grid em alumínio Q30, 01 Técnico de som e 01 técnico de luz para todos os dias de evento, 01 Cortina em tecido para parte frontal do palco, painel de led 4x2 metros em alta resolução e 02 pontos de sistema Delei. <b>IMPORTANTE</b> – A empresa contratada deverá seguir rigorosamente os itens acima apresentados e todos os itens de cada rider técnico.</p> <p><b>OBS:</b> É de responsabilidade de empresa contratada a apresentação de qualquer laudo técnico referente a montagem e equipamentos.</p> <p><b>LOCAÇÃO POR EVENTO DE 03 (Três) DIAS.</b></p>
59	08	un	<p>Palco Coberto de 08x08 metros com fechamento lateral (tecido) ou superior: com uma cortina frontal Dimensões 08 metros de frente, 08 metros de profundidade ou superior, 5,5 metros de altura ou superior com montagem e desmontagem, com escada de acesso com no mínimo de 1,20 metros de largura com corrimão, altura do piso 1.20 metros, altura do piso ao teto mínimo 3,80 metros de altura, Palco com 1 camarim LAUDO Técnico de Engenheiro e ART devidamente preenchida e assinada</p> <p>Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança e montado como no máximo 24 horas antes do início do evento, conforme determinação da secretaria responsável de acordo com a determinação e necessidades da Prefeitura Municipal de Cristais Paulista. Laudo Técnico de engenheiro, com ART das montagens. <b>LOCAÇÃO POR EVENTO DE 03 (TRÊS) DIAS.3 (TRÊS) DIAS.</b></p>
60	10	und	<p><b>Equipamentos de som e iluminação P.A. 4X4 Line ou Superior Sendo 8 Line Array, 8 Graves, 2 Rack de Potencia de 1300 Watts cada, 1 Rack Periférico, Sistema Wireless, Sistema de Comunicação PA Palco, 10 Sistema de fone de ouvido completo, 01 Said para palco 1x1, 02 SM 400, 02 Sub para bateria e percussão, 01 Mesa de som digital compatível com raider técnico da banda, 01 Mesa de som para palco, 01 Kit de microfone para bateria e outros, 01 kit de microfone para percussão e outros,07 Microfone para vocal com fio, 05 Microfone superlux, 04 Microfone sem fio, 18 Direct Box, 02 Cubo de guitarra, 01 Cubo de Baixo, 01 Bateria completa pearl tama premier ou similar, 04 Praticavel 2,30x1,20, 22 Pedestais para microfone, Iluminação, 08 Moving head beam 200, 04 Moving head 575, 06 Canhão de led 3w, 14 Canhão de led 10 m, 02 Maquina de fumaça 1500w, 01 Strobo 3000w, 01 Strbo 1500w, 02 Mini brut 4 lampadas, 02 Laser 120 mw-80 mw, 04 Talha manual 5 metros 1 toneladas, 04 Pau de carga de alumínio, 04 Sleeve, 01 Cortina de led em perfeitas condições de uso, 04 HQI 2000 w, 04 Tvs de Led 42 Pol. Alta</b></p>



PRPREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAIS PAULISTA

Avenida Antônio Prado, 2720 – Centro – CEP. 14460-000

Fone: (16) 3133.9300 - Fax: (16) 3133.9300

			<p><b>definição, 20 metros Fechamento de palco com tecidos , 70 metros Grid em alumínio Q30, 01 Técnico de som e 01 técnico de luz para todos os dias de evento, 01 Cortina em tecido para parte frontal do palco, painel de led 4x2 metros em alta resolução e 02 pontos de sistema Delei. IMPORTANTE – A empresa contratada deverá seguir rigorosamente os itens acima apresentados e todos os itens de cada rider técnico.</b></p> <p><b>OBS:</b> É de responsabilidade de empresa contratada a apresentação de qualquer laudo técnico referente a montagem e equipamentos.</p> <p><b>LOCAÇÃO POR EVENTO DE 05 (CINCO) DIAS.</b></p>
61	10	un	<p>Palco Coberto de 08x08 metros com fechamento lateral (tecido) ou superior: com uma cortina frontal Dimensões 08 metros de frente, 08 metros de profundidade ou superior, 5,5 metros de altura ou superior com montagem e desmontagem, com escada de acesso com no mínimo de 1,20 metros de largura com corrimão, altura do piso 1.20 metros, altura do piso ao teto mínimo 3,80 metros de altura, Palco com 1 camarim LAUDO Técnico de Engenheiro e ART devidamente preenchida e assinada</p> <p>Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança e montado como no máximo 24 horas antes do início do evento, conforme determinação da secretaria responsável de acordo com a determinação e necessidades da Prefeitura Municipal de Cristais Paulista. Laudo Técnico de engenheiro, com ART das montagens. <b>LOCAÇÃO POR EVENTO DE 05 (cinco) DIAS.</b></p>

Para os fins de acompanhamento e fiscalização quanto ao cumprimento das obrigações pela da Contrata, fica desde já nomeado como fiscal do ajuste e em atendimento ao disposto no art. 67 da Lei Federal n. 8.666/93, o Sr. \_\_\_\_\_

Responsável

Departamento de Cultura,

Cristais Paulista – SP



PRPREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAIS PAULISTA

Avenida Antônio Prado, 2720 – Centro – CEP. 14460-000

Fone: (16) 3133.9300 - Fax: (16) 3133.9300

**ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA (Sugerido)**

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 0020/2023 PROCESSO Nº 80020/2023

A descrição do objeto ofertado deverá atender ao Anexo I, acrescentado de demais informações pertinentes que identifiquem claramente o produto.

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

ENDEREÇO:

E-MAIL:

TELEFONE:

DADOS BANCÁRIOS:

ITEM	QTD.	UND.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	10	UNID.	<b>LOCAÇÃO DE CAMARIM P/ EVENTO 01 (UM) DIA:</b> camarim de octanorm 4 x 4 metros, com ar condicionado, iluminação, portas, forração em octanorm, régua de energia para ligação de celulares, frigobar, cafeteiras. Piso de apoio para montagem dos camarins carpetado, nivelados, com altura de no máximo 10 cm do chão e carpetados. Layout: deverá ser fechado em todas as suas laterais com painéis, possuindo uma porta de acesso com fechadura e chaves. Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança e montado com no máximo 24 horas antes do início do evento, conforme determinação da secretaria responsável de acordo com a determinação e necessidades da Prefeitura Municipal de Cristais Paulista. Laudo Técnico de engenheiro, com ART das montagens. <b>LOCAÇÃO POR EVENTO DE 01 (UM) DIA.</b>		
2	10	UNID.	<b>LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE PALCO DE GRANDE PORTE P/ EVENTO 01 (UM) DIA:</b> Estrutura de palco para shows de grande porte, com as seguintes especificações mínimas: palco medindo 14,00 m de frente por 10,00 m de profundidade, em estrutura metálica, confeccionado com tubos de aço costurado sae 1010/1020 da classificação din-2440, com bitola de 48,3 mm, e espessura de 3,00 mm, sendo suas junções feitas de encaixes travados por cunhas gravitacionais (tipo engastamento) e com bases reguláveis, para nivelamento e a estrutura de fly. cobertura em duas águas ou concha, do tipo modular, construído em alumínio (cobertura q50) - (coluna q30) utilizando treliças padronizadas tipo box truss, lona poliéster branca de longa tenacidade e resistência. blackout anti- chama, antimofo, proteção contra raios solares nocivos (uva e uvb), com retardamento anti-chamas, escada articulável em alumínio com travas e guarda corpo com grades. plataforma		



PRPREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAIS PAULISTA

Avenida Antônio Prado, 2720 – Centro – CEP. 14460-000

Fone: (16) 3133.9300 - Fax: (16) 3133.9300

			<p>modulares em compensado naval com 25 mm de espessura, seguindo as normas de segurança da ABNT.</p> <p>01 House mix posicionada a pelo menos 30m do palco, centralizada e coberta. A mesma deverá comportar confortavelmente as consoles de áudio e iluminação, pelo menos 6 pessoas e com segundo andar para operadores de canhão seguidor.</p> <p>Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança e montado como no máximo 24 horas antes do início do evento, conforme determinação da secretaria responsável de acordo com a determinação e necessidades da Prefeitura Municipal de Cristais Paulista. Laudo Técnico de engenheiro, com ART das montagens.</p> <p><b>LOCAÇÃO POR EVENTO DE 01 (UM) DIA.</b></p>		
3	5000	Metro	<p><b>LOCAÇÃO DE FECHAMENTOS P/ EVENTO 01 (UM) DIA:</b> Locação, montagem e desmontagem de fechamento composto por placas metálicas com 2,30 metros de altura por 2,30 metros de comprimento, com travamento em mão francesa e serrilhas pontiagudas, resistente, bonito e prático, em perfeito estado de conservação, feito de metal resistente, e sem gravuras. Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança e montado como no máximo 24 horas antes do início do evento, conforme determinação da secretaria responsável de acordo com a determinação e necessidades da Prefeitura Municipal de Cristais Paulisa. Laudo Técnico de engenheiro, com ART das montagens</p> <p>Locação por metro linear. <b>LOCAÇÃO POR EVENTO DE 01 (UM) DIA.</b></p>		
4	5000	Metro	<p><b>LOCAÇÃO DE GRADIL PARA ISOLAMENTO P/ EVENTO 01 (UM) DIA:</b> Locação, montagem e desmontagem de gradil de isolamento de ferro, tamanho padrão, em perfeito estado de conservação. Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança e montado como no máximo 24 horas antes do início do evento, conforme determinação da secretaria responsável de acordo com a determinação e necessidades da Prefeitura Municipal de Cristais Paulista. Laudo Técnico de engenheiro, com ART das montagens. <b>LOCAÇÃO POR EVENTO DE 01 (UM) DIA.</b></p>		
5	10	UNID.	<p><b>LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO E SONORIZAÇÃO P/ EVENTOS GRANDES EVENTO 01 (UM) DIA:</b></p> <p><b>EQUIPAMENTOS PARA P.A.:</b></p> <p>Sistema de PA line array composto por 8 caixas (900w contínuo cada) por lado, totalizando 16 caixas compatíveis com o local da locação.</p> <p>Sistema de sub composto por 8 caixas (2000w contínuo cada) por lado, totalizando 16 caixas compatíveis com o local da locação.</p> <p>Sistema de Front Fill composto por 06 caixas (900w contínuo cada).</p> <p>Sistema de amplificação compatível com o PA e front fill com capacidade de projetar no mínimo 100dB na house mix.</p> <p><b>CONSOLES</b></p> <p>01 console digital nas seguintes configurações: mínimo 48 canais de entrada e 24 saídas auxiliares, compatibilidade com plugins de áudio ou já com máquinas de efeitos, equalizadores, processadores dinâmicos e afins já embutidos na mesma.</p> <p>01 Equalizador multibanda dual channel para uso externo.</p> <p>01 Processador digital de áudio para cortes e alinhamento do sistema de PA e front fill.</p>		



		<p>01 CDJ compatível com os principais formatos de áudio do mercado e com entrada USB 3.0 para pendrive ou hd externo.</p> <p>01 Multicabo 56 vias.</p> <p>01 Sistema de Intercom PA – MON.</p> <p><b>MONITOR:</b></p> <p><b>CONSOLES</b></p> <p>01 console digital nas seguintes configurações: mínimo 48 canais de entrada e 24 saídas auxiliares, compatibilidade com plugins de áudio ou já com máquinas de efeitos, equalizadores, processadores dinâmicos e afins já embutidos na mesma.</p> <p>01 Processador digital de áudio para cortes e alinhamento do sistema de side fill e monitores.</p> <p>Sistema de side fill composto por 02 subs (2000w cada), e 04 line array por lado.</p> <p>08 Monitores (retorno) “de chão” passivos (400w cada) e compatíveis com o palco.</p> <p>01 Subwoofer (1000w) para bateria.</p> <p>Amplificação compatível com todo o sistema de monitores e side fill.</p> <p><b>BACKLINE:</b></p> <p>01 sistema completo de microfone sem fio contendo no mínimo 4 bastões com cápsulas dinâmicas e todo o sistema de gerenciamento de rf: antenas, “combiner”, cabos e etc. O sistema também já deverá ter pilhas suficientes para uma média de 8 horas de uso contínuo diário.</p> <p>01 sistema completo de microfonação e backline contendo: kit de microfone para bateria (completo e com clamps), sistema de “direct box”, microfones para amplificadores de guitarra (no mínimo 2), microfones dinâmico de uso geral e microfones para captação de público.</p> <p>01 kit completo de pedestais para microfone contendo no mínimo: 10 pedestais grandes, 10 pedestais médios e 10 pedestais pequenos. Todos com “cachimbo” e acessórios.</p> <p>15 praticáveis 2x1 pantográficos</p> <p>Todo o cabeamento necessário para o funcionamento do sistema de som e backline.</p> <p><b>RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO:</b></p> <p>01 console de iluminação dmx digital com suporte para ArtNet, no mínimo 4096 parâmetros, touchscreen, 6 saídas dmx e 15 executores.</p> <p>12 Elipsoidal 30º com facas e íris.</p> <p>40 PAR led RGBWA 18x10w com proteção IP67.</p> <p>12 Refletores PAR 64 foco 5 com filtro difusor e correção.</p> <p>10 Mini brut (blinder) de lâmpadas ou mini brut LED dmx.</p> <p>24 Canais de dimmer.</p> <p>02 máquinas de fumaça 1500W com fluído de boa qualidade em galão lacrado.</p> <p>02 máquinas de fumaça modelo haze machine com fluído a base de água e de boa qualidade.</p> <p>03 Pontos de intercom.</p> <p><b>MOVING LIGTS E EFEITOS:</b></p> <p>24 Strobe LED RGBW.</p> <p>24 Moving wash 600w com zoom.</p> <p>24 Moving head beam 7r 280w.</p> <p>24 Moving head híbrido 280w com zoom.</p> <p>Grid de no mínimo 12mx10m em Q50 ou Q30 com 6 pés e sistema de talhas compatível com a carga a ser elevada. A quantidade de “linhas” e montagem seguirá conforme o rider técnico de cada artista.</p> <p>Grid (trave) separado para painel de led.</p>	
--	--	--	--



PRPREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAIS PAULISTA

Avenida Antônio Prado, 2720 – Centro – CEP. 14460-000

Fone: (16) 3133.9300 - Fax: (16) 3133.9300

			<p>Fechamento para o palco em tecido preto e em bom estado de conservação.</p> <p>Cada serviço constante neste item é para até 6 horas de evento. Frisa-se que o computo dos serviços se iniciará a partir do início do evento propriamente dito, não podendo ser contado nestas horas o serviço de montagem e desmontagem dos equipamentos. Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança e montado como no máximo 24 horas antes do início do evento, conforme determinação da secretaria responsável de acordo com a determinação e necessidades da Prefeitura Municipal de Cristais Paulista. Laudo Técnico de engenheiro, com ART das montagens.</p> <p><b>IMPORTANTE</b> – A empresa contratada deverá seguir rigorosamente os itens acima apresentados e todos os itens de cada rider técnico.</p> <p><b>OBS:</b> É de responsabilidade de empresa contratada a apresentação de qualquer laudo técnico referente a montagem e equipamentos.</p> <p><b>LOCAÇÃO POR EVENTO DE 01 (UM) DIA.</b></p>		
6	20	UNID.	<p><b>LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PARA EVENTOS MENORES P/ EVENTO 01 (UM) DIA:</b> Estrutura de iluminação com as seguintes especificações mínima; Serviços de locação de iluminação e Operação de luz para eventos oficiais menores com fornecimento e mão de obra. 12 pares de led 64, 04 moving head bean, 01 máquina de fumaça com ventilador, mesa de iluminação DMX Digital, 30m de cortina preta para cobertura palco (Frente, laterais e fundo) cabeamento necessário para ligação dos equipamentos, técnico operador/programador com conhecimento absoluto para programar e operar os aparelhos de iluminação, disponível durante toda a montagem e realização do evento com apenas esta função (Independente da equipe de montagem).</p> <p>Cada serviço constante neste item é para até 6 horas de evento. Frisa-se que o computo dos serviços se iniciará a partir do início do evento propriamente dito, não podendo ser contado nestas horas o serviço de montagem e desmontagem dos equipamentos. Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança e montado como no máximo 24 horas antes do início do evento, conforme determinação da secretaria responsável de acordo com a determinação e necessidades da Prefeitura Municipal de Cristais Paulista. Laudo Técnico de engenheiro, com ART das montagens. <b>LOCAÇÃO POR EVENTO DE 01 (UM) DIA.</b></p>		
7	20	UNID.	<p><b>LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED P/ EVENTO 01 (UM) DIA:</b> Painéis p3, out door, medindo 4,00 x 2,00m, de led adequado para o uso como recurso cenográfico ou suporte para iluminação em show e grandes eventos em locais e abertos. modelo "painel" em "led outdoor" de alto brilho, resistente à água e incidência da luz solar. características: densidade do pixel real: 3.906 pixel/m<sup>2</sup>; densidade do pixel virtual: 3.906 x 4 pixel/m<sup>2</sup>; composição do pixel: 2r 1g 1b; brilho: 10.000 nits; dimensão/gabinete: 5,00x3,00m; frequência de entrada: 50 – 60 hz; cores: 16,77 milhões; escala de cinza: 4.096 níveis; controle de brilho: 64 níveis; refresh rate: 600 – 1.200 hz; possibilidade de leitura das extensões de arquivos, no mínimo: mpg, avi, wmv, rm. conexões: sinal rj45 – cat 5e / fibra óptica. constituído com engates projetados especialmente para permitirem a montagem e desmontagem rapidamente. com alto índice de impermeabilidade, podendo ser utilizado para</p>		



PRPREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAIS PAULISTA

Avenida Antônio Prado, 2720 – Centro – CEP. 14460-000

Fone: (16) 3133.9300 - Fax: (16) 3133.9300

			apresentações de palestras, em fundos e laterais de palco de shows para exibição de efeitos gráficos e imagens capturadas ou por outros canais da mídia, onde a sua resolução tem que ser considerada de alta resolução independente da distância de visualização. incluir: estrutura para suporte e fixação dos painéis como torres de sustentação em box truss tipo q30/q50, bem como os demais equipamentos necessários para o perfeito funcionamento dos serviços, sem a eles se limitar. e ainda o transporte carga, descarga, montagem, desmontagem, mão-de obra, hospedagem e alimentação da equipe, se necessário. Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança e montado como no máximo 24 horas antes do início do evento, conforme determinação da secretaria responsável de acordo com a determinação e necessidades da Prefeitura Municipal de Cristais Paulista. Laudo Técnico de engenheiro, com ART das montagens <b>LOCAÇÃO POR EVENTO DE 01 (UM) DIA.</b>		
8	100	UNID.	<b>LOCAÇÃO DE TENDAS 10 X 10 P/ EVENTO 01 (UM) DIA:</b> locação, montagem e desmontagem de tendas, medindo 10,00 x 10,00m, com pé direito de 4,00mt de altura, cobertura em sistema chapéu de bruxa, lona na cor branca, antichama com calhas para captação e escoamento de águas pluviais, com fechamento traseiro. Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança e montado como no máximo 24 horas antes do início do evento, conforme determinação da secretaria responsável de acordo com a determinação e necessidades da Prefeitura Municipal de Cristais Paulista. Laudo Técnico de engenheiro, com ART das montagens. <b>LOCAÇÃO POR EVENTO DE 01 (UM) DIA.</b>		
9	60	UNID.	<b>LOCAÇÃO DE TENDAS 3 X 3 P/ EVENTO 01 (UM) DIA:</b> locação, montagem tendas, medindo 3,00 x 3,00m, com pé direito de 2,50mt de altura, cobertura em sistema chapéu de bruxa, lona na cor branca, antichama, com calhas para captação e escoamento de águas pluviais, com fechamento traseiro. Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança e montado como no máximo 24 horas antes do início do evento, conforme determinação da secretaria responsável de acordo com a determinação e necessidades da Prefeitura Municipal de Cristais Paulista. Laudo Técnico de engenheiro, com ART das montagens. <b>LOCAÇÃO POR EVENTO DE 01 (UM) DIA.</b>		
10	100	UNID.	<b>LOCAÇÃO DE TENDAS 5 X 5 P/ EVENTO 01 (UM) DIA:</b> locação, montagem e desmontagem de tendas, medindo 5,00 x 5,00m, com pé direito de 2,5mt de altura, cobertura em sistema chapéu de bruxa, lona na cor branca, antichama, com calhas para captação e escoamento de águas pluviais, com fechamento traseiro. Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança e montado como no máximo 24 horas antes do início do evento, conforme determinação da secretaria responsável de acordo com a determinação e necessidades da Prefeitura Municipal de Cristais Paulista. Laudo Técnico de engenheiro, com ART das montagens <b>LOCAÇÃO POR EVENTO DE 01 (UM) DIA.</b>		
11	1000	Metro	<b>LOCAÇÃO DE TRELIÇA DE ALUMÍNIO Q30 P/ EVENTO 01 (UM) DIA:</b> Locação, montagem e desmontagem de treliça em alumínio Q30 nas dimensões de 30 x 30 cm (box Truss). Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança e montado como no		



PRPREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAIS PAULISTA

Avenida Antônio Prado, 2720 – Centro – CEP. 14460-000

Fone: (16) 3133.9300 - Fax: (16) 3133.9300

			máximo 24 horas antes do início do evento, conforme determinação da secretaria responsável de acordo com a determinação e necessidades da Prefeitura Municipal de Cristais Paulista. Laudo Técnico de engenheiro, com ART das montagens. <b>LOCAÇÃO POR EVENTO DE 01 (UM) DIA.</b>		
12	15	UNID.	<b>LOCAÇÃO GRUPO GERADOR DE ENERGIA 180 KVA P/ EVENTO 01 (UM) DIA:</b> Grupo gerador de energia de no mínimo 180 KVA, com as seguintes especificações mínimas: Os geradores independente da potência indicada, deverão ter carenagem super-silenciada, motor diesel, tensão de funcionamento 380/220 watts, abastecimento contínuo, sistema de aterramento, atestado obrigatório de revisão semestral, extintor de incêndio, placas de sinalização de segurança, grades para isolamento, além de todos os itens necessários ou exigidos pela legislação, como ART's, laudos, etc. Deverão fazer parte dos serviços durante todo o período de locação o transporte até o local do evento, o fornecimento de técnico operador, abastecimento / combustível, chaves, cabos e conectores, que permitam o posicionamento do equipamento a uma distância de até 30 metros do ponto de conexão, ou seja, toda a mobilização e desmobilização. O serviço deste item será considerado 01 DIÁRIA, o período de efetivo funcionamento de até 12 horas/uso. Caso o período de uso seja superior à 01 (UMA) DIÁRIA, será considerado o valor correspondente de 1/10 do valor da DIÁRIA, ou seja, 10% do valor de 01 (UMA) DIÁRIA por hora excedente. <b>LOCAÇÃO POR STAND BY A DIARIA</b> Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança e montado como no máximo 24 horas antes do início do evento, conforme determinação da secretaria responsável de acordo com a determinação e necessidades da Prefeitura Municipal de Cristais Paulista. <b>LOCAÇÃO POR EVENTO DE 01 (UM) DIA.</b>		
13	15	UNID.	<b>LOCAÇÃO GRUPO GERADOR DE ENERGIA 260 KVA P/ EVENTO 01 (UM) DIA:</b> Grupo gerador de energia de no mínimo 260 KVA, com as seguintes especificações mínimas: Os geradores independente da potência indicada, deverão ter carenagem super-silenciada, motor diesel, tensão de funcionamento 380/220 watts, abastecimento contínuo, sistema de aterramento, atestado obrigatório de revisão semestral, extintor de incêndio, placas de sinalização de segurança, grades para isolamento, além de todos os itens necessários ou exigidos pela legislação, como ART's, laudos, etc. Deverão fazer parte dos serviços durante todo o período de locação o transporte até o local do evento, o fornecimento de técnico operador, abastecimento / combustível, chaves, cabos e conectores, que permitam o posicionamento do equipamento a uma distância de até 30 metros do ponto de conexão, ou seja, toda a mobilização e desmobilização. O serviço deste item será considerado 01 DIÁRIA, o período de efetivo funcionamento de até 12 horas/uso. Caso o período de uso seja superior à 01 (UMA) DIÁRIA, será considerado o valor correspondente de 1/10 do valor da DIÁRIA, ou seja, 10% do valor de 01 (UMA) DIÁRIA por hora excedente. <b>LOCAÇÃO POR STAND BY A DIARIA</b> Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança e montado como no máximo 24 horas antes do início do evento, conforme determinação da secretaria responsável de acordo com a determinação e necessidades		





PRPREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAIS PAULISTA

Avenida Antônio Prado, 2720 – Centro – CEP. 14460-000

Fone: (16) 3133.9300 - Fax: (16) 3133.9300

			da Prefeitura Municipal de Cristais Paulista. - <b>LOCAÇÃO POR EVENTO DE 01 (UM) DIA.</b>		
14	1000	UNID.	<b>PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EQUIPE DE APOIO DE SEGURANÇA DESARMADOS:</b> Empresa especializada para prestação de serviço de equipe de apoio de segurança desarmado para em suporte a evento com homens e mulheres, devidamente uniformizados, em turno de 12 (doze) horas, com ronda pelas ruas da cidade durante a realização do evento. Os serviços de equipe de apoio de segurança desarmado deverão ser realizados por profissionais com experiência, e com curso específico na área. Os seguranças deverão estar devidamente identificados, uniformizados, utilizando-se de rádios comunicadores e lanternas. Todas as despesas de alimentação, transporte, hospedagem, salários ou diárias de segurança será por conta da Contratada Serviço de monitoramento com profissionais uniformizados, com contingentes homens e mulheres, não armados, na proteção patrimonial na ordem social dos eventos. Todos os encargos trabalhistas, sindicais, previdenciários e sociais e as despesas de transporte, hospedagem, alimentação e água da equipe ficarão sob a responsabilidade da empresa contratada. As despesas de alimentação, transporte, hospedagem, salários ou diárias de segurança será por conta da Contratada.		
15	50	UNID.	<b>SANITÁRIOS QUÍMICOS PNE P/ EVENTO (01 DIA):</b> Sanitário Químico PNE, Locação, montagem, desmontagem e manutenção diária. Especificação: banheiros químicos individuais, sendo estes portáteis, com limpeza e desinfecção das toaletes no mínimo 02 (duas) vezes ao dia, desmontagem. Deficiente: ser adaptado para portadores de necessidades especiais: conter barras laterais e apoio e piso rebaixado ou rampa de acesso; possuir piso com área total (largura multiplicada pelo comprimento), incluída a área ocupada pelo tanque de contenção, de no mínimo 2,25 m <sup>2</sup> ; a porta de entrada deverá ter largura mínima de 80 cm e abertura de 180 graus. A higienização dos banheiros deverá ser realizada diariamente pela empresa contratada. Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança e montado como no máximo 24 horas antes do início do evento, conforme determinação da secretaria responsável de acordo com a determinação e necessidades da Prefeitura Municipal de Cristais Paulista. <b>LOCAÇÃO POR EVENTO DE 01 (UM) DIA.</b>		
16	300	UNID.	<b>SANITÁRIOS QUÍMICOS P/ EVENTO (01 DIA):</b> Sanitário Químico individual; Locação, montagem, desmontagem e manutenção diária. Especificação: banheiros químicos individuais, sendo estes portáteis, com limpeza e desinfecção dos toaletes no mínimo 02 (duas) vezes ao dia, desmontagem, em polietileno ou material similar, dimensões mínimas de 1,16m de frente x 1,22m de fundo x 2,10m de altura, composto de caixa de dejetos, porta-papel higiênico, fechamento com identificação de ocupado, identificação Feminino/Masculino para uso do público em geral sanitário feminino, sanitário masculino e sanitário para Deficientes Físicos e pessoas com mobilidade reduzida. A higienização dos banheiros deverá ser realizada diariamente pela empresa contratada. Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança e montado como no máximo 24 horas antes do início do evento, conforme determinação da secretaria responsável de acordo com a determinação e necessidades		



PRPREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAIS PAULISTA

Avenida Antônio Prado, 2720 – Centro – CEP. 14460-000

Fone: (16) 3133.9300 - Fax: (16) 3133.9300

			da Prefeitura Municipal de Cristais Paulista. <b>LOCAÇÃO POR EVENTO DE 01 (UM) DIA.</b>		
17	15	UNID.	<b>SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO PA 1X1 PARA EVENTO DE PEQUENO PORTE P/ EVENTO (01 DIA):</b> Estrutura de som de pequeno porte com as seguintes especificações mínima; Serviços de som e Operação de Sonorização PA 1x1 para eventos oficiais de pequenos portes com fornecimento e mão de obra. 4 caixas de som com potência de 500W RMS, sendo 2 three way e 2 super graves – com tripé 01 Mesa digital de 16 canais 01 estabilizador de voltagem 01 notebook (para leitura CD/DVD e PENDRIVE) 06 microfones com fio (REF. SM58) com pedestais 02 microfones sem fio (UHF) 01 microfone sem fio auricular 01 transmissor sem fio para instrumento * Incluso 01 operador de som (técnico) Cada serviço constante neste item é para até 6 horas de evento. Frisa-se que o computo dos serviços se iniciará a partir do início do evento propriamente dito, não podendo ser contado nestas horas o serviço de montagem e desmontagem dos equipamentos. Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança e montado como no máximo 24 horas antes do início do evento, conforme determinação da secretaria responsável de acordo com a determinação e necessidades da Prefeitura Municipal de Cristais Paulista. Laudo Técnico de engenheiro, com ART das montagens <b>LOCAÇÃO POR EVENTO DE 01 (UM) DIA.</b>		
18	6	UNID.	<b>SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO PA 2X2 PARA EVENTO DE MEDIO PORTE P/ EVENTO 01 (UM) DIA:</b> Estrutura de som de médio porte com as seguintes especificações mínima; Serviços de som e Operação de Sonorização PA 2x2 para eventos oficiais de médios portes com fornecimento e mão de obra. PA 2x2, sendo 4 graves duplos, contendo 2 falantes de 18" 600W RMS cada, e, 4 caixas de alta, contendo 2 falantes de 12", de 300 W RMS cada, 1 drive TI (titanium) 1 potência 5.000W RMS 1 potência 3.000W RMS 1 potência 1.000W RMS 01 Mesa digital de 32 canais 2 monitores (REF SM 400), sendo 2 falantes 12" de 300W RMS e 1 drive Ti (titanium) 01 processador digital 6 vias 01 notebook (para leitura CD/DVD e PENDRIVE) 01 kit microfone de bateria (7 peças) 04 microfones com fio (Ref. SM58) com pedestais 04 microfones sem fio (UHF) 01 microfone sem fio Auricular 01 transmissor sem fio para instrumento 01 estabilizador de voltagem * Incluso 01 operador de som (técnico) Cada serviço constante neste item é para até 6 horas de evento. Frisa-se que o computo dos serviços se iniciará a partir do início do evento propriamente dito, não podendo ser contado nestas horas o serviço de montagem e desmontagem dos equipamentos. Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança e montado como no máximo 24 horas antes do início do evento, conforme determinação da secretaria responsável de acordo com a determinação e necessidades		



PRPREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAIS PAULISTA

Avenida Antônio Prado, 2720 – Centro – CEP. 14460-000

Fone: (16) 3133.9300 - Fax: (16) 3133.9300

			da Prefeitura Municipal de Cristais Paulista. Laudo Técnico de engenheiro, com ART das montagens <b>LOCAÇÃO POR EVENTO DE 01 (UM) DIA.</b>		
19	25	UNID.	<b>SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO SOM PEQUENO P/ EVENTO 01 (UM) DIA:</b> Estrutura de som de pequeno com as seguintes especificações mínima; Serviços de som e Operação de Sonorização Pequeno para eventos oficiais com fornecimento e mão de obra. Som pequeno - 4 caixas com pedestais alto-falantes de 15 polegadas com no mínimo 300 watts RMS cada Caixa, mais 2 spots de retorno, pedestais, 2 microfones sem fio, microfones, cabos e direct box necessários, mesa de som com no mínimo 16 canais e técnico de som responsável durante o evento, transporte, montagem e desmontagem do equipamento de responsabilidade do contratado. Cada serviço constante neste item é para até 6 horas de evento. Frisa-se que o computo dos serviços se iniciará a partir do início do evento propriamente dito, não podendo ser contado nestas horas o serviço de montagem e desmontagem dos equipamentos. Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança e montado como no máximo 24 horas antes do início do evento, conforme determinação da secretaria responsável de acordo com a determinação e necessidades da Prefeitura Municipal de Cristais Paulista. Laudo Técnico de engenheiro, com ART das montagens. <b>LOCAÇÃO POR EVENTO DE 01 (UM) DIA.</b>		
20	8000	M <sup>2</sup>	<b>PISO ELEVADO 20 CM P/ EVENTO01 (UM) DIA</b> montagem e desmontagem de piso elevado em madeirite naval reforçada, elevado a 20 cm com revestimento de carpete novo. incluir: transporte, carga, descarga, montagem, desmontagem, materiais, mão-de-obra, hospedagem e alimentação da equipe. Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança e montado como no máximo 24 horas antes do início do evento, conforme determinação da secretaria responsável de acordo com a determinação e necessidades da Prefeitura Municipal de Cristais Paulista. Laudo Técnico de engenheiro, com ART das montagens. <b>LOCAÇÃO POR EVENTO DE 01 (UM) DIA.</b>		
21	04	UNID.	<b>LOCAÇÃO DE CAMARIM P/ EVENTO (03 DIAS):</b> camarim de octanorm 4 x 4 metros, com ar condicionado, iluminação, portas, forração em octanorm, réguas de energia para ligação de celulares, frigobar, cafeteiras. Piso de apoio para montagem dos camarins carpetado, nivelados, com altura de no máximo 10 cm do chão e carpetados. Layout: deverá ser fechado em todas as suas laterais com painéis, possuindo uma porta de acesso com fechadura e chaves. Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança e montado como no máximo 24 horas antes do início do evento, conforme determinação da secretaria responsável de acordo com a determinação e necessidades da Prefeitura Municipal de Cristais Paulista. Laudo Técnico de engenheiro, com ART		



PRPREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAIS PAULISTA

Avenida Antônio Prado, 2720 – Centro – CEP. 14460-000

Fone: (16) 3133.9300 - Fax: (16) 3133.9300

			das montagens. <b>LOCAÇÃO POR EVENTO DE 03 (TRÊS) DIAS.</b>		
22	03	UNID.	<p><b>LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE PALCO DE GRANDE PORTE P/ EVENTO (03 DIAS):</b> Estrutura de palco para shows de grande porte, com as seguintes especificações mínimas: palco medindo 14,00 m de frente por 10,00 m de profundidade, em estrutura metálica, confeccionado com tubos de aço costurado sae 1010/1020 da classificação din-2440, com bitola de 48,3 mm, e espessura de 3,00 mm, sendo suas junções feitas de encaixes travados por cunhas gravitacionais (tipo engastamento) e com bases reguláveis, para nivelamento e a estrutura de fly. cobertura em duas águas ou concha, do tipo modular, construído em alumínio (cobertura q50) - (coluna q30) utilizando treliças padronizadas tipo box truss, lona poliéster branca de longa tenacidade e resistência. blackout anti- chama, antimofo, proteção contra raios solares nocivos (uva e uvb), com retardamento anti-chamas, escada articulável em alumínio com travas e guarda corpo com grades. plataforma modulares em compensado naval com 25 mm de espessura, seguindo as normas de segurança da ABNT.</p> <p>01 House mix posicionada a pelo menos 30m do palco, centralizada e coberta. A mesma devesa comportar confortavelmente as consoles de áudio e iluminação, pelo menos 6 pessoas e com segundo andar para operadores de canhão seguidor.</p> <p>Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança e montado como no máximo 24 horas antes do início do evento, conforme determinação da secretaria responsável de acordo com a determinação e necessidades da Prefeitura Municipal de Cristais Paulista. Laudo Técnico de engenheiro, com ART das montagens. <b>LOCAÇÃO POR EVENTO DE 03 (TRÊS) DIAS.</b></p>		
23	1000	Metros	<p><b>LOCAÇÃO DE FECHAMENTOS P/ EVENTO (03 DIAS):</b> Locação, montagem e desmontagem de fechamento composto por placas metálicas com 2,30 metros de altura por 2,30 metros de comprimento, com travamento em mão francesa e serrilhas pontiagudas, resistente, bonito e prático, em perfeito estado de conservação, feito de metal resistente, e sem gravuras. Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança e montado como no máximo 24 horas antes do início do evento, conforme determinação da secretaria responsável de acordo com a determinação e necessidades da Prefeitura Municipal de Cristais Paulista. Laudo Técnico de engenheiro, com ART das montagens</p> <p>Locação por metro linear. <b>LOCAÇÃO POR EVENTO DE 03 (TRÊS) DIAS.</b></p>		
24	1000	Metros	<p><b>LOCAÇÃO DE GRADIL PARA ISOLAMENTO P/ EVENTO (03 DIAS):</b> Locação, montagem e desmontagem de gradil de isolamento de ferro, tamanho padrão, em perfeito estado de conservação. Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança e montado como no máximo 24 horas antes do início do evento, conforme determinação da secretaria responsável de acordo com a determinação e necessidades da Prefeitura Municipal de Cristais Paulista. Laudo Técnico de engenheiro, com ART das montagens. <b>LOCAÇÃO POR EVENTO DE 03 (TRÊS) DIAS.</b></p>		
25	5	UNID.	<p><b>LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO E SONORIZAÇÃO P/ EVENTOS GRANDES EVENTO (03 DIAS):</b> EQUIPAMENTOS PARA P.A.:</p>		



		<p>Sistema de PA line array composto por 8 caixas (900w contínuo cada) por lado, totalizando 16 caixas compatíveis com o local da locação.</p> <p>Sistema de sub composto por 8 caixas (2000w contínuo cada) por lado, totalizando 16 caixas compatíveis com o local da locação.</p> <p>Sistema de Front Fill composto por 06 caixas (900w contínuo cada).</p> <p>Sistema de amplificação compatível com o PA e front fill com capacidade de projetar no mínimo 100dB na house mix.</p> <p><b>CONSOLES</b></p> <p>01 console digital nas seguintes configurações: mínimo 48 canais de entrada e 24 saídas auxiliares, compatibilidade com plugins de áudio ou já com máquinas de efeitos, equalizadores, processadores dinâmicos e afins já embutidos na mesma.</p> <p>01 Equalizador multibanda dual channel para uso externo.</p> <p>01 Processador digital de áudio para cortes e alinhamento do sistema de PA e front fill.</p> <p>01 CDJ compatível com os principais formatos de áudio do mercado e com entrada USB 3.0 para pendrive ou hd externo.</p> <p>01 Multicabo 56 vias.</p> <p>01 Sistema de Intercom PA – MON.</p> <p><b>MONITOR:</b></p> <p><b>CONSOLES</b></p> <p>01 console digital nas seguintes configurações: mínimo 48 canais de entrada e 24 saídas auxiliares, compatibilidade com plugins de áudio ou já com máquinas de efeitos, equalizadores, processadores dinâmicos e afins já embutidos na mesma.</p> <p>01 Processador digital de áudio para cortes e alinhamento do sistema de side fill e monitores.</p> <p>Sistema de side fill composto por 02 subs (2000w cada), e 04 line array por lado.</p> <p>08 Monitores (retorno) “de chão” passivos (400w cada) e compatíveis com o palco.</p> <p>01 Subwoofer (1000w) para bateria.</p> <p>Amplificação compatível com todo o sistema de monitores e side fill.</p> <p><b>BACKLINE:</b></p> <p>01 sistema completo de microfone sem fio contendo no mínimo 4 bastões com cápsulas dinâmicas e todo o sistema de gerenciamento de rf: antenas, “combiner”, cabos e etc. O sistema também já deverá ter pilhas suficientes para uma média de 8 horas de uso contínuo diário.</p> <p>01 sistema completo de microfonação e backline contendo: kit de microfone para bateria (completo e com clamps), sistema de “direct box”, microfones para amplificadores de guitarra (no mínimo 2), microfones dinâmico de uso geral e microfones para captação de público.</p> <p>01 kit completo de pedestais para microfone contendo no mínimo: 10 pedestais grandes, 10 pedestais médios e 10 pedestais pequenos. Todos com “cachimbo” e acessórios.</p> <p>15 praticáveis 2x1 pantográficos</p> <p>Todo o cabeamento necessário para o funcionamento do sistema de som e backline.</p> <p><b>RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO:</b></p> <p>01 console de iluminação dmx digital com suporte para ArtNet, no mínimo 4096 parâmetros, touchscreen, 6 saídas dmx e 15 executores.</p> <p>12 Elipsoidal 30º com facas e íris.</p>	
--	--	---	--



PRPREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAIS PAULISTA

Avenida Antônio Prado, 2720 – Centro – CEP. 14460-000

Fone: (16) 3133.9300 - Fax: (16) 3133.9300

			<p>40 PAR led RGBWA 18x10w com proteção IP67. 12 Refletores PAR 64 foco 5 com filtro difusor e correção. 10 Mini brut (blinder) de lâmpadas ou mini brut LED dmx. 24 Canais de dimmer. 02 máquinas de fumaça 1500W com fluido de boa qualidade em galão lacrado. 02 máquinas de fumaça modelo haze machine com fluido a base de água e de boa qualidade. 03 Pontos de intercom. <b>MOVING LIGHTS E EFEITOS:</b> 24 Strobe LED RGBW. 24 Moving wash 600w com zoom. 24 Moving head beam 7r 280w. 24 Moving head híbrido 280w com zoom. Grid de no mínimo 12mx10m em Q50 ou Q30 com 6 pés e sistema de talhas compatível com a carga a ser elevada. A quantidade de "linhas" e montagem seguirá conforme o rider técnico de cada artista. Grid (trave) separado para painel de led. Fechamento para o palco em tecido preto e em bom estado de conservação. Cada serviço constante neste item é para até 6 horas de evento. Frisa-se que o computo dos serviços se iniciará a partir do início do evento propriamente dito, não podendo ser contado nestas horas o serviço de montagem e desmontagem dos equipamentos. Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança e montado como no máximo 24 horas antes do início do evento, conforme determinação da secretaria responsável de acordo com a determinação e necessidades da Prefeitura Municipal de Cristais Paulista. Laudo Técnico de engenheiro, com ART das montagens. <b>IMPORTANTE</b> – A empresa contratada deverá seguir rigorosamente os itens acima apresentados e todos os itens de cada rider técnico. <b>OBS:</b> É de responsabilidade de empresa contratada a apresentação de qualquer laudo técnico referente a montagem e equipamentos. <b>LOCAÇÃO POR EVENTO DE 03 (TRÊS) DIAS.</b></p>		
26	06	UNID.	<p><b>LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED P/ EVENTO DE 03 DIAS:</b> Painéis p3, out door, medindo 4,00 x 2,00m, de led adequado para o uso como recurso cenográfico ou suporte para iluminação em show e grandes eventos em locais e abertos. modelo "painel" em "led outdoor" de alto brilho, resistente à água e incidência da luz solar. características: densidade do pixel real: 3.906 pixel/m<sup>2</sup>; densidade do pixel virtual: 3.906 x 4 pixel/m<sup>2</sup>; composição do pixel: 2r 1g 1b; brilho: 10.000 nits; dimensão/gabinete: 5,00x3,00m; frequência de entrada: 50 – 60 hz; cores: 16,77 milhões; escala de cinza: 4.096 níveis; controle de brilho: 64 níveis; refresh rate: 600 – 1.200 hz; possibilidade de leitura das extensões de arquivos, no mínimo: mpg, avi, wmv, rm. conexões: sinal rj45 – cat 5e / fibra óptica. constituído com engates projetados especialmente para permitirem a montagem e desmontagem rapidamente. com alto índice de impermeabilidade, podendo ser utilizado para apresentações de palestras, em fundos e laterais de palco de shows para exibição de efeitos gráficos e imagens capturadas ou por outros canais da mídia, onde a sua resolução tem que ser considerada de alta resolução independente da distância de visualização. incluir: estrutura para suporte e fixação dos painéis como torres de sustentação em box truss tipo q30/q50, bem como os</p>		



PRPREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAIS PAULISTA

Avenida Antônio Prado, 2720 – Centro – CEP. 14460-000

Fone: (16) 3133.9300 - Fax: (16) 3133.9300

			demais equipamentos necessários para o perfeito funcionamento dos serviços, sem a eles se limitar. e ainda o transporte carga, descarga, montagem, desmontagem, mão-de obra, hospedagem e alimentação da equipe, se necessário. Laudo Técnico de engenheiro, com ART das montagens. Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança e montado como no máximo 24 horas antes do início do evento, conforme determinação da secretaria responsável de acordo com a determinação e necessidades da Prefeitura Municipal de Cristais Paulista. <b>LOCAÇÃO POR EVENTO DE 03 DIAS.</b>		
27	30	UNID.	<b>LOCAÇÃO DE TENDAS 10 X 10 P/ EVENTO DE 03 DIAS:</b> locação, montagem e desmontagem de tendas, medindo 10,00 x 10,00m, com pé direito de 4,00mt de altura, cobertura em sistema chapéu de bruxa, lona na cor branca, antichama com calhas para captação e escoamento de águas pluviais, com fechamento traseiro. Laudo Técnico de engenheiro, com ART das montagens. Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança e montado como no máximo 24 horas antes do início do evento, conforme determinação da secretaria responsável de acordo com a determinação e necessidades da Prefeitura Municipal de Cristais Paulista. Laudo Técnico de engenheiro, com ART das montagens. <b>LOCAÇÃO POR EVENTO DE 03 DIAS.</b>		
28	20	UNID.	<b>LOCAÇÃO DE TENDAS 3 X 3 P/ EVENTO DE 03 DIAS:</b> locação, montagem tendas, medindo 3,00 x 3,00m, com pé direito de 2,50mt de altura, cobertura em sistema chapéu de bruxa, lona na cor branca, antichama, com calhas para captação e escoamento de águas pluviais, com fechamento traseiro. Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança e montado como no máximo 24 horas antes do início do evento, conforme determinação da secretaria responsável de acordo com a determinação e necessidades da Prefeitura Municipal de Cristais Paulista. Laudo Técnico de engenheiro, com ART das montagens. <b>LOCAÇÃO POR EVENTO DE 03 DIAS.</b>		
29	40	UNID.	<b>LOCAÇÃO DE TENDAS 5 X 5 P/ EVENTO DE 03 DIAS:</b> locação, montagem e desmontagem de tendas, medindo 5,00 x 5,00m, com pé direito de 2,50mt de altura, cobertura em sistema chapéu de bruxa, lona na cor branca, antichama, com calhas para captação e escoamento de águas pluviais, com fechamento traseiro. Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança e montado como no máximo 24 horas antes do início do evento, conforme determinação da secretaria responsável de acordo com a determinação e necessidades da Prefeitura Municipal de Cristais Paulista. Laudo Técnico de engenheiro, com ART das montagens. <b>LOCAÇÃO POR EVENTO DE 03 DIAS.</b>		
30	300	Metros	<b>LOCAÇÃO DE TRELIÇA DE ALUMÍNIO Q30 P/ EVENTO DE 03 DIAS:</b> Locação, montagem e desmontagem de treliça em alumínio Q30 nas dimensões de 30 x 30 cm (box Truss). Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança e montado como no máximo 24 horas antes do início do evento, conforme determinação da secretaria responsável de acordo com a determinação e necessidades da Prefeitura Municipal de Cristais Paulista. Laudo Técnico de engenheiro, com ART das montagens. <b>LOCAÇÃO POR EVENTO DE 03 DIAS.</b>		
31	03	UNID.	<b>LOCAÇÃO GRUPO GERADOR DE ENERGIA 180 KVA P/ EVENTO DE 03 DIAS:</b> Grupo gerador de energia de no mínimo 180 KVA, com as seguintes especificações		



PRPREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAIS PAULISTA

Avenida Antônio Prado, 2720 – Centro – CEP. 14460-000

Fone: (16) 3133.9300 - Fax: (16) 3133.9300

			<p>mínimas: Os geradores independente da potência indicada, deverão ter carenagem super-silenciada, motor diesel, tensão de funcionamento 380/220 watts, abastecimento contínuo, sistema de aterramento, atestado obrigatório de revisão semestral, extintor de incêndio, placas de sinalização de segurança, grades para isolamento, além de todos os itens necessários ou exigidos pela legislação, como ART's, laudos, etc. Deverão fazer parte dos serviços durante todo o período de locação o transporte até o local do evento, o fornecimento de técnico operador, abastecimento / combustível, chaves, cabos e conectores, que permitam o posicionamento do equipamento a uma distância de até 30 metros do ponto de conexão, ou seja, toda a mobilização e desmobilização. O serviço deste item será considerado 01 DIÁRIA, o período de efetivo funcionamento de até 12 horas/uso. Caso o período de uso seja superior à 01 (UMA) DIÁRIA, será considerado o valor correspondente de 1/10 do valor da DIÁRIA, ou seja, 10% do valor de 01 (UMA) DIÁRIA por hora excedente. LOCAÇÃO POR STAND BY A DIARIA Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança e montado como no máximo 24 horas antes do início do evento, conforme determinação da secretaria responsável de acordo com a determinação e necessidades da Prefeitura Municipal de Cristais Paulista. <b>LOCAÇÃO POR EVENTO DE 03 (TRÊS) DIAS.</b></p>		
32	03	UNID.	<p><b>LOCAÇÃO GRUPO GERADOR DE ENERGIA 260 KVA P/ EVENTO (ATÉ 03 DIAS):</b> Grupo gerador de energia de no mínimo 260 KVA, com as seguintes especificações mínimas: Os geradores independente da potência indicada, deverão ter carenagem super-silenciada, motor diesel, tensão de funcionamento 380/220 watts, abastecimento contínuo, sistema de aterramento, atestado obrigatório de revisão semestral, extintor de incêndio, placas de sinalização de segurança, grades para isolamento, além de todos os itens necessários ou exigidos pela legislação, como ART's, laudos, etc. Deverão fazer parte dos serviços durante todo o período de locação o transporte até o local do evento, o fornecimento de técnico operador, abastecimento / combustível, chaves, cabos e conectores, que permitam o posicionamento do equipamento a uma distância de até 30 metros do ponto de conexão, ou seja, toda a mobilização e desmobilização. O serviço deste item será considerado 01 DIÁRIA, o período de efetivo funcionamento de até 12 horas/uso. Caso o período de uso seja superior à 01 (UMA) DIÁRIA, será considerado o valor correspondente de 1/10 do valor da DIÁRIA, ou seja, 10% do valor de 01 (UMA) DIÁRIA por hora excedente. LOCAÇÃO POR STAND BY A DIARIA Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança e montado como no máximo 24 horas antes do início do evento, conforme determinação da secretaria responsável de acordo com a determinação e necessidades da Prefeitura Municipal de Cristais Paulista. <b>LOCAÇÃO POR EVENTO (ATÉ 03 DIAS).</b></p>		
33	15	UNID.	<p><b>SANITÁRIOS QUÍMICOS PNE P/ EVENTO DE 03 DIAS:</b> Sanitário Químico PNE, Locação, montagem, desmontagem e manutenção diária. Especificação: banheiros químicos individuais, sendo estes portáteis, com limpeza e desinfecção das toaletes no mínimo 02 (duas) vezes ao dia, desmontagem. Deficiente: ser adaptado para portadores de necessidades especiais: conter barras laterais e apoio e piso rebaixado ou rampa de acesso;</p>		





PRPREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAIS PAULISTA

Avenida Antônio Prado, 2720 – Centro – CEP. 14460-000

Fone: (16) 3133.9300 - Fax: (16) 3133.9300

			possuir piso com área total (largura multiplicada pelo comprimento), incluída a área ocupada pelo tanque de contenção, de no mínimo 2,25 m <sup>2</sup> ; a porta de entrada deverá ter largura mínima de 80 cm e abertura de 180 graus. A higienização dos banheiros deverá ser realizada diariamente pela empresa contratada. Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança e montado como no máximo 24 horas antes do início do evento, conforme determinação da secretaria responsável de acordo com a determinação e necessidades da Prefeitura Municipal de Cristais Paulista. Laudo Técnico de engenheiro, com ART das montagens. <b>LOCAÇÃO POR EVENTO DE 03 DIAS.</b>		
34	60	UNID.	<b>SANITÁRIOS QUÍMICOS P/ EVENTO DE 03 DIAS:</b> Sanitário Químico individual; Locação, montagem, desmontagem e manutenção diária. Especificação: banheiros químicos individuais, sendo estes portáteis, com limpeza e desinfecção dos toaletes no mínimo 02 (duas) vezes ao dia, desmontagem, em polietileno ou material similar, dimensões mínimas de 1,16m de frente x 1,22m de fundo x 2,10m de altura, composto de caixa de dejetos, porta-papel higiênico, fechamento com identificação de ocupado, identificação Feminino/Masculino para uso do público em geral sanitário feminino, sanitário masculino e sanitário para Deficientes Físicos e pessoas com mobilidade reduzida. A higienização dos banheiros deverá ser realizada diariamente pela empresa contratada. Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança e montado como no máximo 24 horas antes do início do evento, conforme determinação da secretaria responsável de acordo com a determinação e necessidades da Prefeitura Municipal de Cristais Paulista. Laudo Técnico de engenheiro, com ART das montagens. <b>LOCAÇÃO POR EVENTO DE 03 DIAS.</b>		
35	06	UNID.	<b>SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO PA 2X2 PARA EVENTO DE MEDIO PORTE P/ EVENTO DE 3 DIAS:</b> Estrutura de som de médio porte com as seguintes especificações mínimas; Serviços de som e Operação de Sonorização PA 2x2 para eventos oficiais de médios portes com fornecimento e mão de obra. PA 2x2, sendo 4 graves duplos, contendo 2 falantes de 18" 600W RMS cada, e, 4 caixas de alta, contendo 2 falantes de 12", de 300 W RMS cada, 1 drive TI (titanium) 1 potência 5.000W RMS 1 potência 3.000W RMS 1 potência 1.000W RMS 01 Mesa digital de 32 canais 2 monitores (REF SM 400), sendo 2 falantes 12" de 300W RMS e 1 drive Ti (titanium) 01 processador digital 6 vias 01 notebook (para leitura CD/DVD e PENDRIVE) 01 kit microfone de bateria (7 peças) 04 microfones com fio (Ref. SM58) com pedestais 04 microfones sem fio (UHF) 01 microfone sem fio Auricular 01 transmissor sem fio para instrumento 01 estabilizador de voltagem * Incluso 01 operador de som (técnico) Cada serviço constante neste item é para até 6 horas de evento. Frisa-se que o computo dos serviços se iniciará a partir do início do evento propriamente dito, não podendo ser contado nestas horas o serviço de montagem e desmontagem dos equipamentos. Todo serviço deve ser		



PRPREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAIS PAULISTA

Avenida Antônio Prado, 2720 – Centro – CEP. 14460-000

Fone: (16) 3133.9300 - Fax: (16) 3133.9300

			prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança e montado como no máximo 24 horas antes do início do evento, conforme determinação da secretaria responsável de acordo com a determinação e necessidades da Prefeitura Municipal de Cristais Paulista. Laudo Técnico de engenheiro, com ART das montagens. <b>LOCAÇÃO POR EVENTO DE 03 DIAS.</b>		
36	06	UNID.	<b>SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO SOM PEQUENO P/ EVENTO DE 03 DIAS:</b> Estrutura de som de pequeno com as seguintes especificações mínima; Serviços de som e Operação de Sonorização Pequeno para eventos oficiais com fornecimento e mão de obra. Som pequeno - 4 caixas com pedestais alto-falantes de 15 polegadas com no mínimo 300 watts RMS cada Caixa, mais 2 spots de retorno, pedestais, 2 microfones sem fio, microfones, cabos e direct box necessários, mesa de som com no mínimo 16 canais e técnico de som responsável durante o evento, transporte, montagem e desmontagem do equipamento de responsabilidade do contratado. Cada serviço constante neste item é para até 6 horas de evento. Frisa-se que o computo dos serviços se iniciará a partir do início do evento propriamente dito, não podendo ser contado nestas horas o serviço de montagem e desmontagem dos equipamentos. Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança e montado como no máximo 24 horas antes do início do evento, conforme determinação da secretaria responsável de acordo com a determinação e necessidades da Prefeitura Municipal de Cristais Paulista. Laudo Técnico de engenheiro, com ART das montagens. <b>LOCAÇÃO POR EVENTO DE 03 DIAS.</b>		
37	5000	M <sup>2</sup>	<b>PISO ELEVADO 20 CM P/ EVENTO (ATÉ 03 DIAS):</b> montagem e desmontagem de piso elevado em madeirite naval reforçada, elevado a 20 cm com revestimento de carpete novo. incluir: transporte, carga, descarga, montagem, desmontagem, materiais, mão-de-obra, hospedagem e alimentação da equipe. Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança e montado como no máximo 24 horas antes do início do evento, conforme determinação da secretaria responsável de acordo com a determinação e necessidades da Prefeitura Municipal de Cristais Paulista. Laudo Técnico de engenheiro, com ART das montagens. <b>LOCAÇÃO POR EVENTO POR 03 DIAS.</b>		
38	02	UNID.	<b>LOCAÇÃO DE CAMARIM P/ EVENTO DE 05 (CINCO) DIAS:</b> camarim de octanorm 4 x 4 metros, com ar condicionado, iluminação, portas, forração em octanorm, régua de energia para ligação de celulares, frigobar, cafeteiras. Piso de apoio para montagem dos camarins carpetado, nivelados, com altura de no máximo 10 cm do chão e carpetados. Layout: deverá ser fechado em todas as suas laterais com painéis, possuindo uma porta de acesso com fechadura e chaves. Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança e montado como no máximo 24 horas antes do início do evento, conforme determinação da secretaria responsável de acordo com a determinação e necessidades da Prefeitura Municipal de Cristais Paulista. Laudo Técnico de engenheiro, com ART das montagens. <b>LOCAÇÃO POR EVENTO DE 05 CINCO DIAS.</b>		



PRPREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAIS PAULISTA

Avenida Antônio Prado, 2720 – Centro – CEP. 14460-000

Fone: (16) 3133.9300 - Fax: (16) 3133.9300

39	02	UNID.	<p><b>LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE PALCO DE GRANDE PORTE P/ EVENTO DE 05 DIAS:</b> Estrutura de palco para shows de grande porte, com as seguintes especificações mínimas: palco medindo 14,00 m de frente por 10,00 m de profundidade, em estrutura metálica, confeccionado com tubos de aço costurado sae 1010/1020 da classificação din-2440, com bitola de 48,3 mm, e espessura de 3,00 mm, sendo suas junções feitas de encaixes travados por cunhas gravitacionais (tipo engastamento) e com bases reguláveis, para nivelamento e a estrutura de fly. cobertura em duas águas ou concha, do tipo modular, construído em alumínio (cobertura q50) - (coluna q30) utilizando treliças padronizadas tipo box truss, lona poliéster branca de longa tenacidade e resistência. blackout anti- chama, antimofo, proteção contra raios solares nocivos (uva e uvb), com retardamento anti-chamas, escada articulável em alumínio com travas e guarda corpo com grades. plataforma modulares em compensado naval com 25 mm de espessura, seguindo as normas de segurança da ABNT.</p> <p>01 House mix posicionada a pelo menos 30m do palco, centralizada e coberta. A mesma devera comportar confortavelmente as consoles de áudio e iluminação, pelo menos 6 pessoas e com segundo andar para operadores de canhão seguidor.</p> <p>Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança e montado como no máximo 24 horas antes do início do evento, conforme determinação da secretaria responsável de acordo com a determinação e necessidades da Prefeitura Municipal de Cristais Paulista. Laudo Técnico de engenheiro, com ART das montagens.</p> <p><b>LOCAÇÃO POR EVENTO DE 05 (CINCO) DIAS.</b></p>		
40	500	Metros	<p><b>LOCAÇÃO DE FECHAMENTOS P/ EVENTO DE 05 DIAS:</b> Locação, montagem e desmontagem de fechamento composto por placas metálicas com 2,30 metros de altura por 2,30 metros de comprimento, com travamento em mão francesa e serrilhas pontiagudas, resistente, bonito e prático, em perfeito estado de conservação, feito de metal resistente, e sem gravuras. Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança e montado como no máximo 24 horas antes do início do evento, conforme determinação da secretaria responsável de acordo com a determinação e necessidades da Prefeitura Municipal de Cristais Paulista. Laudo Técnico de engenheiro, com ART das montagens.</p> <p>Locação por metro linear. <b>LOCAÇÃO POR EVENTO DE 05 (CINCO) DIAS.</b></p>		
41	500	Metros	<p><b>LOCAÇÃO DE GRADIL PARA ISOLAMENTO P/ EVENTO DE 05 (CINCO) DIAS:</b> Locação, montagem e desmontagem de gradil de isolamento de ferro, tamanho padrão, em perfeito estado de conservação. Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança e montado como no máximo 24 horas antes do início do evento, conforme determinação da secretaria responsável de acordo com a determinação e necessidades da Prefeitura Municipal de Cristais Paulista. Laudo Técnico de engenheiro, com ART das montagens. <b>LOCAÇÃO POR EVENTO DE 05 (CINCO) DIAS.</b></p>		
42	02	UNID.	<p><b>LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO E SONORIZAÇÃO P/ EVENTOS GRANDES EVENTO DE 05 DIAS.</b></p> <p><b>EQUIPAMENTOS PARA P.A.:</b></p> <p>Sistema de PA line array composto por 8 caixas (900w contínuo cada) por lado, totalizando 16 caixas compatíveis com o local da locação.</p>		



PRPREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAIS PAULISTA

Avenida Antônio Prado, 2720 – Centro – CEP. 14460-000

Fone: (16) 3133.9300 - Fax: (16) 3133.9300

		<p>Sistema de sub composto por 8 caixas (2000w contínuo cada) por lado, totalizando 16 caixas compatíveis com o local da locação.</p> <p>Sistema de Front Fill composto por 06 caixas (900w contínuo cada).</p> <p>Sistema de amplificação compatível com o PA e front fill com capacidade de projetar no mínimo 100dB na house mix.</p> <p><b>CONSOLES</b></p> <p>01 console digital nas seguintes configurações: mínimo 48 canais de entrada e 24 saídas auxiliares, compatibilidade com plugins de áudio ou já com máquinas de efeitos, equalizadores, processadores dinâmicos e afins já embutidos na mesma.</p> <p>01 Equalizador multibanda dual channel para uso externo.</p> <p>01 Processador digital de áudio para cortes e alinhamento do sistema de PA e front fill.</p> <p>01 CDJ compatível com os principais formatos de áudio do mercado e com entrada USB 3.0 para pendrive ou hd externo.</p> <p>01 Multicabo 56 vias.</p> <p>01 Sistema de Intercom PA – MON.</p> <p><b>MONITOR:</b></p> <p><b>CONSOLES</b></p> <p>01 console digital nas seguintes configurações: mínimo 48 canais de entrada e 24 saídas auxiliares, compatibilidade com plugins de áudio ou já com máquinas de efeitos, equalizadores, processadores dinâmicos e afins já embutidos na mesma.</p> <p>01 Processador digital de áudio para cortes e alinhamento do sistema de side fill e monitores.</p> <p>Sistema de side fill composto por 02 subs (2000w cada), e 04 line array por lado.</p> <p>08 Monitores (retorno) “de chão” passivos (400w cada) e compatíveis com o palco.</p> <p>01 Subwoofer (1000w) para bateria.</p> <p>Amplificação compatível com todo o sistema de monitores e side fill.</p> <p><b>BACKLINE:</b></p> <p>01 sistema completo de microfone sem fio contendo no mínimo 4 bastões com cápsulas dinâmicas e todo o sistema de gerenciamento de rf: antenas, “combiner”, cabos e etc. O sistema também já deverá ter pilhas suficientes para uma média de 8 horas de uso contínuo diário.</p> <p>01 sistema completo de microfonação e backline contendo: kit de microfone para bateria (completo e com clamps), sistema de “direct box”, microfones para amplificadores de guitarra (no mínimo 2), microfones dinâmico de uso geral e microfones para captação de público.</p> <p>01 kit completo de pedestais para microfone contendo no mínimo: 10 pedestais grandes, 10 pedestais médios e 10 pedestais pequenos. Todos com “cachimbo” e acessórios.</p> <p>15 praticáveis 2x1 pantográficos</p> <p>Todo o cabeamento necessário para o funcionamento do sistema de som e backline.</p> <p><b>RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO:</b></p> <p>01 console de iluminação dmx digital com suporte para ArtNet, no mínimo 4096 parâmetros, touchscreen, 6 saídas dmx e 15 executores.</p> <p>12 Elipsoidal 30º com facas e íris.</p> <p>40 PAR led RGBWA 18x10w com proteção IP67.</p> <p>12 Refletores PAR 64 foco 5 com filtro difusor e correção.</p> <p>10 Mini brut (blinder) de lâmpadas ou mini brut LED dmx.</p>	
--	--	--	--



PRPREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAIS PAULISTA

Avenida Antônio Prado, 2720 – Centro – CEP. 14460-000

Fone: (16) 3133.9300 - Fax: (16) 3133.9300

			<p>24 Canais de dimmer. 02 máquinas de fumaça 1500W com fluído de boa qualidade em galão lacrado. 02 máquinas de fumaça modelo haze machine com fluído a base de água e de boa qualidade. 03 Pontos de intercom. <b>MOVING LIGTS E EFEITOS:</b> 24 Strobo LED RGBW. 24 Moving wash 600w com zoom. 24 Moving head beam 7r 280w. 24 Moving head híbrido 280w com zoom. Grid de no mínimo 12mx10m em Q50 ou Q30 com 6 pés e sistema de talhas compatível com a carga a ser elevada. A quantidade de "linhas" e montagem seguirá conforme o rider técnico de cada artista. Grid (trave) separado para painel de led. Fechamento para o palco em tecido preto e em bom estado de conservação. Cada serviço constante neste item é para até 6 horas de evento. Frisa-se que o compute dos serviços se iniciará a partir do início do evento propriamente dito, não podendo ser contado nestas horas o serviço de montagem e desmontagem dos equipamentos. Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança e montado como no máximo 24 horas antes do início do evento, conforme determinação da secretaria responsável de acordo com a determinação e necessidades da Prefeitura Municipal de Cristais Paulista. Laudo Técnico de engenheiro, com ART das montagens. <b>IMPORTANTE</b> – A empresa contratada deverá seguir rigorosamente os itens acima apresentados e todos os itens de cada rider técnico. <b>OBS:</b> É de responsabilidade de empresa contratada a apresentação de qualquer laudo técnico referente a montagem e equipamentos. <b>LOCAÇÃO POR EVENTO DE 05 (CINCO) DIAS.</b></p>		
43	06	UNID.	<p><b>LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED P/ EVENTO (ATÉ 05 DIAS):</b> Painéis p3, out door, medindo 4,00 x 2,00m, de led adequado para o uso como recurso cenográfico ou suporte para iluminação em show e grandes eventos em locais e abertos. modelo "painel" em "led outdoor" de alto brilho, resistente à água e incidência da luz solar. características: densidade do pixel real: 3.906 pixel/m<sup>2</sup>; densidade do pixel virtual: 3.906 x 4 pixel/m<sup>2</sup>; composição do pixel: 2r 1g 1b; brilho: 10.000 nits; dimensão/gabinete: 5,00x,3,00m; frequência de entrada: 50 – 60 hz; cores: 16,77 milhões; escala de cinza: 4.096 níveis; controle de brilho: 64 níveis; refresh rate: 600 – 1.200 hz; possibilidade de leitura das extensões de arquivos, no mínimo: mpg, avi, wmv, rm. conexões: sinal rj45 – cat 5e / fibra óptica. constituído com engates projetados especialmente para permitirem a montagem e desmontagem rapidamente. com alto índice de impermeabilidade, podendo ser utilizado para apresentações de palestras, em fundos e laterais de palco de shows para exibição de efeitos gráficos e imagens capturadas ou por outros canais da mídia, onde a sua resolução tem que ser considerada de alta resolução independente da distância de visualização. incluir: estrutura para suporte e fixação dos painéis como torres de sustentação em box truss tipo q30/q50, bem como os demais equipamentos necessários para o perfeito funcionamento dos serviços, sem a eles se limitar. e ainda o transporte carga, descarga, montagem, desmontagem,</p>		



PRPREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAIS PAULISTA

Avenida Antônio Prado, 2720 – Centro – CEP. 14460-000

Fone: (16) 3133.9300 - Fax: (16) 3133.9300

			mão-de obra, hospedagem e alimentação da equipe, se necessário. Laudo Técnico de engenheiro, com ART das montagens. Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança e montado como no máximo 24 horas antes do início do evento, conforme determinação da secretaria responsável de acordo com a determinação e necessidades da Prefeitura Municipal de Cristais Paulista. <b>LOCAÇÃO POR EVENTO (ATÉ 05 DIAS).</b>		
44	20	UNID.	<b>LOCAÇÃO DE TENDAS 10 X 10 P/ EVENTO DE 05 DIAS:</b> locação, montagem e desmontagem de tendas, medindo 10,00 x 10,00m, com pé direito de 4,00mt de altura, cobertura em sistema chapéu de bruxa, lona na cor branca, antichama com calhas para captação e escoamento de águas pluviais, com fechamento traseiro. Laudo Técnico de engenheiro, com ART das montagens. Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança e montado como no máximo 24 horas antes do início do evento, conforme determinação da secretaria responsável de acordo com a determinação e necessidades da Prefeitura Municipal de Cristais Paulista. Laudo Técnico de engenheiro, com ART das montagens. <b>LOCAÇÃO POR EVENTO DE 05 DIAS.</b>		
45	10	UNID.	<b>LOCAÇÃO DE TENDAS 3 X 3 P/ EVENTO DE 05 DIAS:</b> locação, montagem tendas, medindo 3,00 x 3,00m, com pé direito de 2,50mt de altura, cobertura em sistema chapéu de bruxa, lona na cor branca, antichama, com calhas para captação e escoamento de águas pluviais, com fechamento traseiro. Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança e montado como no máximo 24 horas antes do início do evento, conforme determinação da secretaria responsável de acordo com a determinação e necessidades da Prefeitura Municipal de Cristais Paulista. Laudo Técnico de engenheiro, com ART das montagens. <b>LOCAÇÃO POR EVENTO DE 05 (CINCO) DIAS.</b>		
46	20	UNID.	<b>LOCAÇÃO DE TENDAS 5 X 5 P/ EVENTO DE 05 DIAS:</b> locação, montagem e desmontagem de tendas, medindo 5,00 x 5,00m, com pé direito de 2,50mt de altura, cobertura em sistema chapéu de bruxa, lona na cor branca, antichama, com calhas para captação e escoamento de águas pluviais, com fechamento traseiro. Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança e montado como no máximo 24 horas antes do início do evento, conforme determinação da secretaria responsável de acordo com a determinação e necessidades da Prefeitura Municipal de Cristais Paulista. Laudo Técnico de engenheiro, com ART das montagens. <b>LOCAÇÃO POR EVENTO DE 05 (CINC) DIAS.</b>		
47	500	MetroS	<b>LOCAÇÃO DE TRELIÇA DE ALUMÍNIO Q30 P/ EVENTO DE 05 DIAS:</b> Locação, montagem e desmontagem de treliça em alumínio Q30 nas dimensões de 30 x 30 cm (box Truss). Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança e montado como no máximo 24 horas antes do início do evento, conforme determinação da secretaria responsável de acordo com a determinação e necessidades da Prefeitura Municipal de Cristais Paulista. Laudo Técnico de engenheiro, com ART das montagens. <b>LOCAÇÃO POR EVENTO DE 05 DIAS.</b>		
48	03	UNID.	<b>LOCAÇÃO GRUPO GERADOR DE ENERGIA 180 KVA P/ EVENTO DE 05 DIAS:</b> Grupo gerador de energia de no mínimo 180 KVA, com as seguintes especificações mínimas: Os geradores independente da potência indicada,		



PRPREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAIS PAULISTA

Avenida Antônio Prado, 2720 – Centro – CEP. 14460-000

Fone: (16) 3133.9300 - Fax: (16) 3133.9300

			<p>deverão ter carenagem super-silenciada, motor diesel, tensão de funcionamento 380/220 watts, abastecimento contínuo, sistema de aterramento, atestado obrigatório de revisão semestral, extintor de incêndio, placas de sinalização de segurança, grades para isolamento, além de todos os itens necessários ou exigidos pela legislação, como ART's, laudos, etc. Deverão fazer parte dos serviços durante todo o período de locação o transporte até o local do evento, o fornecimento de técnico operador, abastecimento / combustível, chaves, cabos e conectores, que permitam o posicionamento do equipamento a uma distância de até 30 metros do ponto de conexão, ou seja, toda a mobilização e desmobilização. O serviço deste item será considerado 01 DIÁRIA, o período de efetivo funcionamento de até 12 horas/uso. Caso o período de uso seja superior à 01 (UMA) DIÁRIA, será considerado o valor correspondente de 1/10 do valor da DIÁRIA, ou seja, 10% do valor de 01 (UMA) DIÁRIA por hora excedente. LOCAÇÃO POR STAND BY A DIARIA Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança e montado como no máximo 24 horas antes do início do evento, conforme determinação da secretaria responsável de acordo com a determinação e necessidades da Prefeitura Municipal de Cristais Paulista. <b>LOCAÇÃO POR EVENTO DE 05 (CINCO) DIAS.</b></p>		
49	03	UNID.	<p><b>LOCAÇÃO GRUPO GERADOR DE ENERGIA 260 KVA P/ EVENTO DE 05 DIAS:</b> Grupo gerador de energia de no mínimo 260 KVA, com as seguintes especificações mínimas: Os geradores independente da potência indicada, deverão ter carenagem super-silenciada, motor diesel, tensão de funcionamento 380/220 watts, abastecimento contínuo, sistema de aterramento, atestado obrigatório de revisão semestral, extintor de incêndio, placas de sinalização de segurança, grades para isolamento, além de todos os itens necessários ou exigidos pela legislação, como ART's, laudos, etc. Deverão fazer parte dos serviços durante todo o período de locação o transporte até o local do evento, o fornecimento de técnico operador, abastecimento / combustível, chaves, cabos e conectores, que permitam o posicionamento do equipamento a uma distância de até 30 metros do ponto de conexão, ou seja, toda a mobilização e desmobilização. O serviço deste item será considerado 01 DIÁRIA, o período de efetivo funcionamento de até 12 horas/uso. Caso o período de uso seja superior à 01 (UMA) DIÁRIA, será considerado o valor correspondente de 1/10 do valor da DIÁRIA, ou seja, 10% do valor de 01 (UMA) DIÁRIA por hora excedente. LOCAÇÃO POR STAND BY A DIARIA Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança e montado como no máximo 24 horas antes do início do evento, conforme determinação da secretaria responsável de acordo com a determinação e necessidades da Prefeitura Municipal de Cristais Paulista. <b>LOCAÇÃO POR EVENTO (ATÉ 05 DIAS).</b></p>		
50	05	UNID.	<p><b>SANITÁRIOS QUÍMICOS PNE P/ EVENTO DE 05 DIAS:</b> Sanitário Químico PNE, Locação, montagem, desmontagem e manutenção diária. Especificação: banheiros químicos individuais, sendo estes portáteis, com limpeza e desinfecção das toaletes no mínimo 02 (duas) vezes ao dia, desmontagem. Deficiente: ser adaptado para portadores de necessidades especiais: conter barras laterais e apoio e piso rebaixado ou rampa de acesso; possuir piso com área total (largura multiplicada pelo</p>		



PRPREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAIS PAULISTA

Avenida Antônio Prado, 2720 – Centro – CEP. 14460-000

Fone: (16) 3133.9300 - Fax: (16) 3133.9300

			comprimento), incluída a área ocupada pelo tanque de contenção, de no mínimo 2,25 m <sup>2</sup> ; a porta de entrada deverá ter largura mínima de 80 cm e abertura de 180 graus. A higienização dos banheiros deverá ser realizada diariamente pela empresa contratada. Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança e montado como no máximo 24 horas antes do início do evento, conforme determinação da secretaria responsável de acordo com a determinação e necessidades da Prefeitura Municipal de Cristais Paulista. Laudo Técnico de engenheiro, com ART das montagens. <b>LOCAÇÃO POR EVENTO DE 05 DIAS.</b>		
51	60	UNID.	<b>SANITÁRIOS QUÍMICOS P/ EVENTO DE 05 (CINCO) DIAS:</b> Sanitário Químico individual; Locação, montagem, desmontagem e manutenção diária. Especificação: banheiros químicos individuais, sendo estes portáteis, com limpeza e desinfecção dos toaletes no mínimo 02 (duas) vezes ao dia, desmontagem, em polietileno ou material similar, dimensões mínimas de 1,16m de frente x 1,22m de fundo x 2,10m de altura, composto de caixa de dejetos, porta-papel higiênico, fechamento com identificação de ocupado, identificação Feminino/Masculino para uso do público em geral sanitário feminino, sanitário masculino e sanitário para Deficientes Físicos e pessoas com mobilidade reduzida. A higienização dos banheiros deverá ser realizada diariamente pela empresa contratada. Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança e montado como no máximo 24 horas antes do início do evento, conforme determinação da secretaria responsável de acordo com a determinação e necessidades da Prefeitura Municipal de Cristais Paulista. Laudo Técnico de engenheiro, com ART das montagens. <b>LOCAÇÃO POR EVENTO DE 05 DIAS.</b>		
52	01	UNID.	<b>SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO PA 2X2 PARA EVENTO DE MÉDIO PORTE P/ EVENTO DE 05 (CINCO) DIAS:</b> Estrutura de som de médio porte com as seguintes especificações mínima; Serviços de som e Operação de Sonorização PA 2x2 para eventos oficiais de médios portes com fornecimento e mão de obra. PA 2x2, sendo 4 graves duplos, contendo 2 falantes de 18" 600W RMS cada, e, 4 caixas de alta, contendo 2 falantes de 12", de 300 W RMS cada, 1 drive TI (titanium) 1 potência 5.000W RMS 1 potência 3.000W RMS 1 potência 1.000W RMS 01 Mesa digital de 32 canais 2 monitores (REF SM 400), sendo 2 falantes 12" de 300W RMS e 1 drive Ti (titanium) 01 processador digital 6 vias 01 notebook (para leitura CD/DVD e PENDRIVE) 01 kit microfone de bateria (7 peças) 04 microfones com fio (Ref. SM58) com pedestais 04 microfones sem fio (UHF) 01 microfone sem fio Auricular 01 transmissor sem fio para instrumento 01 estabilizador de voltagem * Incluso 01 operador de som (técnico) Cada serviço constante neste item é para até 6 horas de evento. Frisa-se que o computo dos serviços se iniciará a partir do início do evento propriamente dito, não podendo ser contado nestas horas o serviço de montagem e desmontagem dos equipamentos. Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e		





PRPREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAIS PAULISTA

Avenida Antônio Prado, 2720 – Centro – CEP. 14460-000

Fone: (16) 3133.9300 - Fax: (16) 3133.9300

			segurança e montado como no máximo 24 horas antes do início do evento, conforme determinação da secretaria responsável de acordo com a determinação e necessidades da Prefeitura Municipal de Cristais Paulista. Laudo Técnico de engenheiro, com ART das montagens. <b>LOCAÇÃO POR EVENTO DE 05 DIAS.</b>		
53	01	UNID.	<b>SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO SOM PEQUENO P/ EVENTO DE 05 DIAS:</b> Estrutura de som de pequeno com as seguintes especificações mínima; Serviços de som e Operação de Sonorização Pequeno para eventos oficiais com fornecimento e mão de obra. Som pequeno - 4 caixas com pedestais alto-falantes de 15 polegadas com no mínimo 300 watts RMS cada Caixa, mais 2 spots de retorno, pedestais, 2 microfones sem fio, microfones, cabos e direct box necessários, mesa de som com no mínimo 16 canais e técnico de som responsável durante o evento, transporte, montagem e desmontagem do equipamento de responsabilidade do contratado. Cada serviço constante neste item é para até 6 horas de evento. Frisa-se que o compute dos serviços se iniciará a partir do início do evento propriamente dito, não podendo ser contado nestas horas o serviço de montagem e desmontagem dos equipamentos. Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança e montado como no máximo 24 horas antes do início do evento, conforme determinação da secretaria responsável de acordo com a determinação e necessidades da Prefeitura Municipal de Cristais Paulista. Laudo Técnico de engenheiro, com ART das montagens. <b>LOCAÇÃO POR EVENTO DE 05 DIAS.</b>		
54	5000	M <sup>2</sup>	<b>PISO ELEVADO 20 CM P/ EVENTO DE 05 DIAS):</b> montagem e desmontagem de piso elevado em madeirite naval reforçada, elevado a 20 cm com revestimento de carpete novo. incluir: transporte, carga, descarga, montagem, desmontagem, materiais, mão-de-obra, hospedagem e alimentação da equipe. Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança e montado como no máximo 24 horas antes do início do evento, conforme determinação da secretaria responsável de acordo com a determinação e necessidades da Prefeitura Municipal de Cristais Paulista. Laudo Técnico de engenheiro, com ART das montagens. <b>LOCAÇÃO POR EVENTO DE 05 (CINCO)DIAS.</b>		
55	4	UNID.	<b>LOCAÇÃO DE CAMAROTES P/ EVENTO DE 01 (UM) DIA:</b> Camarote medindo 30,00 x 10,00 metros, piso único, com altura mínima do nível do solo de 1,30 metros, com proteções nas laterais e guarda corpo, 2 escadas em lados opostos ou conjugadas, metálicas, de 2,50 mts de largura, de acordo com as normas de segurança da ABNT e as normas exigidas pelo corpo de bombeiros. Cobertura em sistema piramidal com lona branca antichamas, com tratamentos contra raio UV e acabamentos em lycra em todo camarote (sendo laterais, fundos, frente e escadas na cor laranja. Lonas e lycra com laudos da determinação do índice de propagação superficial de chamas. Laudo técnico de engenheiro e ART das montagens. Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança e montado como no máximo 24 horas antes do início do evento, conforme determinação da secretaria responsável de acordo com a determinação e necessidades da Prefeitura Municipal de Cristais Paulista. <b>LOCAÇÃO POR EVENTO DE 01 (UM) DIA.</b>		



PRPREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAIS PAULISTA

Avenida Antônio Prado, 2720 – Centro – CEP. 14460-000

Fone: (16) 3133.9300 - Fax: (16) 3133.9300

56	01	UNID.	<b>LOCAÇÃO DE CAMAROTES P/ EVENTO DE 03 (TRES) DIAS:</b> Camarote medindo 30,00 x 10,00 metros, piso único, com altura mínima do nível do solo de 1,30 metros, com proteções nas laterais e guarda corpo, 2 escadas em lados opostos ou conjugadas, metálicas, de 2,50 mts de largura, de acordo com as normas de segurança da ABNT e as normas exigidas pelo corpo de bombeiros. Cobertura em sistema piramidal com lona branca antichamas, com tratamentos contra raio UV e acabamentos em lycra em todo camarote (sendo laterais, fundos, frente e escadas na cor laranja. Lonas e lycra com laudos da determinação do índice de propagação superficial de chamas. Laudo técnico de engenheiro e ART das montagens. Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança e montado como no máximo 24 horas antes do início do evento, conforme determinação da secretaria responsável de acordo com a determinação e necessidades da Prefeitura Municipal de Cristais Paulista. <b>LOCAÇÃO POR EVENTO DE 03 (TRÊS) DIAS.</b>		
57	01	UNID.	<b>LOCAÇÃO DE CAMAROTES P/ EVENTO DE 05 (CINCO) DIAS:</b> Camarote medindo 30,00 x 10,00 metros, piso único, com altura mínima do nível do solo de 1,30 metros, com proteções nas laterais e guarda corpo, 2 escadas em lados opostos ou conjugadas, metálicas, de 2,50 mts de largura, de acordo com as normas de segurança da ABNT e as normas exigidas pelo corpo de bombeiros. Cobertura em sistema piramidal com lona branca antichamas, com tratamentos contra raio UV e acabamentos em lycra em todo camarote (sendo laterais, fundos, frente e escadas na cor laranja. Lonas e lycra com laudos da determinação do índice de propagação superficial de chamas. Laudo técnico de engenheiro e ART das montagens. Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança e montado como no máximo 24 horas antes do início do evento, conforme determinação da secretaria responsável de acordo com a determinação e necessidades da Prefeitura Municipal de Cristais Paulista. <b>LOCAÇÃO POR EVENTO DE 05 (CINCO) DIAS</b>		
58	08	und	<b>Equipamentos de som e iluminação P.A. 4X4 Line ou Superior Sendo 8 Line Array, 8 Graves, 2 Rack de Potencia de 1300 Watts cada, 1 Rack Periférico, Sistema Wireless, Sistema de Comunicação PA Palco, 10 Sistema de fone de ouvido completo, 01 Said para palco 1x1, 02 SM 400, 02 Sub para bateria e percussão, 01 Mesa de som digital compatível com raider técnico da banda, 01 Mesa de som para palco, 01 Kit de microfone para bateria e outros, 01 kit de microfone para percussão e outros, 07 Microfone para vocal com fio, 05 Microfone superlux, 04 Microfone sem fio, 18 Direct Box, 02 Cubo de guitarra, 01 Cubo de Baixo, 01 Bateria completa pearl tama premier ou similar, 04 Praticavel 2,30x1,20, 22 Pedestais para microfone, Iluminação, 08 Moving head beam 200, 04 Moving head 575, 06 Canhão de led 3w, 14 Canhão de led 10 m, 02 Maquina de fumaça</b>	R\$	R\$



PRPREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAIS PAULISTA

Avenida Antônio Prado, 2720 – Centro – CEP. 14460-000

Fone: (16) 3133.9300 - Fax: (16) 3133.9300

			<p>1500w, 01 Strobo 3000w, 01 Strbo 1500w, 02 Mini brut 4 lampadas, 02 Laser 120 mw-80 mw, 04 Talha manual 5 metros 1 toneladas, 04 Pau de carga de alumínio, 04 Sleeve, 01 Cortina de led em perfeitas condições de uso, 04 HQL 2000 w, 04 Tvs de Led 42 Pol. Alta definição, 20 metros Fechamento de palco com tecidos , 70 metros Grid em alumínio Q30, 01 Técnico de som e 01 técnico de luz para todos os dias de evento, 01 Cortina em tecido para parte frontal do palco, painel de led 4x2 metros em alta resolução e 02 pontos de sistema Delei.</p> <p><b>IMPORTANTE</b> – A empresa contratada deverá seguir rigorosamente os itens acima apresentados e todos os itens de cada rider técnico.</p> <p><b>OBS:</b> É de responsabilidade de empresa contratada a apresentação de qualquer laudo técnico referente a montagem e equipamentos.</p> <p><b>LOCAÇÃO POR EVENTO DE 03 (Três) DIAS.</b></p>		
59	08	un	<p>Palco Coberto de 08x08 metros com fechamento lateral (tecido) ou superior: com uma cortina frontal Dimensões 08 metros de frente, 08 metros de profundidade ou superior, 5,5 metros de altura ou superior com montagem e desmontagem, com escada de acesso com no mínimo de 1,20 metros de largura com corrimão, altura do piso 1.20 metros, altura do piso ao teto mínimo 3,80 metros de altura, Palco com 1 camarim LAUDO Técnico de Engenheiro e ART devidamente preenchida e assinada</p> <p>Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança e montado como no máximo 24 horas antes do início do evento, conforme determinação da secretaria responsável de acordo com a determinação e necessidades da Prefeitura Municipal de Crisais Paulista. Laudo Técnico de engenheiro, com ART das montagens.</p> <p><b>LOCAÇÃO POR EVENTO DE 03 (TRÊS) DIAS.3 (TRÊS) DIAS.</b></p>	R\$	R\$
60	10	und	<p><b>Equipamentos de som e iluminação P.A. 4X4 Line ou Superior Sendo 8 Line Array, 8 Graves, 2 Rack de Potencia de 1300 Watts cada, 1 Rack Periférico, Sistema Wireless, Sistema de Comunicação PA Palco, 10 Sistema de fone de ouvido completo, 01 Said para palco 1x1, 02 SM 400, 02 Sub para bateria e percussão, 01 Mesa de som digital compatível com raider técnico da banda, 01 Mesa de som para palco, 01 Kit de microfone para bateria e outros, 01 kit de microfone para percussão e outros, 07 Microfone para vocal com fio, 05 Microfone superlux, 04 Microfone sem fio, 18 Direct Box, 02 Cubo de guitarra, 01 Cubo de Baixo, 01 Bateria completa pearl tama premier ou similar, 04 Praticavel</b></p>		



PRPREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAIS PAULISTA

Avenida Antônio Prado, 2720 – Centro – CEP. 14460-000

Fone: (16) 3133.9300 - Fax: (16) 3133.9300

			<p>2,30x1,20, 22 Pedestais para microfone, Iluminação, 08 Moving head beam 200, 04 Moving head 575, 06 Canhão de led 3w, 14 Canhão de led 10 m, 02 Máquina de fumaça 1500w, 01 Strobo 3000w, 01 Strbo 1500w, 02 Mini brut 4 lampadas, 02 Laser 120 mw-80 mw, 04 Talha manual 5 metros 1 toneladas, 04 Pau de carga de alumínio, 04 Sleeve, 01 Cortina de led em perfeitas condições de uso, 04 HQI 2000 w, 04 Tvs de Led 42 Pol. Alta definição, 20 metros Fechamento de palco com tecidos , 70 metros Grid em alumínio Q30, 01 Técnico de som e 01 técnico de luz para todos os dias de evento, 01 Cortina em tecido para parte frontal do palco, painel de led 4x2 metros em alta resolução e 02 pontos de sistema Delei.</p> <p><b>IMPORTANTE</b> – A empresa contratada deverá seguir rigorosamente os itens acima apresentados e todos os itens de cada rider técnico.</p> <p><b>OBS:</b> É de responsabilidade de empresa contratada a apresentação de qualquer laudo técnico referente a montagem e equipamentos.</p> <p><b>LOCAÇÃO POR EVENTO DE 05 (CINCO) DIAS.</b></p>		
61	10	un	<p>Palco Coberto de 08x08 metros com fechamento lateral (tecido) ou superior: com uma cortina frontal Dimensões 08 metros de frente, 08 metros de profundidade ou superior, 5,5 metros de altura ou superior com montagem e desmontagem, com escada de acesso com no mínimo de 1,20 metros de largura com corrimão, altura do piso 1.20 metros, altura do piso ao teto mínimo 3,80 metros de altura, Palco com 1 camarim LAUDO Técnico de Engenheiro e ART devidamente preenchida e assinada</p> <p>Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança e montado como no máximo 24 horas antes do início do evento, conforme determinação da secretaria responsável de acordo com a determinação e necessidades da Prefeitura Municipal de Cristais Paulista. Laudo Técnico de engenheiro, com ART das montagens.</p> <p><b>LOCAÇÃO POR EVENTO DE 05 (cinco) DIAS.</b></p>	R\$	R\$

VALOR TOTAL: R\$ \_\_\_\_\_ (por extenso)

- a) **Condições de Pagamento: conforme Edital e Termo de Referência**
- b) **Prazo de validade da proposta: 60 dias**
- c) **Prazo de entrega: conforme Edital e Termo de Referência**
- d) **Se vencedora da licitação, assinará a Ata de Registro de Preços, na qualidade de representante legal o (a) Sr(a).** \_\_\_\_\_  
**,portador da Carteira de Identidade RG nº.** \_\_\_\_\_ **e CPF n.º** \_\_\_\_\_,  
**residente** à **Rua** \_\_\_\_\_



PRPREFEITURA MUNICIPAL DE CRISAIS PAULISTA

Avenida Antônio Prado, 2720 – Centro – CEP. 14460-000

Fone: (16) 3133.9300 - Fax: (16) 3133.9300

---

*N.* \_\_\_\_\_ *bairro* \_\_\_\_\_ *cidade:* \_\_\_\_\_, *estado:* \_\_\_\_\_ *email* \_\_\_\_\_

---

**Assinatura devidamente identificada do representante legal da empresa proponente  
(apontado no contrato social ou procuração com poderes específicos)**



PRPREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAIS PAULISTA

Avenida Antônio Prado, 2720 – Centro – CEP. 14460-000

Fone: (16) 3133.9300 - Fax: (16) 3133.9300

---

### ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

#### DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

##### MODELO

Eu..... (nome completo), portador (a) do RG n° .....e.....do  
CPF n°....., representante credenciado da  
firma.....(denominação da pessoa Jurídica), CNPJ n°  
....., DECLARO, sob as penas da lei, que a empresa cumpre plenamente  
as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório do PREGÃO  
ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS n° 0020/2023, realizado pela Prefeitura de Cristais Paulista- SP,  
inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame.

**Local/Data e assinatura do credenciado.**



**ANEXO IV**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DO DISPOSTO NO INCISO V DO ART.27 DA LEI 8.666/93**

(NOME DA EMPRESA) \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador do RG n. \_\_\_\_\_ e do CPF n. \_\_\_\_\_, DECLARA, para fins do disposto no Inciso V do Art. 27 da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9.854 de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( )

DATA

-----

REPRESENTANTE LEGAL

**(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)**



**ANEXO V**

**Modelo de Procuração/Credenciamento**

**PROCURAÇÃO**

OUTORGANTE: \_\_\_\_\_, pessoa jurídica de direito privado, inscrita, no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, com sede a Rua \_\_\_\_\_ n. \_\_\_\_\_ na cidade de \_\_\_\_\_ Estado de \_\_\_\_\_ neste ato representada pelo(a) \_\_\_\_\_ portador do RG \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_

OUTORGADO: \_\_\_\_\_, pessoa jurídica de direito privado, inscrita, no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, com sede a Rua \_\_\_\_\_ n. \_\_\_\_\_ na cidade de \_\_\_\_\_ Estado de \_\_\_\_\_ neste ato representada pelo(a) \_\_\_\_\_ portador do RG \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_

PODERES: ao qual confere amplos poderes para representar a empresa no procedimento licitatório, especificamente na licitação modalidade Pregão Eletrônico Registro de Preços nº 0020/2023 da Prefeitura Municipal de Cristais Paulista-SP, podendo para tanto prestar esclarecimentos, formular ofertas e demais negociações, assinar atas e declarações, vistar documentos, receber notificações, interpor recurso, manifestar-se quanto à desistência deste e praticar todos os demais atos inerentes ao referido certame.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.





PRPREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAIS PAULISTA

Avenida Antônio Prado, 2720 – Centro – CEP. 14460-000

Fone: (16) 3133.9300 - Fax: (16) 3133.9300

---

**ANEXO VI**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE ME, EPP OU EQUIPARADO.**

**DECLARAÇÃO**

Declaro para fins de participação no Pregão Eletrônico Registro de Preços nº 0020/2023 que a empresa ..... (Nome da Empresa), CNPJ nº ( ), está sob o regime da Lei Complementar nº 123/2006, portanto goza do direito de preferência em caso de empate de preços. Por ser a expressão da verdade firmo a presente declaração para os efeitos legais.

Local e data.

Nome, RG e assinatura do representante legal.



---

**ANEXO – VII**

**DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA E ATUAÇÃO CONFORME O MARCO LEGAL ANTICORRUPÇÃO**

(em papel timbrado da licitante)

Eu, \_\_\_\_\_, portador do RG nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, representante legal do licitante (nome empresarial), interessado em participar do Pregão Eletrônico de Registro de Preços nº 0020/2023, Processo nº 80020/2023, DECLARO, sob as penas da Lei, especialmente o artigo 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) A proposta apresentada foi elaborada de maneira independente e o seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado ou discutido com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;
- b) A intenção de apresentar a proposta não foi informada ou discutida com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;
- c) O licitante não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;
- d) O conteúdo da proposta apresentada não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório antes da adjudicação do objeto;
- e) O conteúdo da proposta apresentada não foi, no todo ou em parte, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante relacionado, direta ou indiretamente, ao órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e
- f) O representante legal do licitante está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

DECLARO, ainda, que a pessoa jurídica que represento conduz seus negócios de forma a coibir fraudes, corrupção e a prática de quaisquer outros atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira, em atendimento à Lei Federal nº 12.846/ 2013, tais como:

- I – Prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada;
- II – Comprovemente, financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo subvencionar a prática dos atos ilícitos previstos em Lei;
- III – Comprovemente, utilizar-se de interposta pessoa física ou jurídica para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados;
- IV – No tocante a licitações e contratos:
  - a) Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório público;
  - b) Impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público;



PRPREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAIS PAULISTA

Avenida Antônio Prado, 2720 – Centro – CEP. 14460-000

Fone: (16) 3133.9300 - Fax: (16) 3133.9300

---

- c) Afastar ou procurar afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;
- d) Fraudar licitação pública ou contrato dela decorrente;
- e) Criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública ou celebrar contrato administrativo;
- f) Obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais; ou
- g) Manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública;
- h) Dificultar atividade de investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos, ou intervir em sua atuação, inclusive no âmbito das agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização do sistema financeiro nacional.

(Local e data).

(Nome/assinatura do representante legal)



PRPREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAIS PAULISTA

Avenida Antônio Prado, 2720 – Centro – CEP. 14460-000

Fone: (16) 3133.9300 - Fax: (16) 3133.9300

ANEXO – VIII

PREGÃO ELETRONICO Nº 00020/2023

PROCESSO Nº 80020/2023

MUNICÍPIO DE CRISTAIS PAULISTA – SÃO PAULO

REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS DE PALCOS, EQUIPAMENTOS, SONS, SISTEMA DE ILUMINAÇÃO, PAINÉIS LED, GERADORES, GRADIS, FECHAMENTOS E EQUIPE DE APOIO DE SEGURANÇA NÃO ARMADA PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS PELO MUNICÍPIO DE CRISTAIS PAULISTA CONFORME EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA. MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos \_\_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_ de \_\_\_\_, nas dependências da Prefeitura Municipal de Cristais Paulista-SP, situada na Avenida Antônio Prado, 2720 - Centro, na cidade de Cristais Paulista, Estado de São Paulo, Fone (16) 3133-9300, CEP 14.460-000, O MUNICÍPIO DE CRISTAIS PAULISTA-SP, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o número 45.307.980/0002-08, através do seu Prefeito Municipal ELSON GOMES DOS SANTOS, nos termos do artigo 15 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO ELETÔNICO Nº 0020/2023, para REGISTRO DE PREÇOS, por deliberação do Sr. Prefeito Municipal, homologado em \_\_\_\_, e publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo, resolve Registrar os preços das empresas com preços mais vantajosos, por item, observadas as condições do Edital que rege o Pregão Eletrônico, aquelas enunciadas abaixo e nos lotes e seus respectivos itens que se seguem:-

Item 01: (nome da empresa), com sede na \_\_\_\_, representada neste ato, por seu representante legal, Sr \_\_\_\_, portador da cédula de identidade RG nº \_\_\_\_ e CPF/MF nº \_\_\_\_;

**1 – OBJETO**

A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto o registro dos preços dos produtos especificados no Termo de Referência, Anexo 01 do Edital do Pregão Eletrônico nº \_\_\_\_/20\*\*, que passa a fazer parte integrante dessa Ata, independentemente de transcrição.

**2 – VIGÊNCIA**

A presente Ata de Registro de Preços vigorará pelo período de 12 (doze) meses após sua assinatura.

2.1 – Nos termos do art. 15, § 4º, da Lei nº 8.666/1993, e do art. 7º do Decreto 3.931/2002, o Município de Cristais Paulista não está obrigado a adquirir exclusivamente por intermédio dessa Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

**3 – CONTRATO**



## PRPREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAIS PAULISTA

Avenida Antônio Prado, 2720 – Centro – CEP. 14460-000

Fone: (16) 3133.9300 - Fax: (16) 3133.9300

---

3.1. Para consecução dos fornecimentos dos objetos registrados nessa Ata serão celebrados contratos específicos com as empresas conforme disposto no Edital.

3.2. O Contrato, no caso do presente Pregão, poderá ser substituído pela Nota de Empenho de Despesa na forma do artigo 62, “caput” e § 4º, da Lei 8.666/93.

### **4 – PREÇOS**

Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços constam do “Demonstrativo de Propostas Vencedoras”, em anexo a essa Ata.

### **5 – CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO**

5.1 – As condições de fornecimento à contratada por parte do Município serão feitas através da emissão de Ordem de Fornecimento.

5.2 – As Ordens de Fornecimento poderão ser entregues diretamente no escritório da contratada, através de e-mail.

5.3 - Dentro do prazo de vigência contratual, o fornecedor está obrigado ao fornecimento do objeto proposto desde que obedecidas as condições da Ordem de Fornecimento, conforme previsão do Edital que precedeu a formalização dessa Ata.

5.5 – Os critérios quanto a forma de recebimento do objeto, incluindo prazos, modelos de execução, e demais itens relacionados, constam dispostos no Anexo I – Termo de Referência, parte integrante da presente, independentemente de transcrição.

5.6 – O Departamento de Compras do Município promoverá ampla pesquisa no mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os nele praticados, condição indispensável para a solicitação da aquisição.

### **6 – CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

6.1 – O Registro de determinado preço poderá ser cancelado, nas seguintes hipóteses:

- a) quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes dessa Ata de Registro de Preços;
- b) quando o fornecedor não assinar o contrato quando convocado para tal, sem justificativa aceitável;
- c) quando o fornecedor não respeitar o prazo de entrega, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
- d) quando o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado se esse se tornar superior ao praticado no mercado;
- e) por razões de interesse público, devidamente justificadas;
- f) quando o fornecedor solicitar cancelamento por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços por fato superveniente, decorrentes de caso fortuito ou força maior;

6.2 – A comunicação do cancelamento dos preços registrados, nos casos previstos nas alíneas “a” a “e” do item anterior, será formalizada em processo próprio e comunicada por correspondência, com aviso de recebimento, assegurado o contraditório e a ampla defesa no prazo de 05 (cinco) dias úteis.



6.3 – No caso de se tornar desconhecido o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

## **7 – FISCALIZAÇÃO**

7.1 - Cabe ao Município, proceder à fiscalização rotineira do material recebido, quanto à quantidade, ao atendimento de todas as especificações e prazos de entrega.

7.2. Para os fins de acompanhamento e fiscalização quanto ao cumprimento das obrigações pela da Contrata, fica desde já nomeado como fiscal do ajuste e em atendimento ao disposto no art. 67 da Lei Federal n. 8.666/93, o Sr. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

7.3 – Os fiscais do Município estão investidos do direito de recusar, em parte ou totalmente, o material que não satisfaça as especificações estabelecidas ou que esteja sendo entregue fora do prazo estabelecido.

7.4 – As irregularidades constatadas pelos fiscais deverão ser formalmente comunicadas a Secretaria Municipal de Saúde.

## **8 – CASOS FORTUITOS OU DE FORÇA MAIOR**

8.1 – Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento da Ata de Registro de Preços ou não aplicação de sanções, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir, quando vierem a afetar a entrega dos produtos no local determinado para a execução do objeto do contrato:

- a) greve geral;
- b) calamidade pública;
- c) interrupção dos meios de transporte;
- d) condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais; e
- e) outros casos que se enquadrem no parágrafo único do artigo 393 do Código Civil (Lei nº 10.406/2002).

8.2 – Os casos acima enumerados devem ser satisfatoriamente justificados pela contratada.

8.3 – Sempre que ocorrerem situações que impliquem caso fortuito ou de força maior, o fato deverá ser comunicado ao Município, até 24 (vinte e quatro) horas após a ocorrência. Caso não seja cumprido este prazo, o início da ocorrência será considerado como tendo sido 24 horas antes da data de solicitação de enquadramento da ocorrência como caso fortuito ou de força maior.

## **9 – RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

9.1. Correrão por conta das Unidades Orçamentárias; Categoria Econômica e Funcional Programática a seguir estabelecidas: \*\*\*\*\*.

## **10 – FORO**

10.1 – Para a resolução de possíveis divergências entre as partes, oriundas da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Franca – Estado de São Paulo.



**11 – CÓPIAS**

11.1 – Da presente Ata são extraídas as seguintes cópias:

- a) 02 (duas) para o Município;
- b) 01 (uma) para a empresa registrada;
- c) 01 (uma), em extrato, para publicação na Imprensa Oficial.

E, por assim haverem acordado, declaram ambas as partes aceitar todas as disposições estabelecidas na presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelo MUNICÍPIO DE CRISTAIS PAULISTA-SP, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. ELSON GOMES DOS SANTOS e pelo(s) Sr.(s) \_\_\_\_\_, CPF/MF nº \_\_\_\_\_, Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_, representando a(s) Empresas Registradas, tendo como testemunhas o \_\_\_\_\_ e o \_\_\_\_\_, a todo o ato presentes.

CRISTAIS PAULISTA, \_\_ de \_\_\_\_ de 20\_\_.

ELSON GOMES DOS SANTOS  
Prefeito Municipal de Cristais Paulista/SP

Representante da Empresa

Testemunhas:

1- \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

2- \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_



PRPREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAIS PAULISTA

Avenida Antônio Prado, 2720 – Centro – CEP. 14460-000

Fone: (16) 3133.9300 - Fax: (16) 3133.9300

ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAIS PAULISTA

CONTRATADO: ATA DE REGISTRO Nº

VALIDADE: 12 (doze) meses a partir da expedição

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS DE PALCOS, EQUIPAMENTOS, SONS, SISTEMA DE ILUMINAÇÃO, PAINEIS LED, GERADORES, GRADIS, FECHAMENTOS E EQUIPE DE APOIO DE SEGURANÇA NÃO ARMADA PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS PELO MUNICÍPIO DE CRISTAIS PAULISTA CONFORME EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA.ADVOGADO (S) Nº OAB: (\*)\_\_\_\_\_

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço - residencial ou eletrônico - ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e conseqüente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Cristais Paulista, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

Pelo CONTRATANTE:

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Endereço residencial completo: \_\_\_\_\_

E-mail institucional \_\_\_\_\_

E-mail-pessoal: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Telefone(s): \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_





PRPREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAIS PAULISTA

Avenida Antônio Prado, 2720 – Centro – CEP. 14460-000

Fone: (16) 3133.9300 - Fax: (16) 3133.9300

---

Pela CONTRATADA:

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Endereço residencial completo: \_\_\_\_\_

E-mail institucional \_\_\_\_\_

E-mail-pessoal: \_\_\_\_\_

Telefone(s): \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Advogado: (\*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

(\*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)



ANEXO LC-02  
DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAIS PAULISTA CNPJ Nº

CONTRATADA:

CNPJ Nº

ATA DE REGISTRO Nº

VALIDADE: 12(doze) meses a partir da expedição

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS DE PALCOS, EQUIPAMENTOS, SONS, SISTEMA DE ILUMINAÇÃO, PAINÉIS LED, GERADORES, GRADIS, FECHAMENTOS E EQUIPE DE APOIO DE SEGURANÇA NÃO ARMADA PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS PELO MUNICÍPIO DE CRISTAIS PAULISTA CONFORME EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA.

VALOR R\$ ,00

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontra-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Em se tratando de obras/serviços de engenharia:

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontra-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

- a) Memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
- b) Orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
- c) Previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
- d) Comprovação no Plano Plurianual de que os produtos das obras ou serviços foram contemplados em suas metas;
- e) As plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

LOCAL E DATA: CRISTAIS PAULISTA, .

RESPONSÁVEL: ELSON GOMES DOS SANTOS – PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTAIS PAULISTA

**ANEXO IX**



PRPREFEITURA MUNICIPAL DE CRISAIS PAULISTA  
Avenida Antônio Prado, 2720 – Centro – CEP. 14460-000  
Fone: (16) 3133.9300 - Fax: (16) 3133.9300

---

DADOS DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

NOME COMPLETO:

RG:

CPF:

DATA DE NASCIMENTO:

ENDEREÇO: RUA.....Nº..... BAIRRO.....

CIDADE: .....ESTADO: .....CEP: .....

TELEFONE:

CARGO NA EMPRESA:

E-mail institucional:

E-mail pessoal:

OBS: TAIS INFORMAÇÕES SE FAZEM NECESSÁRIAS PARA O CADASTRAMENTO NA FASE IV AUDESP.

INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS